ANNO XXX. N. 200.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

SEXTA FEIRA 1 DE SETEMBRO DE 1854.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. F. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim M. Rodrigues; Pará, o Sr. Justino José Ramos.

CAMBIOS.

Sobre Londres 60 d/v 27 d.
« Paris, 365 rs. por 1 f.
« Lisboa, 105 por 100.
« Rio de Janeiro, a 1 1/2 0/0 de rebate.
Acções do banco 40 0/0 de premio.
« da companhia de Beberibe ao par.
« da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras a 6 e 8 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas.	29$000
Moedas de 6$400 velhas. . .	16$000
» de 6$400 novas. . .	16$000
» de 4$000.	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	1$940
Pesos columnarios	1$940
» mexicanos.	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras.
Victoria e Natal, nas quintas-feiras.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira ás 11 horas e 42 minutos da manhãa.
Segunda ás 12 horas e 6 minutos da tarde.

AUDIENCIAS.

Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras.
Relação, terças-feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1.ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2.ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.

Setembro 6 Lua cheia ás 6 horas, 48 minutos e 48 segundos da tarde.
» 14 Quarto minguante as 4 horas, 22 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 22 Lua nova as 5 horas e 42 minutos 48 segundos da tarde.
» 29 Quarto crescente á 1 hora, 21 minuto e 48 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

28 Segunda. S. Agostinho b. doutor da igreja.
29 Terça. Degolação de S. João Baptista.
30 Quarta. S. Rosa de Lima v. americana.
31 Quinta. S. Raymundo Nonato card. S. Ciridio
1 Sexta. S. Egidio ab.; Ss. Gedeão e Josué.
2 Sabbado. S. Estevão rei da Hungria.
3 Domingo. 13. N. S. da Penha; S. Eufemia v.; S. Aristheo b. m.; S. Aigulfo a mb.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE AGOSTO.

Officio. — Ao Exm. vice presidente das Alagôas, accusando a recepção do officio de 11 deste mez, acompanhado da copia do contrato celebrado pela thesouraria d'essa provincia com Bernabé Pereira da Rosa Calheiro para fornecimento da madeira encommendada a S. Exc. para a ponte provisoria do Recife, e dizendo em resposta que nesta data ordena a thesouraria provincial que por intermedio do commandante do vapor *Imperador*, que hoje para ahi segue, remetta a S. Exc. a quantia de 4:000$000 por conta da por que foi contratada a referida madeira, que deverá vir desembarcar áqui no lugar da ponte provisoria á disposição do director das obras publicas. — Expedio-se a ordem de que se trata.

Dito. — Ao coronel commandante das armas, remettendo copia do aviso do ministerio da guerra de 31 de julho ultimo, do qual consta que por decreto de 15 desse mez foram promovidos para major do primeiro regimento de cavallaria, o capitão Sebastião Antonio do Rego Barros, para capitão da companhia fixa desta provincia o tenente Leopoldo Augusto Ferreira, para tenente o alferes José Joaquim Coelho Junior, e para alferes o segundo sargento José Victoriano Cezar, o segundo do regimento, e os mais da mencionada companhia, ficando o tenente pertencendo a companhia da mesma arma da Bahia, e o alferes á desta provincia. — Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito. — Ao inspector da thesouraria de fazenda, transmittindo para os convenientes exames, copia da acta do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, datada de 22 do corrente.

Dito. — Ao mesmo, dizendo que, visto não haver inconveniente em suspender-se, como pedio o segundo tenente Paulino de Almeida Brito, o pagamento da quantia que elle consignou de seu soldo nesta provincia, expeça S. S. neste sentido as convenientes ordens, enviando a guia desse official para ser transmittida ao Exm. presidente da provincia do Amazonas.

Dito. — Ao chefe de policia, dizendo, em resposta ao seu officio de hontem n. 689, que acaba de expedir ordem ao inspector da thesouraria provincial para mandar indemnisar essa repartição da quantia de 4$000 que foi paga á Luiz Antonio de Barros pelo frete do armamento e correame, que conduzio elle do termo de Iguarassú. — Expedio-se a ordem referida.

Dito. — Ao inspector do arsenal de marinha, approvando a deliberação que Smc. tomou, de mandar fazer novos reparos no aparelho, ferragens do costado, e vergame do brigue escuna *Legalidade*.

Dito. — Ao director das obras publicas, dizendo que, tendo nesta data approvado o orçamento, que acompanhou o seu officio de 17 do corrente sob n. 421, dos reparos de urgentes que precisam os alicerces do muro de encosto do lado do norte da ponte dos Afogados, mande fazer essa obra por administração, sendo a sua importancia paga pela consignação do artigo 15 da lei do orçamento vigente, conforme indica a thesouraria provincial. — Communicou-se á esta.

Portaria. — Ao agente da companhia dos paquetes á vapor, para mandar dar passagem, por conta do governo, para as Alagôas, no vapor *Imperador* ao alferes do 8. batalhão de infantaria, Estevão José Paes Barreto, e ao soldado do mesmo batalhão João Domingues.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 31 de agosto de 1854.

ORDEM DO DIA N. 136.

O coronel commandante das armas interino determina que, na manhãa do dia 1º de setembro, se passe revista de mostra aos corpos do exercito existentes na guarnição desta provincia nos seus respectivos quarteis, pela ordem seguinte. As 6 horas á companhia de artifices; ás 6½ á companhia fixa de cavallaria; as 7 ao batalhão 1º de infantaria; ás 7½ ao segundo da mesma arma, e aos recrutas em deposito no quartel do Hospicio; ás 8½ ao 9º batalhão tambem de infantaria; e finalmente ás 9½ ao 4º batalhão de artilharia a pé na cidade de Olinda.

O mesmo coronel commandante das armas declara, que hoje contrahio novo engajamento nos termos do regulamento de 14 de dezembro de 1852 e decreto n. 1401 de 10 de junho do corrente anno, precedendo inspecção de saude, o soldado da companhia de artifices, João Alberto dos Passos, que servirá por mais 6 annos, percebendo alem dos vencimentos que por lei lhe competirem, o premio de 400$ rs., pagos nos termos do art. 3º do citado decreto, e findo o engajamento, uma data de terras de 22,500 braças quadradas, como he de lei.

No caso de deserção, incorrerá no perdimento das vantagens do premio, e daquellas a que tem direito; será considerado como recrutado, e no tempo do engajamento se descontará o de prisão em virtude de sentença, averbando-se este desconto e a perda das vantagens, no respectivo titulo.

Assignado.—*Manoel Muniz Tavares.*

Conforme.—*Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens, encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNANBUCO.

HAMBURGO.

29 de julho.

No dia 6 de julho finalmente chegou a Vienna a resposta (tão fallada antes) do czar á intimação austriaca apoiada pela Prussia. A Austria exigia a prompta e immediata evacuação dos principados danubianos pelos Russos, como uma *conditio sine qua non*, antes de se começarem ae negociações de paz, e durante algum tempo os movimentos dos Russos nos principados, deram motivo para se suppôr, que tinham realmente a intenção de se retirarem para traz do Pruth. Os amigos da paz ao menos acreditaram nisso, e já fallavam do fim da guerra oriental. Tanto maior foi o desengano quando chegaram as primeiras noticias ácerca do conteúdo da resposta russa.

He verdade que se trata ainda de conservar como segredo a verdadeira verba da mesma, e especialmente em Berlim se fazem muitos esforços para enganar a opinião publica por meio de noticias por metade verdadeiras, ou inteiramente falsas. Apezar de tudo, a verdade bem depressa penetrou até a imprensa, e nos ultimos dias algumas explicações de lord John Russell no parlamento inglez completamente esclareceram o estado dos negocios acerca das assim chamadas proposições da paz de parte da Russia.

A Russia—isto he, o conteúdo da sua resposta á intimação austriaca—se declara entendido com o protocolo de 9 de abril do corrente anno, em tanto que não se oppõe a:

« Que os subditos christãos da Turquia obtenham do sultão os privilegios ja promettidos,

« Que as quatro potencias que compunham a conferencia de Vienna, a Inglaterra, França, Austria e Prussia, tomem sobre si, por meio d'um tratado com o sultão, a garantia dos ditos direitos concedidos aos subditos christãos da Turquia e ao mesmo tempo:

« Està de accordo acerca da evacuação dos principados danubianos; e pelo contrario sustenta o seu intencionado protectorato sobre os christãos Gregos na Turquia.

« Fazendo a evacuação *de facto* da Valachia dependente d'um armisticio, pelo qual a Inglaterra e a França se obriguem a não atacar a Russia durante essa dita evacuação seja por terra ou por mar em qualquer ponto do paiz, ou das costas do mar.

He claro, que essa resposta não era a paz, porque não fallando de que não se concedia uma evacuação immediata da Valachia, ella sustentava todas as exigencias que haviam formado o conteúdo da conhecida missão de Mentschikoff, e que tinham sido o verdadeiro motivo de toda a guerra. A conferencia de Vienna de 9 de abril tinha declarado a plena soberania do sultão e a posição da Turquia no systema dos estados europeus igual á de tódos os outros estados soberanos, o que quer dizer a exclusão de todo o protectorato especial da Russia como base de qualquer futura conclusão de paz—e justamente esse assumpto essencial não foi contemplado na resposta da Russia.

Ao mesmo tempo a sua cedencia apparente na parte não essencial offereceu ao partido russo na côrte prussiana novo sustento para seus planos, e foram postos em movimento todos os meios para tornar o gabinete prussiano favoravel as proposições da Russia.

Infelizmente succedeu bem nisso. O ministerio Manteuffel não tinha a força ou talvez tambem nenhuma vontade de resistir ao impeto desse partido, e fez proclamar por toda parte a resposta russa, se não como cabalmente satisfatoria, comtudo como uma base recommendavel para novas negociações de paz. Ao mesmo tempo foi enviado para Vienna como portador dessa declaração, o coronel de Manteuffel, irmão do ministro presidente prussiano, para alli preparar um entendimento no sentido prussiano. O seu encargo foi dobrado: de um lado elle devia obter que a resposta russa não fosse como tal, apresentada a conferencia de Vienna, para evitar uma decisão geral e obrigatoria para a Prussia, sobre cuja redacção não podia haver duvida; e do outro lado elle tinha de tratar que a Austria recommendasse ás potencias occidentaes a nota da Russia como a base de negociações de paz.

Entretanto porém a Austria já tinha confidencialmente communicado as potencias occidentaes a chegada da nota russa, designando a mesma como não satisfactoria, mas sim—*evasiva*.—Por isso não era de suppor que o coronel de Manteuffel cumpriria a segunda parte da sua missão, o que tambem parece ter sido assim, segundo se affirma de boa parte. As negociações entre a Prussia e Austria acham-se terminadas provisoriamente: o coronel de Manteuffel ja se acha de volta em Berlim, e o resultado das ditas negociações parece ter sido que, a Austria cedeu a Prussia na parte que a resposta da Prussia não deve ser apresentada como tal a conferencia de Vienna.

Em quanto a outra parte, a Austria e a Prussia notificando officialmente a resposta da Russia, dirigiram cada uma por si uma nota separada ás potencias occidentaes; a Prussia do seu lado recommenda decidida e energicamente as propostas da Russia, ao mesmo tempo que a Austria simplesmente as recommenda á consideração das potencias occidentaes.

A questão agora he, se as ditas potencias accederão ou não á recommendação da Prussia, e essa questão ao menos já se acha respondida provisoriamente pelas ditas declarações de lord John Russell na sessão do parlamento inglez em 24 do corrente. Lord J. Russell declarou que as propostas da Russia de nenhum modo se podiam considerar como uma base para negociações de paz. Logo que essa resposta tiver chegado officialmente em Vienna (parece certo que já alli foram feitas declarações confidenciaes nesse sentido) a Austria enviará o seu ultimatum com a eventual declaração de guerra á Russia, e então se esta não ceder o que de nenhum modo he de esperar, a Austria fará entrar o seu exercito nos principados danubianos.

A Austria tem completado o seu exercito, e as reservas foram chamadas, de sorte que no momento da acção ella tera concentrado um exercito de 300,000 homens que poderá marchar contra a Russia sem enfraquecer a sua força no interior.

Muito obscuro parece o procedimento futuro da Prussia, quando tiver alli chegado a resposta negativa das potencias occidentaes á sua recommendação das propostas da Russia. Em Berlim ultimamente se tomaram algumas medidas para preparar ao menos a mobilisação do exercito. Porém essas medidas por ora não tem a minima importancia, e considerando que em Berlim se deve estar persuadido de que a resposta das potencias occidentaes não pode ser senão negativa, e que deve chegar nos proximos dias, bem se comprehende que a simples possibilidade de uma mobilisação não mostra ao menos a seria intenção de emprehender com rapidez e energia qualquer acção belliciosa. De resto he bem claro que a Prussia fará todos os esforços para não sahir da sua neutralidade passiva.

No principio nós fallamos da apparencia que houve durante algum tempo de que os Russos estavam decididos a evacuar os principados danubianos. Porem he notavel que no mesmo momento em que chegou em Vienna a resposta da Russia, as tropas russas que já se achavam marchando para o norte, receberam ordem em contrario e se pozeram de novo em movimento contra o Danubio. Esse movimento só se podia explicar pela convicção do gabinete de S. Petersburgo que as negociações acerca da sua resporta, ao menos retardariam por algum tempo a entrada dos Austriacos, que já devia ter tido lugar em principios de julho, e que desta maneira elle teria livre as suas costas. E na realidade isto lhe succedeu. Em quanto que se negociava em Vienna, e a influencia prussiana soube estender essas negociações durante um mez, a Russia ganhou tempo nos principados danubianos, e esse tempo devia ser aproveitado para uma nova offensiva afim de restituir a honra compromettida das armas russas em Calafat, Czetate e Silistria. Porem esta vez ao menos não alcançaram o resultado desejado. O general turco Omer Pacha lhes tomou adianteira, e preparou-lhes uma sensivel derrota perto de Giurgevo, de ambos os lados alli se estão concentrando grandes corpos de exercito e quasi parece que Gortchakoff quer offerecer uma grande batalha decisiva. Os Turcos pelo contrario parecem querer repetir a historia de Calafat, porque estão trabalhando incansavelmente na fortificação de Giurgevo.

Entretanto os outros estados allemães se aproximaram mais de uma immediata acção na questão oriental.

Depois de longas negociações com os diversos governos destes estados, a Prussia e Austria finalmente apresentaram o seu tratado offensivo e defensivo de 20 de abril á approvação da Dieta. Essa approvação teve lugar em Francfort em 24 do corrente, e só um unico voto, o da Grão-Ducado de Mecklemburgo se declarou negativamente. Porém essa adhesão ainda deixa a desejar. A Austria tinha exigido que com a adhesão ao tratado de 20 de abril a Dieta decretasse as medidas para a eventual execução do mesmo, isto he, a obrigação dos estados allemães de se aprompt arem para a guerra. A Prussia segundo se diz, se oppoz a isso, e facto he, que as medidas requeridas para a execução ficaram reservadas a uma particular decisão, e que provisoriamente uma commissão da Dieta se acha encarregada com os preparativos dessa decisão. Quem conhece a triste lentidão da marcha dos negocios da Dieta, não se abandonará a esperanças sanguineas a respeito da decisão de 24 do corrente. Ao menos a adhesão ao tratado de 20 de abril, sem a determinação de mobilisação dos respectivos estados, não he por ora pouco mais do que um *pedaço de papel*.

A questão religiosa em Baden continua alargando-se em lugar de diminuir. O conde de Linanges, que tinha ido para Roma afim de compor o negocio d'alli, voltou sem ter obtido a minima cousa. Segundo o procedimento do arcebispo se póde ver que o papa approvou o seu comportamento, e de nenhum modo deu razão ao governo. Nestes dias os bispos da Baviera tiveram uma conferencia em Augsburgo, e julga-se que o resultado da missão de Linanges os animara igualmente a opporse ao governo com suas exigencias.

Em Munich se abrio no dia 16 do corrente a exposição de industria allemãa com grande pompa em presença do rei da Baviera.

O edificio da exposição, construido segundo o modelo do palacio de vidro de Londres, causa geral admiraçao, e segundo se diz, se nota um grande progresso da industria allemãa, de-de a exposição de Londres; sobretudo se gabam os productos de industria da Prussia e Austria.

—4 de agosto.—

Temos pouco a accrescentar a nossa carta de 29 de julho. Com tudo as noticias que daremos a respeito da questão oriental não são sem importancia. Mostrou-se ser um facto, que no quartel geral russo em Bucharest chegara ultimamente de São Petersburgo a ordem para *evacuar a Valachia*, e os Russos já principiaram a retirar-se. Tambem parece ser certo, que essa retirada dos Russos da Valachia será o signal da entrada dos Austriacos. A Austria, segundo o tratado que concluio em 14 de junho com a Turquia, está obrigada a occupar os principados danubianos, e he bem provavel, que de Vienna já se notificara essa obrigação ao gabinete de São Petersburgo Se com tudo os Russos continuassem a occupar os principados danubianos, inevitavel seria a guerra com a Austria. Se pelo contrario facilitarem a entrada dos Austriacos pela sua retirada, evitando todo encontro hostil, a Russia poderá senão remover inteiramente, ao menos adiar por bastante tempo o casus belli com a Austria. Em todo o caso a evacuação da Valachia pelos Russos, he mais uma grande probabilidade de paz, emquanto as potencias allemãs, e he possivel, supposto que a Russia se decida a retirar-se até por traz do *Pruth*, que a Prussia e Austria se declarem satisfeitas com isso.

Basta por hoje; já fallamos sufficientemente da questão oriental, que parece vir a ser o judeu errante da politica europea. Trataremos antes das festas a que deu lugar a chegada de S. M. El-rei de Portugal, acompanhado de seu irmão S. A. R. o duque do Porto. A primeira côrte allemãa, que recebeu esses augustos hospedes, foi a de Berlim. O acolhimento que alli receberam foi o melhor possivel; festas da côrte, paradas theatros se seguiram continuadamente; a impressão que fizeram foi a mais agradavel possivel, sobretudo ficaram todos encantados da amabilidade de el-rei de Portugal, e todos gabão o seu *air* porte militar nas paradas que tiveram lugar em honra d'elle. Do mesmo modo quando visitou os ateliers dos primeiros artistas de Berlim, e os grandiosos estabelecimentos industriaes que alli existem, elle não só mostrou um grande zelo para se instruir de tudo, como tambem desenvolveu vastos conhecimentos e uma intelligencia que devia sorprender a todos visto a idade de S. Magestade. De Berlim os principes foram para Gotha, a sede da sua illustre familia, e d'alli partirão em poucos dias para Vienna, e de lá para Munich, tendo decidido de se acharem em Paris no principio do mez de setembro.

Na *Dinamarca* foi publicado em 26 de julho o regulamento, já ha muito tempo esperado, a respeito da constituição da monarchia em sua totalidade. As mais importantes disposições desse regulamento são as seguintes:

« A successão da monarchia, he a fixada pela lei de successão de 31 de julho de 1853.

« O rei exerce o supremo poder nos negocios communs da monarchia pelo intermedio dos seus ministros, entre os limites fixados pela constituição. O conselho de estado intimo he formado pelos ministros, debaixo da presidencia de el-rei, e juntamente pelo successor do throno, e os outros principes reaes nomeados pelo rei.

« Como negocios communs serão considerados todos aquelles, dos quaes não foi declarado expressamente que deviam ser particulares para as diversas partes do paiz.

Se a despeza geral exceder á receita geral, o deficit será coberto do modo seguinte: o remo da Dinamarca contribuirá 60 %, o ducado de Schlewig 17 % e o ducado de Holstein 23 %; ficando as relações financeiras do ducado de Lauemburgo no seu antigo estado.

Para os negocios communs da monarchia se nomeara um *conselho de Estado*, o qual consistirá em primeiro lugar de membros nomeados pelo rei, e mais tarde em parte de membros nomeados pelo rei, e em parte de membros eleitos, os quaes todos gozarão dos mesmos direitos.

O numero dos membros do conselho de estado he fixado em 50. Desses o rei nomeará no conselho de estado intimo 20 membros; dos 30 restantes nomearão:

A dieta do reino da Dinamarca 18, a assembléa provincial do ducado de Schleswig 5, a dita dita do dito de Holstein 6 e o ducado de Lanemburgo 1.

« — A dieta geral sera convocada *ao menos uma vez cada dous annos*, no tempo e durante o tempo que el-rei fixará.

« — O lugar da sessão será *Copenhague*, excepto o caso em que el-rei escolher um outro lugar dentre dos limites da monarquia.

« — O presidente da dieta *será nomeado pelo rei* entre os membros da mesma, assim como o vice presidente.

« — He preciso a presença de mais do que a metade dos membros para que o conselho de estade possa tomar alguma resolução.

«—As sessões do conselho de estado *não serão publicas*; as suas decisões porém serão publicadas em lingua dinamarqueza e allemãa, tendo o conselho de estado com tudo o direito de inhibir a publicação em certos casos.

« — Nenhum imposto commum para a monarchia total poderá ser decretado, mudado ou levantado, assim como não poderá ser contrahido nenhum emprestimo para a monarchia total, sem consentimento do conselho de estado.

PARIS.

7 de agosto

A chronica polica dos oito dias passados (31 de julho até 7 de agosto) não offerece grande interesse acerca da França.

O imperador e a imperatriz que ainda se acham em Biaritz perto dos Pirineos, onde ficaram por mais tempo do que se pensava e mui provavelmente suas magestades só voltão a Paris a 15 de agosto, anniversario dos annos do imperador.

O imperador dirigio ao ministro da guerra uma carta, convidando-o a tomar medidas afim de que as tropas que estão em marcha durante o grande calor no interior da França fossem poupadas. Recentes acontecimentos motivaram esta recommendação.

Um terrivel accidente aconteceu a 2 de agosto sobre o caminho de ferro de Paris a Sceaux que só tem um unico carril. Dous trens que se dirigiam em sentido inverso foram um de encontro ao outro, 15 pessoas ficaram gravemente feridas. Não se tem esperanças acerca da vida de algumas.

O tempo se transtornou. Ha oito dias que chove e faz frio. A mudança de temperatura não tem tido influencia sobre o curso dos cereaes que ainda se conservam por baixo preço, mas tem causado sobre alguns pontos do territorio e particularmente nos departamentos de leste uma recrudescencia do cholera. Todavia em Marselha a saude publica já vai melhorando.

Do theatro da guerra ha grandes novidades e o momento da guerra entre a Russia e os alliados da Turquia, em cujo numero se deve contar a Austria, parece ter chegado.

Depois de ter permanecido em presença dos Turcos quasi 15 dias diante de Giurgevo, e n'uma posição que deixava crer que uma batalha estava imminente, o principe Gortschakoff de repente se poz em retirada. Elle e o seu exercito evacuaram Bucharest e toda a Valachia. E sera a Moldavia tambem abandonada? Eis o que não he de maneira alguma provavel segundo os ultimos despachos. Este movimento russo teve por causa considerações puramente estrategicas, a necessidade de se defender contra a Austria, protegendo antes a Crimea, do que a intenção de se render aos votos das potencias allemãas que reclamam a evacuação completa dos principados.

He hoje certo que, de 20 a 25 de julho, uma expedição anglo-franceza provida de um material de assedio consideravel se embarcou em Varna para a Crimea. Apenas se ignora ainda se he Sebastopol que será atacada, ou Caffa em Anaya. O *Times* diz formalmente que esta expedição composta de 80 a 100,000 Francezes, Inglezes e Turcos vai invadir a Crimea e estabelecer-se nas alturas que dominam Sebastopol.

Approxima-se o momento em que a Austria vai entrar na scena guerreira. Ella chama a sua reserva, nomeou um commissario civil para administrar em seu nome os principados até o restabelecimento dos hospodars, e se aguardava de um dia para outro em Vienna a publicação de um manifesto que devia preceder a occupação pela Austria da Moldavia e da Valachia. Esta occupação começará segundo toda a apparencia a 20 deste mez, e terá lugar de concerto com as tropas turcas.

A Prussia, se todavia ella tem um partido tomado, vai continuando mui de vagar a mobilisação das suas tropas. Assim a obscuridade desto lado he muito maior do que nunca.

A primeira divisão das tropas francezas partida a 14 de Calais para o Baltico, chegou no 1.º de agosto em Ledsund onde se achavam as esquadras. O ataque contra Bomarsund e as ilhas de Aland, provavelmente teve lugar na hora em que estou escrevendo. N'uma palavra sabe-se agora que a tomada de Bomarsund de que se tinha fallado como de um facto consumado, a 20 de julho, era uma noticia falsa. Ao passar por Stokoln, o general Baraguay d'Hilliers teve uma audiencia de el-rei Oscar.

De Inglaterra não ha nada importante; o banco abaixou a 5 por cento a taxa do juro do dinheiro, e o parlamento será prorogado até 15 de agosto sómente.

El-rei de Dinamarca deu uma constituição a seus povos. Um conselho de estado composto de 50 membros; dos quaes 20 nomeados por el-rei e 30 pelas provincias formará a representação nacional a partir do 1.º de setembro.

A Hespanha parece querer recobrar alguma tranquillidade. Até 29 de julho, data da entrada de Espartero em Madrid, o general Evaristo S. Miguel e a guarda nacional mantiveram a ordem na capital: emfim a 29, chegou Espartero esperado como um salvador, foi acolhido com enthusiasmo, e o gabinete formado sob a sua presidencia com O'Donnell por ministro da guerra, pareceu inaugurar o regimen da ordem e da liberdade. A rainha, pela sua parte, fez uma proclamação em que ella reconhecia que o seu governo havia commettido faltas, e na qual se obrigava a governar d'ora em vante constitucionalmente. Na data das ultimas noticias se estavam desfazendo as barricadas em Madrid e a tranquillidade reinava nas provincias. A junta de salvação de Madrid he mantida até a reunião das cortes. O general José de la Concha foi norseado capitão general de Cuba, e M. Garcia Concha capitão general de Puerto-Rico. Um despacho de Madrid de 4 de agosto, annuncia que se abriram alguns clubs naquella capital e que a raicha Christina está para partir para o estrangeiro.

A 20 de agosto el-rei de Portugal se achava em Vienna. S. M. e a sua comitiva permaneceram na Austria até o momento em que voltar para Paris afim de visitar o imperador Napoleão o que terá lugar dentro de quinze dias.

Telegraphia particular. Copenhague, domingo 6 de agosto.

O *Berlingsk Tidende* de Copenhague publica noticias tiradas do jornal *Swenska Tidmuguen* de Stockholm, segundo as quaes doze navios de guerra foram avistados, a 2 de agosto, junto do pharol de Socrarms, com direcção a Degerby.

Espalhou-se o boato de que os Francezes haviam occupado Aland a 3, depois de uma canhonada de 7 horas.

Vienna, domingo 6 de agosto.

A correspondencia austriaca publica um despacho telegraphico que lhe foi transmittido de Odessa, a 31 de julho, e que he concebido nos termos seguintes:

« Hontem 30 as esquadras alliadas estavam de« fronte de Sebastopol. Eram acompanhadas de nu« merosos transportes. »

PORTO.

10 de agosto.

Desde a minha ultima não tem havido cousa que podesse merecer as honras da thelegraphia, que não deixa de estar o seu tanto ou quanto desacreditada —no artigo petas he fornecedora inexgotavel. O nosso parlamento fechou-se, e os pais da patria deixam as margens do Tejo, não como Washington para tratar dos seus torrões, mas sim meio derreados com o peso da *gloria*, a procurarem refrigerio.—nos banhos que são tonicos e refrigerantes. Na esphera governamental ha o quer que seja que ameaça desarranjo, e os canudos ministeriaes da imprensa, com algumas notas desafinadas revelam o desconcerto. He certo que a nova politica inaugurada em Hespanha, e os apuros financeiros, dão grande contingente para o desconjuntamento do corpo ministerial, que com tudo com uma apparente solidariedade vai engatinhando como póde—até ver. —O partido progressista refrescado com a brisa de Hespanha, principia a tomar attitude, e a querer ser mais do que auxiliar.— Em quanto venta molha-se a vela.—Por aqui (no Porto) está tudo muito insipido, muito calor e muita poeira, graças ao systema de Mac-adam, que a municipalidade generalisou por todas as ruas, fazendo ouvidos de mercador a celeuma dos logistas, que praguejam o pobre Mac-adam e o seu systema.—Volta a esperança de que por fim sempre o Porto terá luz sem torcida, pois já foi autorisada por lei a expropriação de terrenos em Massarellos, para os gazometros. A crise pela carestia de cereaes principia a diminuir. Ja chegaram algumas partidas de milho de torna viagem.—Ja se promulgou a lei para a nova moeda —o prazo de 2 mezes para Lisboa, e 4 para as provincias em que he permittida a circulação da moeda velha principiou a contar-se desde 29 do passado.—Ahi vai um caso horripilante.—O commandante da companhia de granadeiros de infantaria n. 2, da guarnição desta cidade, jogou o pret da companhia, e vendo que não tinha meio de sahir do apuro, resolveu suicidar-se, o que levou a effeito lançando-se a afogar na Foz. Os soldados ao receberem a noticia choraram, e sendo chamados a frente para declararem o que o suicidado lhes ficara a dever, nem um só se mechev. — Mostraram mais grandeza de alma do que a maior parte dos barões dos nossos dias, apezar de não ser muito menor o numero de barões que o de soldados.— A nossa vizinha D. Iberia ja tem governo, com cara de progressista. O Espartero para não ter responsabilidade ficou presidente sem pasta.—A nova situação debutou tirando todas as autoridades militares e civis que estavam, para pôr outras da sua escolha.—São as legitimas consequencias de todas as revoluções.— As juntas continuam as suas funcções, com o caracter de consultivas e auxiliares do governo, até a reunião das côrtes, que tem de ser eleitas debaixo da influencia destas tribunecas, que organisadas no momento da exaltação febril da revolução, já se vê que não são compostas da gente menos exaltada.

A cousa, segundo o meu modo de ver, está com ventas anarchicas, e parece que os elementos heterogeneos que se uniram para a revolução, acabarão por se hostilisarem reciprocamente. Daquella Babel politico-revolucionaria difficilmente póde sahir cousa que contente a todos.

A rainha Christina já sahio para a França, partindo de noite de Madrid, parece ser cousa decidida o exilio perpetuo daquella, a que já os taes descendentes do Pelaio e de Cid, chamaram a *Madre del pueblo*—Mudam-se os tempos, mudam-se os ventos—O favor popular he como o sol de nuvens. O novo ministerio hespanhol ainda não publicou o seu programma, que não passará de ser um papel com lettras como são todos os documentos deste genero. O general Serrano era esperado em Madrid, onde eu desejava estar para ver a cara com que a *innocente* Isabel o recebe, para verificar um certo proverbio que omitto, por ser muito vulgar.

O Narvaez continúa na concha, e sobre este misterio fazem-se muitos commentarios. Parece que em Hespanha ha tambem um partidito, que quer a abdicação da rainha e a regencia do duque de Montpensier, a qual o Napoleão n. III havia de fazer grande careta, pois um filho de Luiz Filippe, regente em Hespanha era um Cabrion que o sobrinho do tio não toleraria, emquanto empunhar o sceptro imperial da França. Emfim, não levantemos a fralda ao futuro para o não deixar indecente, e esperemos pelos successos para fallar delles. *Finis.*

LISBOA

14 de agosto.

Como o *Brasileira* fechou a mala mais cedo do que tinha annunciado, aproveito o tempo que nos dá o *Tocantins*, que tambem sahe para ahi esta manhãa, e demais a mais não nos leva porte, (o que não he pequena vantagem), aproveito digo, este espaço para lhe mandar o resto da historia diaria da revolução de Madrid e mais algumas noticias deste paiz, que vejo nos jornaes que me vão chegando a casa, porque, como ja lhe disse, agora temos os jornaes aos domingos e dias santos, a pedido dos compositores, para assim poderem guardar o preceito da igreja, ou antes para se livrarem da prisão em que estavam nas noites desses dias em que quasi todos os redactores escreviam mais tarde.

A rainha Christina não sahio nem ja sabe de Madrid, porque ha deputações provinciaes que pedem que ella seja obrigada a repôr o que tem recebido indavidamente do estado, que seja processada, e creio que até banida de Hespanha. O ministerio parece que adopta alguns destes arbitrios, e por isso prevenio a rainha mãi de que não devia sahir do seu palacio, onde se acha incommunicavel.

Que a duqueza de Rianzares seja banida de Hespanha, onde tem sido sempre a cabeça de motim, onde tem dado tantos escandalos ao povo, e tão maos exemplos a sua filha, a soberana reinante, não he de estranhar, porque banida já ella o esteve, posto qué não formalmente, mas o processa-la parece imprudencia, errada politica, e ainda peior, vingança que muito póde desairar a nova situação hespanhola. Que castigo hão de dar a uma senhora, mãi da rainha, e que foi regente do reino? Que a obriguem a repôr o que dizem arrecadou fraudulentamente, descontando-se-lhe na dotação que lhe pertence; que seja inhibida de voltar ao reino, entendem os prudentes que isso se deve fazer para tranquillidade da Hespanha, e satisfação das justas offensas de que se queixam os povos; mas passar além disto, he exaltação, he complicar a situação que já de si não lhe faltam estorvos, veremos o que se decidê, que será em conselho de ministro, logo que cheguem a Madrid os membros do gabinete que estão ausentes.

Não he exacto que o ministro da guerra Blaser e outros personagens entrassem, refugiados em Portugal, como se dizia. Verifica-se porém a remoção do ministro de Hespanha em Lisboa, Alcalá Galiano, litterato e orador de nomeada, outr'ora progressista, mas que se tinha feito aqui um reaccionario de bons quilates.

Os progressistas vão-se descontentando com as ultimas noticias de Hespanha, porque dizem que os ministros de lá, são da escola regeneratoria dos de cá. Quem viver o verá.

O procurador da corôa está com effeito lavrando o seu parecer fiscal sobre o procedimento do consul dessa cidade, o Sr. Moreira e seu chanceller. Dizem que já tem muita escripta, porque elle costuma ser extenso. Brevemente será conhecido o seu conteudo. No entretanto os jornaes não se esquecem de instar pela resolução, que já excede os limites da mais fleugmatica expectativa.

Ficou em terra a mala do vapor *Tocantins*, por deleixo do empregado do correio, que pagou com a privação do lugar esta deploravel omissão. O caso he que não obstante o annuncio que se fez no *Diario do Governo*, muita gente ignora que lhe ficou em terra a sua correspondencia. As malas que vão de graça, tem estes inconvenientes. Fica-me de emenda.

Dada estas satisfação aos seus leitores, vamos referir-lhe o pouco que occorreu nestes oito dias.

De Hespanha apenas se sabe que o governo resolveu reter a rainha Christina no seu palacio de Madrid, até as côrtes decidirem qual o processo que se lhe ha de fazer. Mandou ja Espartero colligir os documentos necessarios para processar os ministros que baquearam com a revolução. A accusação principal he por delapidações commettidas com as adjudicações dos caminhos de ferro,

As ultimas noticias dizem que o general Concha que commanda o exercito da Cataluнha, em força de 30 mil homens, proclamara a federeção iberica e Pedro V. Esta idéa tem muitos sectarios em toda a Hespanha, e agora propaga-se mais, com o intuito de expulsarem, não só a rainha Isabel, mas toda a sua dynastia. O caso he que a imprensa ingleza apoia e excita a projectada federação, e será de certo este um dos debates mais transcendentes das novas côrtes hespanholas. A França oppõe-se, tanto que o ministro do imperio em Madrid ja recebeu instrucções para dar apoio a todas as medidas do gabinete Espartero, comtanto que seja conservada a rainha Isabel, com o que indirectamente se oppõe a federação.

Em Portugal não ha muitos federalistas ou ibericos (como se chamam), entretanto um centro que existe em Lisboa, e de que he orgam o jornal intitulado o *Progresso* tem feito sua propaganda. Uma nação pequena tem sempre receio de parcerias com as maiores. He o nosso caso. Entretanto, se houvesse um accordo europêu, a monarchia iberica (o quinto imperio aventado e prophetisado pelo padre Antonio Vieira) seria uma potestade colossal, pela sua posição geographica, e pelos seus recursos naturaes. Outro dia lhe fallarei mais pausadamente sobre este melindroso assumpto.

O nosso governo está *algo* atonito com a prespectiva dos negocios de Hespanha; a imprensa opposicionista declara que uma mudança ministerial nesta conjunctura seria de grande conveniencia, composta de caracteres mais bem aceitos ao partido progressista. A *Revolução* trouxe hontem um notavel artigo sobre este assumpto, de que o gabinete actual não deve ficar muito contente. Foi provocado pelo *Progresso* e pelo *Echo Popular*, folha de José Passos, no Porto, onde tem sido muito applaudidos os successos de Madrsd.

Evidentemente estamos n'uma crise, mas vê-se que se resolverá mui pacificamente.

No novo vapor *D. Maria II.*, que com 199 passageiros entrou a 10 no Tejo, veio com licença o Sr. Dr. José de Vasconcellos, que os jornaes annunciaram como ex-ministro do Brasil, o que talvez seja agouro, que se cumpra, porque não obstante ser um excellente moço, não tem as condições necessarias para nosso representante n'um imperio de tanta importancia.

Tambem se acha em Lisboa o ex-ministro Drummond que veio de Londres no novo vapor de guerra brasileiro *Damão*. Elle nega que vai para ministro em Paris, mas diz-se que he exacta a noticia que a este respeito lhe dei.

O ministro de Hespanha que vem para Lisboa he D. Antonio de los Rios Rosa, federalista, e que traz instrucções para alguns tratados importantes entre as duas nações.

Tambem veio no vapor *Damão*, e vai para o Rio, o distincto escriptor Jacques Arago, irmão do celebre astronomo francez. He cego, e leva em sua companhia uma sobrinha que não he feia.

O nosso Castilho está resolvido a ir ao Rio de Janeiro no vapor *D. Maria*, na carreira de outubro. Foi aqui muito sentida a morte de João Vicente Martins, fundador da *Crèche*, no Porto, onde se lhe mandou collocar o seu retrato por testemunho de gratidão.

O duque de Saldanha continua em Cintra doente tratando-se pelos raspallistas, o que tem dado lugar a grandes polemicas com os medicos.

O negocio do consul está na mesma, nada se sabe da opinião do procurador da corôa. O que temos a admirar he o que contra elle escrevem os jornaes de Pernambuco que se espalham aqui em profusão.

HESPANHA.

Quarta-feira 19 de julho. — Até ás cinco e um quarto da manhãa não se disparou um só tiro nas immediações das praças Mayor e de Isabel II. Na do Oriente collocaram-se dez peças d'artilharia para defender o palacio.

Os agentes da policia disfarçados com blusas ou jaquetas, apoderaram-se de algumas janellas, e o mesmo fizeram alguns guardas civis, nas casas que faziam esquina para as avenidas da rua e praça Mayor; de modo que se não distingula o amigo do inimigo, nas ruas desertas, e os habitantes isolados obravam maquinalmente, sem poderem sahir de casa para as ruas.

A's dez horas da manhãa continuaram-se as barricadas, abriram-se fossos e guarniceram se as janellas com pedras e colxões. O povo tomou na rua de S. Bernardo um carro com munições.

A's 11 horas ouvio-se um fogo vivissimo para o lado da praça Mayor: diversos grupos de povo desarmaram os guardas e carabineiros das portas.

No Prado estava postada a infantaria e cavallaria do governo. Nunca povoação alguma se vio em situação mais terrivel: e nem por isso uns ou outros praticaram o menor roubo. Levantaram-se barricadas na rua de Montero e o povo apossou-se da torre do S. Luiz, hasteando nella uma bandeira rôxa. Foi desarmada a guarda civil da rua da Saude.

Em diversos sitios continuaram-se barricadas com carros e coches e com os tapumes das obras publicas.

A's cinco da tarde entrou pela porta do Sol um regimento com as coronhas das armas ao alto.

Neste dia o total dos mortos foi pouco mais ou menos de 50.

A's seis horas as tropas da Principal receberam ordem da retirar a quarteis aonde se encerraram. Suspendeu-se todo o fogo.

A's 7 só se não tinham rendido os municipaes que estavam nas janellas da rua de Ciudad-Rodrigo e Platerias, mas os do theatro Real, que já tinham as armas com as coronhas voltadas.

Por esta occasião circulou uma *Gaceta* extraordinaria, em que era chamado Espartero a tomar a presidencia do ministerio.

A's oito cessou o fogo, e começou um repique geral de sinos. Muitas barricadas ficaram desguarnecidas.

Os generaes Iriarte, e Crespo, brigadeiro Lujon, Cordero e D. Patricio Escossura percorriam os postos populares.

As nove e meia da noite d'hoje he que teve lugar a submissão definitiva ao general S. Miguel, do capitão Evira com 30 ou 40 soldados de vigilancia que estavam postados nas ruas de Ciudad-Rodrigo e Mayor, e que por mutua segurança, e garantia do chefe das forças populares da praça Mayor, foram acompanhados pelo que escreveu estas linhas e pelo Sr. Ramiros de Arellano até á casa do ajuntamento, aonde se reuniram ao grosso daquelle corpo, esperando ordens superiores do seu ulterior destino.

Esta foi a ultima, delicada e comprometidissima operação que em Madrid offerecia alguma desconfiança; mas que foi desempenhada com zelo, cordura e fraternidade, ao grito de « viva a liberdade! viva Espartero! viva a união! marchando com as coronhas das armas ao alto.

As dez horas correndo a noticia de que haviam alguns piquetes de vigilantes na esquina da rua do Ceteros e frente a casa de Onate, o mesmo autor desta relação em companhia do chefe popular da praça é o unico tambor que havia passou á casa da camara em busca do capitão Evira, e com elle retrocederam aos indicados pontos para conduzir a camara, como effectivamente conseguiram os ditos piquetes renderam do mesmo modo que os anteriores.

Por estas horas differentes proclamações impressas eram distribuidas em louvor do triumpho, heroismo e generosidade do povo madrilense, que nem por isso se deixará dormir á sombra dos louros ganhos em 50 horas de não interrompido combate. A' meia noite as torres deram signal d'incendio na parochia de S. André, que logo se extinguio.

Quarta feira 20 de julho. — A' uma da madrugada disparou-se um tiro na praça Mayor. As sete ouviram-se mais para o lado da praça de Isabel II.

As oito todo o Madrid, até as creanças e mulheres se occupavam em levantar barricadas.

As nove, e com data de honten, foi nomeado o autor deste diario chefe das barricadas e pontos defensaveis do districto de Pontejos que comprehende o lagedo da rua das Carretas e esquerda da Mayor, até á dos Boteros; toda a praça Mayor, rua do Gerona, largo da provincia e rua d'Atocha, até ao fim da rua das Carretas. O commando do primeiro troço esteve a cargo de D. Juan Maria Gervoler e Dionizio Trompeta.

A junta de salvação e defeza deste districto he composta do mencionado autor, de D. José Hompanera do Ceballos, D. Gaspar de la Pena, D. Justo Heras, D. Ramon Domingo Rivola.

Em todo o dia levantaram-se bastantes barricadas, não rompendo o fogo senão em sitios distantes e muito frouxo.

As cinco e meia o general D. Evaristo S. Miguel foi chamado ao passo por S. M.

As seis e meia foram igualmente chamados os Srs. Sevillano, marquez de la Rega, Armijo, e D. Antonio Guilherme Moreno.

Ao meio dia trasladou-se de casa do Sr. Sevillano a junta suprema de salvação, armamento e defeza para o antigo edificio dos Correios.

O calor neste dia foi abrazador.

As barricadas principaes que defendiam a praça Maior e ruas proximas, segundo as partes dadas pelos seus respectivos chefes a junta suprema, foram as seguintes:

D. Casimiro Rufino Rodrigues, chefe dos pontos acima citados, D. Tiburcio Ibarbia, das da rua Imperial, D. José Largacha, das da rua d'Atocha. D. José Granada segunda da referida rua, D. José Pujol da primeira da rua de Carretas. D. N. Xarrie da segunda. D. Antonio Mayo das da rua Maior e Arenal. Caisse e Joven da rua das Fontes e Bordadores. D. João Escalante da de Zarza. João José Castro da da rua de Toledo. D. Nicolão Alonso da da Porta de Moros. D. Francisco Salmeron e Alonso da da rua de Justa no departamento sul. D. Pio Alcon, da Foentecilla ou rua da Arganzuela. D. José Cabrera da da rua dos Cojos. D. Raphael Eduardo Garcia Lopes da do largo da Cebada. D. Miguel Ors e Garcia e D. Domingos Ramos do mesmo departamento.

As barricadas da rua Mayor appareceram coroadas comcartazes e lettras bordadas dizendo: Viva a liberdade! Pena de morte aos ladrões!

Foi nomeado ministro da guerra e capitão general de Madrid D. Evaristo S. Miguel. A noite passou-se sem novidade.

Sexta feira 21 de julho. — Entre palacio, conselhos, tribunal de contas ou musêu naval, theatro real, parque e quarteis, S. Gil ainda ás nove da manhãa existiam pouco mais ou menos 3,000 homens sem se pronunciarem; mas fa-lo-hão de um momento a outro, e ainda que fossem 30,000 teriam de o fazer segundo o aspecto das cousas, não obstante as barricadas, defezas e muita artilharia que hontem de tarde vimos nos pateos interiores nas praças exte... quando acomriores panhavamos o general D. Evaristo S. Miguel serem imponentes.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

SENADO.

Dia 21 de julho.

Lidas e approvadas as actas das duas sessões precedentes, o primeiro secretario dá conta do expediente:

São lidas e approvadas as redacções das resoluções do senado, autorisando o governo a dispender a quantia de dez contos de reis, com premio, concedido a Manoel Rodrigues Borges, pela vulgarisação dos processos para o fabrico do chá preto de ponta branca: e da emenda do senado á proposição da

FOLHETIM.

DOUS CASAMENTOS INFELIZES. *

POR NATHANIEL.

IV

—Un bello casamento.

(Continuação.)

Anna Mobray a Maria de Glandevez.

« Londres, novembro de 1819.

« Nasceu-nos uma pequena Maria que será bella e branda como tú, minha irmãa. Eu devia envergonhar-me de fallar-te de minha alegria materna, minha pobre Maria; mas tenho o coração tão cheio della, que não poderia achar outras palavras para dizer-te, e tens a alma tão generosa que não receio affligir-te deixando-te ver todo o contentamento de tua Anna.

« Nossa filha não grita jámais, e não chora quasi nunca; tem grandes olhos azues muito meigos, uma boquinha sempre risonha, he alva como um lirio; emfim assemelha-se muito ao teu retrato que está no quarto azul de minha mãi em nossa casinha de Chateauneuf. Podes ficar bem certa que depois do nome do pai e do meu, o de Maria será o primeiro que lhe ensinarei a pronunciar. Meu Deos! quanto devemos ser reconhecidos para com o céo que nos envia estes anginhos que nos amam, que se assemelham a tudo o que amamos, e que para serem amados basta apparecerem! Occupo-me com a pequena Maria todo o dia, fallo-lhe, affago-a e de noite levanto-me para vê-la dormir. Arthur que depois que lhe pai tornou-se bom e terno como era, pretende que eu nunca o amei tanto quanto a essa menina, e chama-a rindo seu rival. Querida filha! Apenas nasceu, restituio-me o coração do pai; como não a amaria eu da maneira porque amo-a? Seria ser ingrata, não he assim Maria? Adeos, minha boa irmãa. Felicito-te por teres travado amisade com madama de Rouville, a qual me parece ser mui sensata e espirituosa.»

« Maria de Glandevez a Anna Mobray.

« Paris, novembro de 1819.

« Foi o céo, querida Anna, que enviou-me esta amavel marqueza de Rouville! Sem ella, meu Deos, que faria eu nesta sociedade, onde milhares de olhos espreitam-me todos os olhares para interpreta-los, onde milhares de ouvidos escutam-me todas as palavras para traduzi-las; porquanto não posso dissimular embora custe-me a comprehender, emquanto julgava só infundir piedade, sou invejada.

« Eu não tinha a idéa desta sociedade, em cujo seio acho-me lançada, como por um furacão.» — « Aqui, dizia-me um destes dias a marqueza, os casamentos se fazem quasi como os tratados de alliança entre os gabinetes. Pesam-se as vantagens e os inconvenientes, os casaes, os titulos de renda e as florestas; os parentes que se tem de perder e os lutos; porquanto os pezares aqui chamam-se esperanças; os titulos de nobreza; emfim he com os dotes que casam duas pessoas que talvez não se tivessem jámais fallado, e muitas vezes dous semblantes que não se podem ver sem se horrorisarem.»

« Chamam isso casamentos de razão. Comprehendo que não se desprezem ás relações da posição e da riqueza; porém as da idade, das idéas e da indole por ventura nada são? Por ventura ver-se-hão tantas uniões infelizes no mundo se houvesse menos uniões mal proporcionadas? Sei que não devia fallar com tanto calor em minha propria causa; mas acabo de assistir ao casamento do conde de Fontange, parente de Mr. de Glandevez e tambem par de França; porem ainda mais idoso que elle, com uma rapariga de quinze annos, linda como os amores, fresca como uma rosa de junho, e confesso que recobrei involuntariamente a tristeza de minha propria situação. O pai dessa pobre moça he o notario mais rico de Paris. Veja a loucura dos homens! Elle passou quarenta annos de sua vida amontoando sua immensa riqueza, só ama duas cousas no mundo, o ouro e a filha, e dá esse ouro tão laboriosamente ajuntado a um homem coberto de dividas, e a filha tão ternamente amada a um velho libertino. Demais esse notario he o maior original do mundo. O dote da filha devia ser de um milhão e quinhentos mil francos; mas no dia seguinte ao da ultima promoção de pares, elle escreveu ao futuro genro que o *Moniteur* tinha-o informado de que elle valia cem mil escudos menos que na vespera. Nada o póde fazer mudar de opinião e forçoso foi a Mr. de Fontange resignar-se a casar com um milhão e duzentos mil francos e a mais formosa rapariga de Paris. O mais extraordinario he que he elle lamentado por todos.

« Sahindo da igreja, entrei em casa de madama de N.... para saber noticias de seu filho que foi atacado hontem de esquinencia, e a felicidade quiz que ahi encontrassse minha Providencia, madama de Rouville. No momento em que entrei, madama de N.... celebrava com toda a eloquencia de seu coração os louvores de Ernesto, o qual por uma operação ousada havia salvo a vida do pequeno Alfredo abandonado de todos os medicos. Imagina, minha querida Anna, uma acção de mestre, alguma cousa que faça ao mesmo tempo palpitar o coração de admiração e arripiar os cabellos de espanto. Ernesto tinha feito uma abertura no pescoço do menino, o qual não respirava mais.

« Todos esgotavam-se em elogios, admiravam, exclamavam e eu nada dizia porque sentia as lagrimas acudirem-me aos olhos. O casamento a que tinha assistido havia-me enternecido. Eu sentia voltarem-me as idéas perigosas que depois de minha chegada a Paris tinha conseguido afugentar, estava em um desses momentos em que a alma acha-se aberta, e em que as emoções entram livremente. Parecia-me que devia fazer as honras da reputação de Ernesto; eu só a elle via com seu semblante varonil e expressivo, emquanto recebia com dignidade e modestia os agradecimentos da pobre mãi; o coração batia-me mais fortemente, minha emoção tornava-se cada vez mais viva, emfim não pude conter-me e as lagrimas começaram a correr-me dos olhos.

« Ernesto só lançou-me um olhar; mas que olhar, querida Anna! Quanto respeito e ao mesmo tempo quanto reconhecimento! Eu estava por isso ainda mais perturbada, minha posição tornava-se de momento em momento mais difficil, todos os olhos estavam fitos em mim, começavam já todos a olhar uns para os outros, eu estava perdida! Quando madama de Rouville com a admiravel presença de espirito que nunca a abandona disse brandamente á madama de N...: Eia, a senhora deve tambem alguns agradecimentos a condessa Maria, a qual está banhada em lagrimas por ter ouvido a narração do perigo que correu este pobre e querido Alfredo, ao qual ama tanto.»

« Madama de N.... lançou-se em meus braços, todos gabaram meu bom coração e admiraram minha sensibilidade. O movimento estava dado. As mulheres disseram que eu era a melhor das amigas, os homens que era um anjo, e tudo isso porque a marqueza de Rouville tinha-se achado alli para dar bom geito ás cousas, reparar a imprudencia de sua estouvada pupilla, e inspirar a essa multidão prestes a despedaçar-me sua benevolencia para comigo. Meu Deos! de que dependem as reputações! Recebendo nem bem nem mal a ternura de madama de N.... e os comprimentos de que me opprimiam, reparei que Ernesto tinha recobrado seu porte triste e frio, e que encarava madama de Rouville com ar de censura. Quando passei diante desta, ella deu-me uma pancadinha com o leque dizendo-me entre um sorriso e um franzir de sobrancelhas: « Não quero mais zombaria, ou grande casquilha ou perdida.»

« Eu ia fechar esta carta quando recebi a tua. Tens uma filha! Arthur volta a ti! Feliz Anna! Não estás condemnada a agradar a todos, podes amar a alguem!»

« O conde de Glandevez ao honrado baronete sir Dudley.

« Paris, 10 de dezembro de 1819.

« Recebi, meu charo baronete, a carta, em que me expõe a situação desagradavel de Mr. Arthur Mobray, e pergunta-me se convem-me remedia-la. Como sabe, sempre estimei seu caracter e seu espirito tão positivo apezar da sua idade, e o considero digno filho do unico homem que talvez foi mais exacto que eu; assim lhe fallarei com o coração nas mãos. Emquanto o rapaz estiver com a moça que elle chama sua mulher, pode estar certo de que ainda que morresse de fome eu não lhe daria o dinheiro necessario para comprar um pedaço de pão. Bem sabes, meu charo baronete, que detesto as phrases, e que entre uma cousa dita e uma cousa feita não ha para mim a mais leve differença; por isso he mister que Mr. Mobray tome litteralmente o que lhe escrevo aqui. Se pelo contrario elle consentir em separar-se da moça e em desfazer uma união romantica que pode ser facilmente annullada, visto que não foi contrahida segundo as regras, eu me lembrarei de minhas antigas bondades para com Mr. Arthur.

« Não lhe deve dar cuidado a sorte da rapariga deixada; com um semblante como o seu e um caracter tão aventureiro, ella não poderia tardar em ser provida. Vossê mesmo, meu charo Dudley se accommodaria muito bem com a deusa, e ha uma passagem de sua carta, que me induz a crer que já está enamorado della. Eia, meu joven baronete, annuncie-me um destes dias alguma boa atrocidade para fazer-me lembrar do bello tempo de minha entrada na sociedade, onde tive a honra de instruir-me na escola de Laclos, cuja moral equivalia a qualquer outra. Creia que farei uma viagem a Londres de proposito para ceiar com vossê e a rapariga, se conseguir doma-la. Não desespero disso Dudley, vossê he destro caçador, e tem um alliado, diante de cujo poder não ha altivez que não succumba, a miseria. Se jogar bem esta partida ha de ganha-la, e na verdade sua honra e a minha exigem que ganhe, Dudley. Escreva-me brevemente, e escreva-me....: xaque á rainha!

« Adeos, meu charo baronete, acho-me muito mal de meu defluxo e muito bem com o meu casamento. Minha mulher he uma das mais lindas estatuas que tenho encontrado; porém uma estatua de insupportavel affectação de virtude. Se vossê fizer-me ir a Londres, contar-lhe-hei a este respeito cousas que lhe custará a crer. São apprehensões continuas, desmaios que não acabam, emfim a cada pagina de meu casamento repito o meu curso de preparatorios. Julgo tornar a ler a historia da casta Lucrecia, e na verdade posso tomar-me pelo filho de Tarquinio, o Soberbo. Essa he boa! quando eu tinha vinte annos, as mulheres eram algum tanto mais francas e menos timidas! Bem sabe que um discipulo de Laclos não he enganado com semelhantes comedias. Madama de Glandevez he uma casquilha que sabe que o ar consternado lhe assenta, desempenha seu officio de mulher maravilhosamente, e assevero-lhe que qualquer outro teria engolido a pilula; mas infelizmente as mulheres nada mais tem a ensinar-me, e para adevinhar todos os seus artificios, basta-me lembrar-me.»

« Maria de Glandevez a Anna Mobray.

« Paris, dezembro de 1819.

« Forçoso me foi obedecer á marqueza, aceitei a vida tal qual ella arranjou-a para mim. Imagina, querida irmãa, que minhas horas são reguladas como em um convento, e os prazeres (chamam a isso prazeres!) se succedem sem me deixarem um só minuto vago. Tenho um trage para amanhãa, outro para o meio-dia, outro para a tarde, e visitas de tres a quatro horas. Se faz bom tempo, vou passear no bosque de Bolonha; meus serões quando não pertencem aos bailes, pertencem aos concertos musicos; emfim deixo-me ao sahir do leito e só torno a achar-me de noite, quando fatigada sem ter estado occupada, ponho a cabeça sobre o travesseiro.

« Eu dizia hontem a madama de Rouville que se fosse necessario dar conta desta vida, seria a maior de todas as injustiças, pois ella he de todos, excepto eu. Cada um dispõe nella de sua hora, e minha existencia assemelha-se algum tanto aquelle bello lilaz plantado diante de nossa casinha de Chateauneuf, do qual cada pessoa que passava colhia um ramo, de maneira que em todas as primaveras o pobre arbusto no fim de alguns dias ficava despojado e nú. A marqueza pretende que tudo isto vai ás mil maravilhas, e não a contradigo, porque depois da scena que houve em casa de madama de N... abandonei-lhe a direcção de minha conducta. No estado de apathia e de indifferença em que cahi, dou-me por mui feliz por ser dispensada de querer: creio que se assim não fosse, passaria os dias na immobilidade e no silencio. Porem sei que a taes horas ha de vir gente, e preparo-me para receber, que a taes horas devo sahir, e saio. Madama de Rouville, como ella mesma disse, dispoz de mim, por mim, e sem mim, o relogio está bem montado, anda, e não ha razão para que pare.

« Esta vida mecanica entorpece-me a alma, não sinto alegria nem desgosto, não sinto nada, tudo me he indifferente, e posso ver agora Ernesto sem perigo. Sua presença mal desperta em mim alguma emoção, vejo atravez de uma nevoa as lembranças da infancia que ha pouco me perturbavam, e tenho ás vezes tentações para crer que o coração adormeceu-me no peito. Sim, Ernesto perde-se agora a meus olhos na multidão de mancebos de que se compõe o que a marqueza chama minha côrte; porque apenas appareço em um baile, elles empenham-se em disputar a honra de dirigir-me os primeiros comprimentos sobre a belleza de meu vestuario, sobre a graça de meu ar enfadado, pois dizem que torno-me todos os dias mais bonita.

« Elles tem talvez razão. Esta apathia faz-me as vezes de serenidade, esta indifferença restitue-me a saude; mas que importa? feia ou bonita, admirada ou desprezada, como me occuparia eu com tudo isso! Não vivo mais, vegeto, e creio que as plantas minhas irmãas são pouco sensiveis á admiração ou ao desdem. Entre todas estas boccas louvadoras só a de Ernesto permanece muda. Creio que o tinhas julgado melhor do que eu, querida Anna, este rapaz tem alguma cousa de duro e de selvagem, seu olhar tem uma expressão de censura que me fadiga, e me faz experimentar a mesma impressão de desgosto que se uma mão importuna me tirasse, meu grado meu, de um sonho que eu queria prolongar. Porque meninice tinha eu podido tomar minhas lembranças de outr'ora por esperanças enganadas? Na verdade, de todos os mancebos que me rodeiam Ernesto he o que me he menos agradavel: os outros me são indifferentes, mas elle me he importuno. Quando entra com seu semblante triste e frio, e guarda um silencio cheio de altivez como se tudo o que se diz em torno delle só merecesse desdem, fico quasi encolerisada, e parece-me, Anna, que he o unico homem que eu poderia odiar.»

(*Continuar-se-ha.*)

* Vide *Diario* n. 199.

MUTILADO

camara dos Srs. deputados relativa a naturalisação dos estrangeiros estabelecidos na colonia de Santa Isabel.

Leem-se os seguintes pareceres:

« As commissões reunidas de negocios ecclesiasticos e de constituição examinaram o requerimento que ao senado dirigiram os irmãos da irmandade de Santo Antonio dos Pobres desta cidade, e os documentos que o acompanham. Declaram-lhes, referindo-se á proposição que ao senado remetteu a camara dos Srs. deputados, erigindo em matriz a capella de Santo Antonio dos Pobres, que não podem annuir a que na sua igreja seja admittida outra corporação que não seja aquella irmandade, e pedem que o senado não dê seu assentimento áquella proposição pelas razões que assim expõe.

« 1.ª Que tendo a veneravel irmandade de Santo Antonio dos Pobres a sua origem em devoção na igreja de Nossa Senhora da Lampadosa desta côrte, foi á custa de muitos sacrificios que puderam os seus irmãos fundar a sua igreja, no anno de 1811, e onde até o presente com todo o zelo se tem prestado ao culto divino.

« 2.ª Que a veneravel irmandade de Santo Antonio dos Pobres como legitima proprietaria de sua igreja, reconhece como contraria aos seus interesses, a creação de outra qualquer irmandade dentro de sua igreja, e que pelo seu compremisso lhe he prohido.

« 3.ª Que sendo a igreja da irmandade dos supplicantes fundada em pequeno terreno, não tem as necessarias acommodações para guardar as suas alfaias, muito menos para as da irmandade do Santissimo Sacramento e Almas, que se devem crear com a nova freguezia, nem tão pouco para o seu vigario.

« 4.ª Que os altares da igreja dos supplicantes se acham occupados com as imagens suas proprietarias, e uma até com escriptura publica; por consequencia não ha lugar para se collocar as imagens dos oragos das irmandades da nova matriz.

« 5.ª Finalmente, que os supplicantes reciprocamente vivendo na santa paz, não desejam que ella seja alterada, como infelizmente tem acontecido em outras igrejas, com a introducção de outras corporações... »

As commissões reunidas, reconhecendo a conveniencia da creação da nova freguezia que os supplicantes não contestam, não julgam procedentes as razões que estes produzem para o fim que tem em vista.

Por quanto sem entrar na questão de propriedade do templo, na posse do fundador, ainda quando esta estivesse bem demonstrada, sua transmissão para a irmandade não está provada por verba, que se apresenta do testamento do finado Antonio José de Souza e Oliveira: Diz ella « Declaro que por não se achar a irmandade desta igreja organisada, nem pessoa que com especialidade e zelo, administre esta igreja de que fui fundador e zelador, hei por bem nomear para bem do Culto Divino, o meu sobredito 1.º testamenteiro, o Sr. Manoel José Ferreira da Silva, para que zele e determine dando e recebendo tudo quanto fôr a ella pertencente, como se fôra a minha propria pessoa, e que a mesma irmandade não se poderá oppor as disposições do dito em cousa alguma, etc.

As commissões entendem que a capella de Santo Antonio dos Pobres por estar em uma extremidade da nova freguezia, sómente deve servir de matriz emquanto senão construe outra mais central e commoda, e crê que mediante providencias adequadas, se poderá tornar dispensavel o levantamento de outra irmandade na dita igreja, cessando assim o principal motivo da opposição dos supplicantes.

« Supposto as commissões reunidas não reconheçam a propriedade allegada pelos supplicantes, comtudo considerando que elles estão de posse do edificio ha muitos annos, que o tem administrado, que tem sustentado nelle com zelo e decencia o culto divino, e que por isso he de equidade que a igreja não lhes seja tirada para sempre, ou que com violação do seu compromisso, competentemente approvado, seja nella introduzida outra corporação que vá perturbar a paz em que tem vivido, são de parecer que a proposição da camara dos Srs. deputados seja substituida pelo seguinte projecto:

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1.º Fica creada uma nova freguezia nesta cidade do Rio de Janeiro, a qual será tirada da freguezia de Santa Anna, Sacramento e S. José, dando-lhe o governo nome e marcando-lhe territorio, ouvido o bispo diocesano.

« Art. 2.º Emquanto se não construir uma igreja que sirva de matriz dessa nova freguezia, servirá provisoriamente como tal, a capella de Santo Antonio dos Pobres, e o governo, ouvido o bispo diocesano, dará as convenientes providencias para que se satisfaça a todas as necessidades do culto com a unica irmandade existente na mesma capella.

Paço do senado, em 18 de julho de 1854.—*Paulino José Soares de Souza.—Araujo Ribeiro.—Visconde de Olinda.—C. J. A. Vianna.—José Martins da Cruz Jobim.—Baptista de Oliveira;* »

« A commissão de constituição, tendo de proceder á verificação dos poderes do Sr. barão de Antonina, nomeado senador do imperio, pela carta imperial de 13 do corrente, examinou as actas que teve presentes, da apuração parcial dos collegios eleitoraes da provincia do Paraná, a apuração geral e a lista triplice.

« Cinco são os collegios da provincia—os mesmos da antiga comarca de Coritiba, a saber: a Capital, Paranaguá, Guarapuava, Villa de Castro e Villa do Principe.

« Delles, só o de Guarapuava remetteu a acta especial da sua organisação; os outros enviaram apenas as da apuração de votos: pratica esta geralmente seguida, mas irregular, que deve cessar.

« Não foram presentes á commissão as copias authenticas das actas da eleição primaria, cuja remessa, segundo participa o ministro e secretario d'estado dos negocios do imperio, no aviso de 17 do corrente, foi de novo exigida, por não terem sido esses papeis ainda recebidos na respectiva secretaria.

« O exame, que de tudo fez a commissão, manifestou o seguinte:

« Nos collegios da capital e Villa da do Principe. não se fez declaração do numero das cedulas achadas na urna depois de contadas. Esta falta porém, no entender da commissão, não viciou a eleição. Porquanto fazendo-se menção nessas actas do numero dos eleitores que acudiram á chamada, e concordando a somma dos votos dados aos differentes candidatos com o producto daquelle numero multiplicado por tres, fica evidente que foram recolhidas na urna tantas cedulas quantos eram os eleitores, e vem a ser, 51 da capital, e 11 da Villa do Principe.

« No collegio da Villa de Castro se escreveram em separado os votos de dous eleitores da freguezia de Tibagy. Fundou-se para isso o collegio em que devendo aquella freguezia dar sómente dous eleitores, conforme a deliberação da camara dos deputados, sobre parecer da sua commissão de poderes, de 25 abril de 1853, constava do diploma terem sido eleitos tres.

« A commissão não pode enunciar sua opinião neste ponto, sem precederem informações circumstanciadas; mas entende que este incidente nada influe na eleição; porque os dous votos tomados em separado não alteram a lista triplice, antes em parte a reforçam em favor do nomeado, como se passa a demonstrar:

Lista triplice.

Barão de Antonina.	118	votos
Manoel Gonçalves de Moraes Roseira.	115	»
Modesto Gonçalves Cordeiro.	98	»
Segue-se na apuração geral:		
José Gaspar dos Santos Lima.	35	»
Bernardo de Souza Franco.	13	»
Agostinho Ermelindo de Leão.	5	»
João da Silva Carrão.	2	»
Raphael Tobias de Aguiar.	1	»
Votos em separado.		
Barão de Antonina.	2	»
Souza Franco.	1	»
Tobias.	1	»

« Do que fica exposto he claro que não houve irregularidade que viciasse a eleição, a qual pelo contrario se fez de conformidade com a lei, e por isso he a commissão de parecer:

« Que o Sr. barão de Antonina está habilitado para tomar assento no senado.

E requer que se peça ao governo, com a remessa da authentica da eleição primaria da freguezia de Tibagy, informação ácerca do numero de cidadãos que foram qualificados votantes na dita freguezia e intervieram naquella eleição.

« Paço do senado. 21 de julho de 1854. — *C. J. de Araujo Vianna.— Visconde de Olinda. — Paulino José Soares de Souza.*

O 1.º parecer vai a imprimir, e a 2.º he approvado; e o Sr. presidente declara senador do imperio o Sr. barão de Antonina; e que se lhe vai officiar para vir prestar juramento, e a tomar assento no senado.

Passando-se a ordem do dia continua a 1.ª discussão adiada em 14 do corrente, da proposição da camara dos Srs. deputados, autorisando o governo a reformar a aula do commercio da capital do imperio; conjunctamente com o parecer da commissão de instrucção publica.

O 1.º secretario lê um officio do 1.º secretario da camara dos deputados, acompanhando as emendas feitas e approvadas pela mesma camara á proposta do poder executivo que fixa a despeza e orça a receita geral do imperio para o exercicio de 1855 a 1856.

O presidente declara, que sendo os estylos da casa remetter-se o orçamento á commissão de fazenda, elle comtudo não se julga autorisado a faze-lo, sem que fosse determinado pelo senado; o qual sendo consultado, decide que seja enviado á commissão de fazenda.

O 1.º secretario lê mais um officio do ministro do imperio, participando que S. M o Imperador se digna receber no dia 23 do corrente, pela uma hora da tarde, no paço da cidade, a deputação do senado, que tem de felicitar o mesmo augusto senhor, pelo anniversario da proclamação de sua maioridade. — Fica o senado inteirado.

Prosegue a 1.ª discussão da proposição sobre a reforma da aula do commercio.

Tomam parte nella os Srs. D. Manoel, Limpo de Abreu (*Ministro dos negocios estrangeiros*), Vergueiro, Dantas, e Visconde de Paraná (*presidente do conselho*).

Discutida a materia he approvada a proposição para passar a 2.ª discussão na qual entra logo, e he approvada para passar á 3.ª

He approvada sem debate, em 1.ª e 2.ª discussão para passar a 3.ª, a proposição da camara dos Srs. deputados autorisando o governo a conceder carta de naturalisação a Manoel Francisco Ribeiro, Carlos Pelrazi, Manoel Dias Moreira, João Glynn, Manoel Alves Castello, Julio Cesar Andrinn: em 3.ª discussão para serem remettidas á camara dos Srs. deputados, as resoluções do senado, autorisando ao governo, uma a mandar admittir a fazer exame do 2.º anno do curso juridico de S. Paulo a Eduardo Crescencio Valdetaro, e outra a Christiano Mauricio Stokler de Lima, com a emenda do Sr. Viveiros, approvada em 2.ª discussão: em 1.ª discussão para passar a 2.ª, a resolução da commissão de instrucção publica, autorisando o governo á mandar admittir a matricula do presente anno da escola de medicina da corte, a Sebastião Muniz Carneiro.

Em 3.ª discussão para serem enviadas á sancção imperial as proposições da camara dos Srs. deputados 1.ª, 2.ª e 3.ª, approvando as aposentadorias concedidas aos desembargadores, João Capistrano Rebello, João Candido de Deos e Silva, e Fernando Pacheco Jordão; 4.ª, autoritando o governo a conceder carta de naturalisação a Antonio Deodoro de Pascual, João Baptista Callogeras, e Padre Rafael Jacinto Ramos: 5.ª, approvando a pensão concedida a viuva do tenente general Lazaro José Gonçalves; em 3.ª discussão, para ser remettida á camara dos Srs. deputados, a resolução do senado, autorisando a ordem terceira de S. Francisco da Penitencia da cidade de S. Paulo, a possuir bens de raiz até o valor de cem contos de reis.

Continua a 1.ª discussão adiada em 23 de junho ultimo, do projecto de lei do senado, sobre cartas testemunhaveis, com o parecer e emendas da commissão de legislação de 27 do mez passado.

Discutida a materia he approvado o projecto para passar a 2.ª discussão.

Continua a 2.ª discussão adiada dos artigos additivos destacados do projecto de lei do orçamento para o exercicio de 1854 a 1855, com o parecer da commissão de fazenda.

Verificando-se não haver casa, o presidente declara adiada a discussão, designa a ordem do dia e levanta a sessão.

—22—

Lida e approvada a acta da antecedente, o 1.º secretario dá conta do seguinte expediente:

Um officio do Sr. ministro da marinha, remettendo um dos autographos sanccionados do decreto da assembléa geral legislativa, fixando as forças de mar para o anno financeiro de 1855 a 1856. — Fica o senado inteirado, e mandou-se communicar á camara dos Srs. deputados.

Lê-se e vai imprimir o seguinte parecer:

« Emilia Eulalia Nervi, natural de Genova, pede dispensa do tempo que falta para preencher o que segundo a lei, deve decorrer depois de feita a declaração por ella exigida na camara municipal, para obter carta de naturalisação.

« Ao seu requerimento juntou a supplicante os seguintes documentos: 1.º, folha corrida; 2.º, certidão da declaração feita na camara municipal em 9 de maio deste anno: 3.º justificação para duas testemunhas sobre a idade, naturalidade e residencia no imperio.

« A commissão de constituição considerando que o corpo legislativo não tem sido difficil em conceder taes dispensas, a todos os estrangeiros que as requerem, como a experiencia diaria o demonstra, e observando que a longa residencia de mais de 16 annos no imperio, para onde veio a supplicante com 10 annos de idade, faz acreditar verdadeiro o desejo de pertencer a associação brasileira; he de parecer que se lhe defira com o seguinte projecto de resolução:

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. Unico. He o governo autorisado para conceder carta de naturalição a Emilia Eulalia Nervi natural de Genova, ficando para esse fim dispensada a disposição do art. 1.º, do decreto n. 291, de 30 de agosto de 1843.

« Paço do senado, 21 de julho de 1853.—*C. J. de Araujo Vianna. — Visconde de Olinda.* »

Passando-se á ordem do dia, continúa a 2.ª discussão, adiada na sessão antecedente, dos artigos additivos, destacados do projecto de lei do orçamento para o exercicio de 1854 a 1855, com o parecer e emendas da commissão de fazenda.

Suscita-se a questão de ordem se o projecto da commissão devia entrar em 1.ª ou 2.ª discussão. Fallam os Srs. D. Manoel, Hollanda Cavalcanti, Mendes dos Santos, Araujo Vianna, Visconde de Olinda, Visconde de Paraná, Mafra e Dantas.

Consultado o senado se devia o projecto entrar em 1.ª discussão, decide-se que não.

O presidente põe por tanto em 2.ª discussão o art. 11 com seus paragraphos, e achando-se incommodado, convida o vice-presidente, o Sr. Mello Mattos, a occupar a cadeira.

Depois de fallar o Sr. D. Manoel, a discussão fica adiada pela hora.

O presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

— 24 —

Lida e approvada a acta da antecedente, entra-se no expediente.

O 1.º secretario lê um officio do 1.º secretario da camara dos deputados acompanhando a seguinte proposta.

A assembléa geral legislativa resolve:

Art. 1. Fica approvada a jubilação concedida por decreto de 31 de maio de 1854, ao Dr. Antonio Maria de Miranda e Castro, no lugar de lente substituto da faculdade de medicina desta côrte, com o vencimento annual de 1:200$ rs.

Paço da camara dos deputados em 22 de julho de 1854.—*Visconde de Baependy*, presidente.—*Francisco de Paula Candido*, 1.º secretario.—*Francisco Xavier Paes Barreto*, 2.º secretario.—Vai a imprimir não o estando.

São lidas e approvadas as redacções das resoluções do senado, uma autorisando a ordem 3.ª de S. Francisco da Penitencia da cidade de S. Paulo a possuir bens de raiz, até o valor de 100 contos de réis, e outra autorisando o governo a mandar admittir a fazer acto do 2.º anno do curso juridico de S. Paulo a Christiano Mauricio Stokler de Lima, e a fazer acto do 3.º anno da academia juridica de Olinda a Sebastião Gomes da Silva Belfort.

O Sr. marquez de Caxias participa que a deputação encarregada de felicitar a S. M. o Imperador no dia 23 do presente mez, desempenhara a sua missão, e que elle na qualidade de seu orador recitara na presença do mesmo Augusto Senhor o seguinte discurso.

« Senhor.—O senado reconhecido a V. M. I. pelo grande beneficio, que V. M. I., ainda no verdor de seus annos, se dignou fazer, á nação brasileira em 23 de julho de 1840, nos envia hoje, em solemne deputação, ante o throno augusto de V. M. I, para que, em seu nome, tenhamos a subida houra de reiterar a V. M. I. os protestos de sua lealdade e gratidão.

« Sendo esses os dous sentimentos que o senado mais preza, porque resumem quanto he devido á augusta pessoa de V. M. I., que posso eu dizer mais e de novo, que ainda se não tenha dito sobre tal assumpto, quando já hoje se conta o 14.º anniversario deste faustoso dia.

« O senado supplica ao céo todas as graças sobre a preciosa vida e feliz reinado de V. M. I., e lhe dirige fervorosos votos pela prosperidade de V. M. I. e de sua augusta familia.

« Queira V. M. I. aceitar benigno esta homenagem.

Ao que S. M. o Imperador se dignou responder:

« Podeis assegurar á camara dos Srs. senadores o meu vivo sentimento de gratidão pelas provas que me dá do seu amor e lealdade!

A resposta de S. M. o Imperador he recebida com muito especial agrado.

São eleitos por sorte para a deputação que tem de ir comprimentar a S. M. o Imperador no dia 29 deste mez, os Srs.: Lopes Gama, visconde de Olinda, Rodrigues Torres, Fernandes Chaves, Marquez de Caxias, Marquez de Valença, Tosta, Araujo Vianna, Montezuma, Costa Ferreira, Paula Pessoa, Miranda Ribeiro, Soares de Souza, e Barão do Pontal.

Passando-se á ordem do dia, continua a 2.ª discussão, adiada na ultima sessão, dos §§ 2, 3, 4, 8, 9, e 11 do art. 11 additivo do projecto do orçamento para o exercicio de 1854 a 1855; conjunctamente com as respectivas emendas da commissão de fazenda de 14 do corrente mez.

He apoiada a seguinte emenda substitutiva do art. 1.:

Art. 1. Crear-se-ha um novo ministerio, ao qual ficarão affectos os negocios concernentes á instrucção e obras publicas, os que são relativos ao commercio, industria e artes.

§ 1. A illuminação publ ca e a typographia nacional ficarão tambem subordinadas ao ministerio da instrucção e obras publicas.

§ 2. A guarda nacional ficará a cargo do ministerio do imperio.

§ 3. O serviço dos correios de terra e mar ficará a cargo do ministerio da fazenda.

§ 4. Os empregados de todas as secretarias de estado terão vencimentos fixos e iguaes entre os funccionarios da mesma categoria, sendo os emolumentos arrecadados a beneficio do thesouro.

Baptista de Oliveira.

Fallam os Srs. Lopes Gama, Vianna, Dantas, D. Manoel e Hollanda Cavalcanti, depois do que fica adiada a discussão.

O presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

— 25 —

Lida e approvada a acta da antecedente, entra-se no expediente:

O 1.º secretario leu um requerimento de Antonio de Deos e Silva, pedindo faculdade para fazer acto do 1.º anno do curso medico, mostrando-se antes approvado no preparatorio de philosophia.

A' commissão de instrucção publica.

Leram-se os seguintes pareceres:

« 1.º A commissão de fazenda, a quem foi remettido o projecto do orçamento enviado pela outra camara, vem dar conta ao senado do resultado do exame que fez do mesmo projecto.

« Pela lei em vigor foi a despeza publica fixada em 31,153:336$000. A proposta actual do thesouro orçou-a em 32,318:752$000. E pelas emendas da camara dos Srs. deputados essa despeza orçada vem fixada em 32,441:246$000.

« Nas tabellas do relatorio apresentado pelo Sr. ministro da fazenda acha-se justificado satisfatoriamente o augmento de 1,165:416$000 que na despeza actualmente orçada, sobre a fixada pela lei em vigor.

« Parece tambem justificado o augmento de 122:494$ produzido pelas emendas feitas na outra camara, e aceitas pelos respectivos Srs. ministros. Com effeito, o accrescimo havido na despeza do ministerio do imperio provém da necessidade de abonar ordenados a empregados, que foram nomeados para lugares creados por lei. E o augmento que apparece na despeza do ministro da justiça procede da contemplação das despezas, que foram exigidas pela conveniencia de avantajar os vencimentos dos juizes municipaes, de estabelecer-se o telegrapho electrico, de igualarem-se as congruas dos conegos das cathedraes, e de melhorar-se o ensino nos seminarios ecclesiasticos.

« A respeito porém do augmento, que tambem apparece nas despezas dos ministerios dos negocios estrangeiros e da guerra, da diminuição que se nota nas do ministerio da marinha, e dos artigos additivos, que se contém em algumas das emendas, não póde a commissão interpor juizo mais desenvolvido, por lhe faltarem informações, que aliás seria inutil exigir agora, podendo ser dadas convenientemente pelos nobres ministros na discussão dos diversos artigos da proposta e suas emendas.

« Pelo que he a commissão de parecer, que o senado faça entrar na ordem dos seus trabalhos, e passe a discutir a mesma proposta com as emendas que a acompanharam.

« Paço do senado, em 25 de julho de 1854.— *Rodrigues Torres. — J. F. Vianna. — Visconde de Abrantes.* »

« A commissão de marinha e guerra a quem foram presentes os requerimentos do 1.º tenente do 1.º corpo de artilharia a cavallo Eduardo de Sá Pereira de Castro, e do 1.º tenente do 1.º batalhão de artilharia a pé José Joaquim de Lima e Silva filho, pedindo passagem para o corpo do estado maior da 1.ª classe, onde julgam poder prestar melhores serviços, que nas armas a que pertencem, por terem as habilitações exigidas; he de parecer que se remettam os mesmos requerimentos ao governo pedindo esclarecimentos sobre referidas pretenções.

Paço do senado, em 24 de julho de 1854.— *Hollanda Cavalcanti.— Marquez de Caxias.* »

Vai a imprimir o 1.º parecer, e o 2.º he approvado.

Passando-se a ordem do dia, continua a segunda discussão adiada pela hora na ultima sessão, dos §§ 2.º, 3.º, 4.º, 8.º, 9.º e 11.º do artigo 11 additivo do projecto do orçamento para o exercicio de 1854 a 1855, com as respectivas emendas e pareceres de commissão de fazenda de 14 do corrente mez, e com a emenda do Sr. Baptista de Oliveira, apoiada na sobredita sessão.

O Sr. Baptista de Oliveira retira a sua emenda com o consentimento do senado.

São apoiadas as seguintes emendas.

« Paragrapho additivo. Depois do § 2.º do artigo 1.º — He igualmente autorisado o governo a reformar a secretaria de estado dos negocios estrangeiros.— *Limpo de Abreu.* »

« Ao § 2.º n. 1.º O governo fica autorisado a reformar as secretarias de estado dos negocios do imperio, justiça e estrangeiros, classificando as materias annexas a cada uma dellas, e fazendo as necessarias modificações nos regulamentos das repartições dependentes dos mesmos ministerios. — *Visconde de Olinda.* »

Fallam os Srs. Costa Ferreira, Visconde de Paraná (presidente do conselho), Limpo de Abreu (ministro dos negocios estrangeiros), Visconde de Olinda, Dantas e Vergueiro, depois do que fica a discussão adiada pela hora.

O presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

— 26 —

A's 10 horas e meia da manhãa, feita a chamada acham-se presentes 24 Srs. senadores, faltando os Srs. Cunha Vasconcellos, Hollanda Cavalcanti, Dantas, Barão da Boa-Vista, Barão de Suassuna, Barão do Pontal, Lopes Gama, Souza Queiroz, Viveiros, Alencar, Alves Branco, Paes de Andrade, Vergueiro, Soares de Souza, Visconde de Mont'Alegre, Visconde de Olinda e Visconde da Pedra Branca; sendo por impedidos os Srs. Visconde de Paraná e Limpo de Abreu, e com participação os Srs. Gonçalves Martins, Paula Albuquerque, Jobim e Souza Mello.

O presidente declara não haver sessão por falta de numero legal, e convida os senaderes presentes a occuparem-se em trabalhos de commissões.

Depois de ter o presidente declarado que não havia sessão, comparecem os Srs. Visconde de Paraná, Limpo de Abreu. Barão do Pontal, Miranda Ribeiro, Alves Branco e Alencar.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Dia 19 de julho.

Lida e approvada a acta da antecedente, o 1.º secretario dá conta do seguinte expediente:

Um officio da mesa da assembléa legislativa da provincia da Parahiba do Norte, enviando a representação em que a mesma assembléa pede a concessão da imposição geral lançada sobre a industria agricola daquella provincia por espaço de 5 annos, afim de ser applicada em fazer-se estradas e outras obras publicas de urgente necessidade.—A' 1.ª commissão de orçamento.

Um requerimento dos professores e substitutos do collegio das artes do curso juridico de Olinda, pedindo augmento de seus ordenados.—A' commissão de pensões e ordenados.

São lidos e julgados objectos de deliberação as seguintes resoluções:

« A commissão de pensões e ordenados, tendo em devida consideração o decreto de 12 de abril de 1853, pelo qual foi aposentado o juiz de direito Manoel Joaquim de Sá Mattos com o ordenado annual de 1:200$, e attendendo não só aos serviços prestados por aquelle magistrado, mas tambem e principalmente ao triste estado de quasi completa alienação mental a que se acha elle reduzido, he de parecer que seja approvada a mesma aposentadoria, e para isto offerece á approvação desta augusta camara a seguinte resolução:

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1.º Fica approvada a aposentadoria concedida por decreto de 12 de abril de 1853 ao juiz de direito Manoel Joaquim de Sá Mattos, com o ordenado annual de 1:200$.

« Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, 18 de julho de 1854.— *Gomes Ribeiro.— J. E. de N. S. Lobato.— D. Francisco Balthazar da Silveira.* »

« A commissão de pensões e ordenados, tendo na devida consideração o decreto de 22 de agosto de 1850, pelo qual foi aposentado o juiz de direito Francisco de Souza Martins, com o ordenado por inteiro de 1:600$, e attendendo não só aos muitos e valiosos serviços por elle prestados desde o anno de 1834, quer na qualidade de magistrado, quer nas presidencias da Bahia e Ceará, e quer finalmente como illustrado representante da nação, mas tambem ao desgraçado estado valetudinario a que se acha reduzido um tão distincto servidor do nosso paiz, he de parecer que seja approvada a mesma aposentadoria, e para isso offerece á approvação desta augusta camara a seguinte resolução:

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1.º Fica approvada a aposentadoria concedida, por decreto de 22 de agosto de 1850, ao juiz de direito Francisco de Souza Martins com o ordenado por inteiro de 1:600$.

« Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, 18 de julho de 1854.—*D. Francisco Bathazar da Silveira.—J. E. de N. S. Lobato.—Gomes Ribeiro.* »

« A commissão de pensões e ordenados, tendo na devida consideração o decreto de 3 do corrente mez, pelo qual foi aposentado o desembargador da relação de Pernambuco Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, com o ordenado annual de 1:200$, e achando mui relevantes as razões em que se firmou o dito decreto, constantes da consulta do conselho de Estado, he de parecer que seja approvada a mesma aposentadoria, e para isso offerece á consideração desta augusta camara a seguinte resolução:

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1.º Fica approvada a aposentadoria concedida por decreto de 3 de julho de 1854 ao desembargador da relação de Pernambuco Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, com o vencimento annual de 1:200$.

« Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, 18 de julho de 1854.—*D. Francisco Balthazar da Silveira.—Gomes Ribeiro.—J. E. de N. S. Lobato.* »

« A commissão de pensões e ordenados, tendo na devida consideração o decreto de 12 de junho do corrente anno, pelo qual foi aposentado o juiz de direito Joaquim José Pacheco em um lugar de desembargador da relação da côrte, com o ordenado annual de 912$, e attendendo aos serviços prestados por aquelle empregado não só no exercicio de magistrado e inspector de thesouraria, como no de presidente de Sergipe, e de representante da nação, he de parecer que seja approvada a mesma aposentadoria, e para isto offerece á approvação desta augusta camara a seguinte resolução:

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1.º Fica approvada a aposentadoria concedida por decreto de 12 de junho de 1854 ao juiz de direito Joaquim José Pacheco, em um lugar de desembargador da relação da côrte, com o ordenado annual de 912$000.

« Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, 18 de julho de 1854.—*D. Francisco Balthazar da Silveira.—J. E. de N. S. Lobato.* »

« A commissão de pensões e ordenados, tendo na devida consideração o decreto de 25 de maio de 1853, pelo qual foi aposentado o conselheiro Bernardo de Souza Franco em um lugar de desembargador da relação do Rio de Janeiro, com o vencimento annual de 1:100$, e attendendo a que o dito conselheiro allega motivos de saude que o inhibem de voltar ao exercicio de seu emprego de juiz do civel na capital do Pará, he de parecer que seja approvada a mesma aposentadoria, e para isto offerece á approvação desta augusta camara a seguinte resolução:

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1.º Fica approvada a aposentadoria concedida por decreto de 25 de maio de 1853 ao conselheiro Bernardo de Souza Franco, juiz do civel da capital do Pará em um lugar de desembargador da relação de Rio de Janeiro, com o vencimento annual de 1:100$.

« Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, 18 de julho de 1854.—*D. F. B. da Silveira.— Gomes Ribeiro.— J. E. de N. S. Lobato.* »

Foram approvados os seguintes pareceres:

« A commissão de estatistica examinou as representações que a esta augusta camara dirigiram as camaras municipaes das villas de Uberaba e Patrocinio, e dos habitantes da cidade do Paracatú da provincia de Minas Geraes, e bem assim da camara municipal da villa Formosa da Imperatriz de Goyaz, em que pedem a creação de uma nova provincia composta das comarcas do Catalão de Goyaz e do Paraná e Paracatú e dos termos de S. Romão e Januaria da provincia de Minas, e não podendo por falta de dados emittir parecer algum a este respeito, entende que se deve pedir ao governo as seguintes informações: 1.º, qual a população provavel do territorio designado para formar a nova provincia; 2.º, qual a renda geral e provincial do mesmo; 3.º, qual a distancia em que se acham as cidades e villas acima mencionadas das capitaes das respectivas provincias; 4.º se he conveniente a creação desta provincia e se lhe deve dar maior territorio.

« Sala das commissões, 19 de julho de 1854.— *Ribeiro da Luz.— Barreto Pedroso.— Aprigio Guimarães.* »

« Frederico Roehlckr pede a concessão de uma loteria a favor da sua fabrica de pianos, melhorada por um util invento seu.

« A commissão reconhece que he o dever de todo o governo illustrado proteger o desenvolvimento e crescimento da industria nacional, e portanto deve trabalhar e concorrer para ser effectiva essa protecção. O numero crescido do loterias concedidas para diversos outros estabelecimentos faz receiar que esse meio de protecção chegue tarde e sem utilidade.

« He da parecer que se consulte o governo a respeito.—*Almeida e Albuquerque.—Viriato.* »

O presidente declara que vai-se solicitar do governo a designação do lugar e hora em que S. M. o Imperador se dignará receber a deputação que por parte desta camara tem de felicita-lo pelo faustoso motivo do dia 23 do corrente, e noméa para a dita deputação os Srs.: Silveira da Motta, Bandeira de Mello, D. Francisco, J. J. da Cunha, Lima e Silva Sobrinho, Bernardes de Gouveia, Correa das Neves, conego Silva, Figueira de Mello, Fiuza, Travassos, F. Octaviano, Mendes de Almeida, Angelo Custodio, Fausto, José Ascenso, Viriato, Fleury, Monteiro de Barros, conego Leal, Pinto de Campos, Santos e Almeida, Belfort, e Seára.

Passando-se á primeira parte da ordem do dia, entra em primeira discussão o projecto que approva a jubilação concedida ao Dr. Antonio Maria de Miranda e Castro, no lugar de lente substituto da escola de medicina desta côrte, com o vencimento de 1:200$.

O Sr. Venancio Lisboa diz, que tendo publicado pela imprensa que o governo não executa as leis, não respeita os direitos dos cidadãos brasileiros, será com razão tachado de incoherencia se por ventura deixasse de negar-lhe o seu apoio.

Continuando o orador, mostra que o projecto em discussão he uma flagrante violação da lei e alem disso dá mais uma prova do pouco zelo, do pouco escrupulo com que o governo gere os dinheiros publicos.

O Sr. Luiz Carlos responde ao precedente orador e sustenta o projecto.

O Sr. Gomes Ribeiro: —Podia parecer a alguem que eu como membro da commissão de pensões e ordenados, devo tomar a responsabilidade do projecto que se discute; não acontece assim; declaro á camara que não assignei. Vejo-me na necessidade de fazer esta revelação, porque a elle me opponho, não tendo querido ao mesmo tempo assignar outros projectos que approvam aposentadorias concedidas pelo governo; todavia tenho assignado aquellas que são concedidas a empregados de que tenho intima convicção que se acham inutilisados, e que não podem por esta causa continuar no exercicio do seu magisterio; acabo mesmo de assignar a do Sr. Francisco de Souza Martins, cuja incapacidade para servir he sabida por todos; acabo de assignar a aposentadoria do Sr. Manoel Joaquim de Sá Mattos, cuja impossibilidade para servir tambem he sabida por toda a casa; outras, porém, não tenho querido assignar; e fazendo semelhante declaração, darei a razão porque assim procedo, aproveitando a occasião, visto achar-se presente o ministro do imperio, para dirigir-lhe uma pergunta a semelhante respeito. Desejava que S. Exc. nos dissesse se acha compativel com os interesses da fazenda aposentar empregados que não tem os annos da lei, que não tem direito a uma aposentadoria, para serem immediatamente empregados em outras commissões....

Uma Voz: —Quem foi esse?

Outra Voz: — Cite algum facto.

O Sr. Gomes Ribeiro: — Em tempo satisfarei; e continuando direi, por exemplo, que retardei a assignatura da resolução que approva a aposentadoria do Sr. Dr. Manoel Mendes da Cunha Azevedo, porque constou-me que este senhor, ou estava ou ia ser empregado em uma das cadeiras do curso juridico de Olinda.

Senhores, eu acabo de apresentar na lei do orçamento, como tem cabal conhecimento o Sr. presidente, um artigo additivo para que os empregados aposentados, sendo empregados em outras commissões, não accumulem os vencimentos, que tenham opção; se assim o penso, se he um principio meu, não posso proceder de outra fórma, o contrario seria desafiar, seria dispertar as ambições, que se atêam todos os dias em grande escala. Se for sanccionado pelo poder legislativo o principio de que um homem póde ser ser aposentado n'um dia sem ter os annos da lei, o que só poderá ser admissivel por incapaz e inhabilitado, e no outro ser empregado com maiores vencimentos, podendo accumular ambos, seguir-se-hão deste facto consequencias bem más para o thesouro, para o principio que deve regular a assiduidade dos empregados nas funcções do seu emprego, porque, desapontados os empregados, e cuidando sómente de por esta forma tão illicita e tão reprovada obterem melhores vantagens, coagem o governo a praticar aquillo que não deve; pois não vê o senhor ministro o contrasenso que resulta de semelhante proceder?

Senhores, acabo, como já disse, de offerecer um artigo additivo á lei do orçamento, para o qual peço toda a attenção da camara, e no qual se determina, que todo o empregado aposentado que for novamente empregado com vencimentos em outro emprego não o possa accumular, que tenha direito de opção; e nem póde deixar de ser assim, Sr. presidente, porque no serviço das armas, quando o militar he reformado, he só depois que se tem procedido a um exame, pelo qual se reconheça que elle está inhabilitado para o serviço publico, e neste caso o official reformado não póde jámais ser empregado em commissão activa, a lei do quadro lh'o veda, e seria na verdade um contrasenso dar commissão activa a quem he declarado incapaz do serviço, mas isto dava-se no tempo em que as leis se cumpriam religiosamente, entendo, pois, que o mesmo se deve praticar nas outras classes da sociedade, maxime quando ha lei expressa que regula a materia, quando ha, por exemplo, uma lei que determina que o lente só poderá ser aposentado com 20 annos de serviço.

O orador faz varias considerações sobre o projecto em discussão, diz que não tem querido assignar o parecer relativo á aposentadoria do Sr. Joaquim José Pacheco, embora seja seu amigo, porquanto constalhe que está de perfeita saúde e empregado em outra commissão na côrte, estranha ao governo o ter aposentado assim um magistrado que apenas conta 8 annos de serviço, marcando o ordenado de 900$ ou 1:000$000 rs. sem haver nenhuma lei que o autorise para isso, e conclue o seu discurso nos seguintes termos:

Senhores, os empregados publicos estão todos sendo aposentados, afim de occuparem outros empregos, esta he a verdade dos factos, e he precisamente o que convém acabar.

Uma Voz: — Aonde está isso?

O Sr. Gomes Ribeiro: — Se eu fosse citar os nomes de todos elles, não acabava nem ás 3 horas da tarde.

O Sr. Taques (rindo se): — Isso he prevenção.

O Sr. Gomes Ribeiro: — Peço, por tanto, ao Sr. ministro do imperio, ao Sr. ministro da justiça, a todo o ministerio emfim, a quem eu apoio franca e desinteressadamente (*apoiados*), que apresente um dique contra todas essas pretenções exageradas; só com energia e fortaleza se póde conseguir alguma cousa, quando todos pensam e se persuadem que com um empenhosinho tudo e tudo se póde conseguir.

Uma Voz: — Tem apresentado.

O Sr. Gomes Ribeiro: — Mas ás vezes apparece destas, e he o que eu não quero que continue, e he o que não deve continuar, por utilidade publica, por credito do governo, por bem do futuro do meu paiz, e para que não colloque a camara na obrigação de rejeitar um acto do governo a quem apoia, ou a ficar em coacção.

(*Ha um aparte.*)

Nem sempre. Os homens os mais independentes, os que por suas circumstancias especiaes tem plena liberdade, são os mais proprios para...

O Sr. Ferraz: — Serem Catões.

O Sr. Gomes Ribeiro: — Sim, aceito.... serem Catões, sendo, como he certo, que hoje já não ha Catões, e muito menos o podem ser os homens politicos. Voto contra a materia em discussão.

O Sr. Ministro do Imperio sustenta o projecto, explica o motivo que levou o governo a aposentar o empregado de que nelle se trata, e continuando diz que não conhece lei que prohiba que um homem sendo aposentado, possa depois ser empregado em outra commissão.

O orador conclue o seu discurso nos seguintes termos:

Pode muito bem ser que as conveniencias exijam em um ou outro caso que um homem aposentado em um cargo por circumstancias peculiares possa bem servir em outro, em que, por exemplo, seja uma especialidade. Pode mesmo acontecer que um individuo que por suas molestias não possa, por exemplo, continuar a ser juiz de direito pela actividade que o cargo exije, e que portanto em attenção a seus serviços fosse aposentado com um pequeno vencimencimento, seja muito util em qualquer outro emprego que não exija a mesma actividade, que o não obrigue a correições, a montar a cavallo, e andar de um para outro lugar. O governo apreciando estas circumstancias, e não encontrando lei alguma que lhe prohiba o nomear esse homem, creio que o pode fazer, não como regra, mas em muitos casos, com utilidade para o serviço publico.

O Sr. Sayão Lobato dá um aparte.

O Sr. Ministro do Imperio:—Não havendo neste caso uma lei que o prohiba, estabelecer-se como regra, ou como principio essa prohibição pode dar lugar a muitos inconvenientes, que não podem desconhecer todos os homens que tem pratica da administração. (*Apoiados.*) He o que tenho a dizer em resposta ao nobre deputado.

A discussão fica adiada pela hora.

Passando-se á 2ª parte da ordem do dia, procede-se á votação do orçamento e dos seguintes artigos additivos, que são approvados para serem remettidos á commissão de redacção:

« As despezas por esta e outras leis promulgadas no corrente anno sem decretação de fundos correspondentes, serão pagas pelos mesmos meios votados para pagamento das que são contempladas com quantia definida nas rubricas respectivas.»

« Os foros e laudemios dos terrenos foreiros do extincto convento de Santa Thereza da Bahia serão arrecadados pelo seminario archi-episcopal como rendas do seu patrimonio, na conformidade do art. 11 § 7 da lei n. 628 de 17 de setembro de 1851.»

« A casa da assembléa provincial, outr'ora do conselho da provincia do Ceará, fica pertencendo aos proprios nacionaes.»

« Terão execução desde a publicação desta lei os arts. 14 e 15, bem como o § 5. do art. 11.»

« Os dinheiros provenientes dos premios dos bilhetes de loterias concedidas pelas assembléas provinciaes que não forem cobrados no tempo marcado nos regulamentos, serão recolhidos aos cofres provinciaes e terão o destino que lhes for dado pelas ditas assembléas provinciaes. »

Continúa a 1ª discussão do projecto do Sr. Nabuco que reforma os tribunaes de commercio.

O Sr. Nabuco (ministro da justiça): — Sr. presidente, poucas observações farei sobre o projecto que se discute, visto como a discussão tem chegado ao seu termo, e fui prevenido por outros oradores que me precederam: não fallaria mesmo se como autor do projecto me não corresse a obrigação de responder a algumas proposições emittidas por um nobre deputado pela Bahia, e por outro nobre deputado pela provincia da Parahiba que retirou a plena approvação que havia prestado como membro da commissão de justiça civil a este projecto.

O Sr. Assis Rocha: — Humildemente defender-me-hei desta censura de V. Exc.

O Sr. Ministro da Justiça: — Não he censura; *sapientis est mutare consilium*; he dos sabios mudar de pensar...

O Sr. Ferraz: — Isto mesmo he uma censura.

O Sr. Ministro da Justiça: — O nobre deputado pela Bahia começou dizendo que votava contra o projecto, porque não tinha conhecimento de suas bases, porque não tinha sido elle precedido de uma exposição de motivos. Posto que considere boa pratica que os projectos sejam precedidos de uma exposição de motivos, até hoje não está isto em uso; he uma faculdade que o regimento permitte, mas não he uma obrigação. Sem que haja porém uma exposição de motivos, as bases e as razões do projecto são por todos conhecidas; o projecto de que se trata he o *desideratum* do nosso commercio...

O Sr. Ferraz: — Para a justiça de primeira instancia, para a segunda não...

O Sr. Ministro da Justiça: — Manifestado nos relatorios dos tribunaes do commercio do imperio.

Diz o relatorio do tribunal do commercio da côrte de 1853, já remissivo ao do anno anterior:

« O codigo do commercio, sobretudo no que respeita á administração da justiça, carece de prompta revisão; a experiencia de dous annos basta para que se haja reconhecido seus inconvenientes praticos; e porque ha dezesete mezes tenho sem interrupção presidido o tribunal desta côrte, cada vez me convenço mais da necessidade de julgarem os tribunaes do commercio em segunda instancia todas as causas commerciaes, com grandes alçadas. Esta idéa, que emitti em meu primeiro relatorio, e que foi adoptada pelo digno antecessor de V. Exc., e por elle apresentada ao corpo legislativo, he compartilhada pelo corpo do commercio desta côrte, que nella enxerga o unico meio, por ora, efficaz e proficuo para decisão de suas questões, de um julgamento prompto e por juizes por elle eleitos, e especialmente entendidos em taes assumptos. Referindo-me por tanto nesta parte, e em tudo o mais ao que expendi em officio com data de 26 de março do anno passado, limitar-me-hei a fazer menção do que occorreu no anno findo em o tribunal cujos trabalhos tenho a honra de dirigir.»

He no mesmo sentido o relatorio do tribunal do commercio de Pernambuco: finalmente, e do modo seguinte, se exprime o relatorio do tribunal do commercio da Bahia:

« Mas ainda assim, esse grande *desideratum* ainda está longe de ser o que se esperava; porque logo após a promulgação do codigo se reconheceu conter elle defeitos e lacunas capitaes, sendo entre outras a que mais sobresahe a alta de attribuições conferidas aos tribunaes do commercio para julgarem e decidirem de prompto as questões commerciaes, limitando o codigo todas as suas attribuições a mandar passar cartas de commerciantes, patentes a trapicheiros, agentes de leilões e correctores, e outras de nonada; entretanto que os revestio de grande apparato, dando-lhes por presidente e adjunto desembargadores das relações, commettendo aliás as mais vitaes questões á decisão dos juizes municipaes.

« Esta desharmonia, ou antes lacuna capital, tem feito com que o codigo seja olhado com grande desfavor, e os tribunaes como um verdadeiro espantalho. Arcam por isto todos os do commercio, e com razão, contra o mesmo codigo, que, creando novas obrigações e despezas em grande escala, não lhes trouxe os beneficios que antolhavam.

« Não se tendo pois conferido aos tribunaes aquellas attribuições e jurisdicção, que lhe são proprias e inherentes, como se vê disposto em todos os codigos conhecidos, nem ao menos se crearam juizes especiaes, sob cuja idéa principal fora o mesmo codigo confeccionado; pois que não ignora V. Exc. que, julgadas as causas commerciaes de parceria com as civis, não offerecem taes julgados a necessaria garantia pela complicação e diversidade das materias, para as quaes de mister se faz um estudo muito particular e especial.»

O Sr. Ferraz: — Tudo isto prova o que disse, o defeito he na primeira instancia.

O Sr. Ministro da Justiça: — Não posso invocar autoridade mais competente (*apoiados*) do que a desses tribunaes, os quaes não são compostos sómente de commerciantes senão tambem de juizes togados, os quaes tem por si a experiencia e a pratica dos negocios.

O Sr. Ferraz: — Querem mais attribuições.

O Sr. Ministro da Justiça: — Esta medida tem tambem em seu abono a madureza: não he nova, já tinha sido reclamada pelo meu antecessor, o Sr. Euzebio de Queiroz Coutinho, cuja autoridade he tambem competente, visto como foi o ministro que pôz o codigo do commercio em execução, que presidio á sua execução pelo espaço de dous annos. Diz elle no seu relatorio: « Uma das medidas, pois, mais geralmente reclamadas, que muito agradaria ao commercio e com razão, seria de converter os tribunaes do commercio em tribunaes de segunda instancia para as causas commerciaes.

« A bôa decisão destas depende essencialmente não só do conhecimento das leis mercantis e maritimas, mas tambem dos estylos das praças e do habito das operações commerciaes. Por segurança, porém, entendo que se lhes deveria addicionar, para esses julgamentos, alguns desembargadores, afim de supprir o que nos outros membros podesse faltar de jurisprudencia e pratica de julgar, como já está admittido em nossas leis a respeito das juntas de justiça e do supremo conselho militar.

« Se esta idéa merecer o vosso assentimento, bastará crear um tribunal do commercio na provincia do Maranhão, e autorisar o governo para accommodar á organisação destes tribunaes a fórma dos julgamentos e os termos fataes das appellações e aggravos, que hoje vão ás relações.

« Em verdade, senhores, o codigo do commercio não satisfez ao *desideratum* dos commerciantes e do paiz; todos reclamavam com anxiedade uma legislação especial para o commercio, porque o commercio, minado pela fraude, estava vacillante, sendo regido, como era até então, por uma legislação incompativel e arbitraria. (*Apoiados.*) Digo incompativel, porque a camara sabe que as disposições do codigo civil não pódem ser pela maior parte applicaveis aos casos especiaes do commercio (*apoiados*); vacillante, porque podia o julgador recorrer ao direito subsidiario que era vario e infinito, escolher uma disposição que mais quadrasse a sua razão. (*Apoiados.*)

Acontecia que um juiz da primeira instancia julgava conforme o codigo de Portugal; um juiz da segunda instancia refomarva este julgamento conforme o codigo da Belgica; o supremo tribunal de justiça concedia revista, fundando-se no codigo da França. Este estado de incerteza não podia ser mais deploravel, mais digno de remedio. Appareceu o codigo commercial, e foi acolhido com profundo reconhecimento e confiança; mas este codigo não satisfez ao *desideratum*, porque a mesma razão que reclamava uma legislação especial para os actos do commercio, a reclamava tambem para a execução, na qual não podiam deixar de ter parte pessoas especiaes ou professionaes. A especialidade desta materia vem aos olhos de todos; a legislação de quasi todas as nações a reconhece e consagra, encarregando a juizes especiaes o julgamento das causas commerciaes. Dizia o luminoso alvará de 16 de dezembro de 1771:

« Attendendo que as decisões dos negocios mercantis costumam ordinariamente depender muito menos da sciencia especulativa, das regras do direito e das doutrinas dos jurisconsultos, do que do conhecimento pratico das maximas, usos e costumes do commercio, etc. »

Será preciso demonstrar-vos que por mais profundos que sejam os conhecimentos theoricos tudo são difficuldades, tudo he embaraço, desde que se não tem uma idéa pratica do negocio, daqui vem a necessidade que juizes especiaes intervenham no julgamento das causas commerciaes. Hontem o nobre deputado pela Bahia nos disse com toda a razão, que os tribunaes do commercio não offerecem sómente a vantagem da profissão, offerecem a vantagem da confiança que nelles tem os commerciantes, offerecem alem disto o interesse que tomam por estas causas que de tão perto lhes tocam; he a idéa dos pares, que um dia pódem estar na mesma situação em que se acham aquelles que tem de julgar.

Não me demorarei portanto, senhores, a este respeito, porque me parece averiguada e de primeira intuição a necessidade desta reforma, para que o codigo do commercio preencha o seu fim; tratarei agora da inconstitucionalidade do projecto, que foi o principal argumento contra elle.

Senhores, parece-me que he um abuso da nossa época este que se faz, acoimando-se todos os dias de inconstitucionaes os projectos que são apresentados á discussão. (*Apoiados.*) A camara sabe que dous males, e bem graves, resultam deste abuso: o 1.º, he que a constituição do imperio fica desmoralisada (*apoiados*), ficando em duvida que ella póde ser todos os dias revogada; o 2.º, he que as leis assim acoimadas de inconstitucionaes podem perder a força moral; he hoje um bordão, um lugar commum, de que se prevalecem todos os que impugnam os projectos, ou sejam da opposição, ou sejam dissidentes da maioria, sem olhar que a força moral he uma grande necessidade para a autoridade das leis; nesta sessão poucas tem sido as questões graves e importantes em que não tem vindo este argumento da inconstitucionalidade. (*Apoiados.*)

Um grande orador da tribuna franceza, M. Montalembert, a proposito deste abuso que elle notou, referio a fabula do pequeno pastor com os lobos. Era um menino encarregado de guardar o rebanho; a cada momento gritava por soccorro, acudia a vizinhança e nada havia; o que aconteceu? Quando vieram os lobos ninguem correu aos gritos do menino, porque ninguem o acreditava mais. (*Apoiados; risadas.*) Assim, quando a constituição fôr effectivamente violada, ninguem acudirá por ella, porque todos os dias se grita que he ella violada. (*Apoiados; muito bem.*)

O nobre deputado pela Bahia disse que já no senado esta medida, por occasião da discussão do codigo do commercio, foi rejeitada por anti-constitucional. Creio que o nobre deputado está enganado; o projecto do codigo não continha a medida que se contem neste projecto, o projecto do codigo estabelecia os juizes especiaes da 1ª instancia, e foi esta idéa que não passou no senado, que aprovou uma emenda que faz hoje parte do mesmo codigo encarregando a jurisdicção commercial ás justiças ordinarias.

Note bem a camara que os oradores que sustentaram a emenda não consideraram a idéa como organisação definitiva, disseram que então não convinha crear a jurisdicção especial, que era melhor esperar que os nossos commerciantes se habilitassem com a pratica do codigo.

Qual he a prova de inconstitucionalidade deste projecto? O nobre deputado argumentou com o artigo 151 da constituição: « O poder judicial he independente, e será composto de juizes e jurados, os quaes terão lugar assim no civel como no crime.» Será esta organisação geral e absoluta? Este argumento prova de mais, he um protesto contra a nossa organisação civil actual, que he contra a constituição, porque não he—de juizes e jurados—: assim nos devemos apressar por substitui-la, e reforma-la.....

O Sr. Fiuza:—Deos nos livre disto!

O Sr. Ministro da Justiça:—Mas desde que este art. 151 contem a clausula—*nos casos e pelo modo que as leis determinarem*—he visto que ao legislador compete limitar esta disposição a taes e taes casos, a taes e taes negocios, não he uma disposição absoluta. A esse argumento do nobre deputado, sempre invocado quando se trata da organisação judiciaria, se tem respondido victoriosamente com a clausula constitucional—nos casos e pelo modo, etc. —, e sempre a constituição foi assim entendida pelos poderes do Estado invariavelmente.

Se o projecto não he inconstitucional á vista do art. 151, menos o he pelo art. 158, que foi invocado pelo nobre deputado. Diz este artigo: « Para julgar as causas em 2ª e ultima instancia haverá nas provincias do imperio as relações que forem necessarias para a commodidade dos povos. » Quer este artigo dizer que todas as causas em 2ª e ultima instancia serão julgadas pelas relações?

Nunca foi assim entendido, e não pode ser assim entendido sem absurdo, sem gravissimos inconvenientes. Sendo assim, o codigo do processo tinha violado a constituição, estabelecendo a appellação para as juntas de paz; a lei de 3 de dezembro tambem a tinha violado, estabelecendo a appellação criminal para os juizes de direito; e este artigo he absoluto, na razão da qualidade das causas, tambem o he na quantia e valor, e temos que a alçada dos juizes da 1ª instancia he contraria á constituição; este artigo nunca foi entendido no paiz por esta maneira; nunca tambem foi assim entendido em Portugal, cuja constituição he irmãa da nossa: em Portugal, onde está estabelecida a jurisdicção commercial, tanto na primeira como na segunda instancia, e me parece que he tambem uma autoridade respeitavel a dos jurisconsultos e poderes daquella nação a este respeito. (*Apoiados.*)

Mas eu quero conceder que a organisação judicial em primeira instancia he absolutamente de juizes e jurados, que a organisação judicial da segunda instancia he somente a das relações, sempre, absolutamente, sem excepção alguma: não he nem em um, nem em outro desses artigos que se fundou a disposição deste projecto, mas no art. 179, § 17. « A' excepção das causas que por sua natureza pertencem a juizos particulares, na conformidade das leis, não havera fôro privilegiado, nem commissões especiaes nas causas civeis ou crimes. » Ora, havera quem diga que as causas commerciaes não são especiaes? Então está em erro a legislação de todos os paizes, então temos andado errados até hoje. (*Apoiados.*)

Mas disse o nobre deputado pela Parahiba que este artigo da constituição refere-se somente á primeira instancia. Quem deu ao nobre deputado a autoridade de limitar á primeira instancia esta disposição geral? Qual a razão desta distincção? Porque he que as causas são especiaes sómente no seu começo e não na sua terminação? Especiaes para a primeira instancia, e não para a segunda? Se o art. 179 § 17 da constituição não autorisa a jurisdicção da segunda instancia por causa do artigo 158, tambem não autorisa a primeira instancia á vista do artigo 151: se o nobre deputado argumenta com as relações para demonstrar que quanto á segunda instancia este artigo he limitado, tambem deve argumentar com a organisação judiciaria dos juizes e jurados para demonstrar que este artigo não tem applicação á primeira instancia, e então o artigo 179 § 17 não tem applicação alguma; se as causas commerciaes não são de natureza especial, então não ha no mundo causas que sejam de natureza especial. (*Apoiados.*)

O projecto foi accusado por instituir uma dictadura; e institue uma dictadura, segundo o pensar do nobre deputado pela Bahia, quando commette ao governo a autorisação para determinar a composição dos tribunaes do commercio. Senhores, se o governo tivesse de crear novos empregados, esta autorisação susceptivel de abusos poderia considerar-se como uma dictadura, mas a questão se reduz a mais ou menos desembargadores, a mais ou menos commerciantes; creio que nenhum inconveniente havera em que esta autorisação seja commettida ao governo que pode, ajudado de informações, regular o numero.

Sou o menos proprio para defender esta autorisação que he conferida ao governo; se a camara vê nisto grave inconveniente, se he uma autorisação ampla e maior que todas as que tem sido conce-

MUTILADO

didas ao governo em outras circumstancias, maior que essa que lhe foi concedida pelo codigo do commercio para legislar sobre o processo commercial, derogando as leis existentes, a camara limite a autorisação, determine qual o numero de desembargadores ou negociantes que devem compor esses tribunaes, tendo em vista na composição desses tribunaes a extensão do commercio e outras circumstancias de cada provincia.

O nobre deputado pela Bahia demorou-se longo tempo em demonstrar que as relações podiam julgar estas causas, sendo divididas em secções, e adoptando-se as incompatibilidades, afim de obrigar os desembargores a serem sempre presentes e para que as relações tenham sempre o numero preciso para funccionarem. Como a razão fundamental do projecto não he senão a necessidade da profissão, eu deixo de tratar desta questão das incompatibilidades e outras que o nobre deputado adduzio...

Uma voz: —Não he lugar proprio.

O Sr. Ministro da Justiça: — O fundamento do projecto he que a pratica de julgar não dá o conhecimento dos usos mercantis e a pratica do commercio; e esses usos e pratica do commercio valem muito para bem julgar e para entender as leis commerciaes. Dizia um sabio jurisconsulto portuguez: « Deixem os julgadores de parte as subtilezas dos jurisconsultos, os apices do direito, examinem e observem os usos, não os destruam, porque destroem com elles a prosperidade publica. » Isto he uma verdade de intuição.

Mas o nobre deputado pela Parahiba servio-se de um argumento que me causou estranheza, para demonstrar que não era preciso que os commerciantes fossem juizes, ou que era facil julgar as causas commerciaes sem ter a profissão do commercio, disse que os usos do commercio estão todos escriptos, e portanto qualquer pessoa esta habilitada para julgar. Mas os usos do commercio estão todos escriptos? Será possivel escrever todos os usos do commercio? So usos escriptos he que valem?

Senhores, os nossos tribunaes do commercio estão encarregados de colligir todos os usos commerciaes; mas isto quer dizer que só depois de collegidos os usos commerciaes he que elles devem reger? Não, certamente; elles são colligidos justamente porque são usos, e para que sejam usos he preciso que haja a constancia, ou reiteração de actos; se o facto he reiterado, constante, invariavel, e não contrario á lei, vale ainda não escripto, não colligido, não julgado; e quem pode saber desses factos ainda não colligidos, e antes de escriptos, não he o que tem profissão do commercio? Não he o que pratica, ou vê praticar esses factos; não são somente os nossos usos que valem subsidiariamente, senão tambem os das outras nações; porque as relações commerciaes participem de caracter internacional principalmente a respeito das lettras de cambio, contrato a risco, etc. E esses usos estrangeiros não estão mais ao alcance e conhecimento do commerciante?

Não pude pois comprehender o argumento do nobre deputado; felizes de nós se tivessemos todos os usos commerciaes escriptos, senão dependessemos dos negociantes para esclarecer-nos a respeito delles.

O nobre deputado trouxe tambem um outro argumento que nesta sessão tem sido de grande uso, he o argumento da immutabilidade das leis. O codigo do commercio apenas tem 3 annos: logo não pode ser reformado. Devo dizer ao nobre deputado que o argumento não tem valor algum, a questão não he essa, a questão he se he preciso reforma-lo: ao de mais, cuja tive occasião de observar que a organisação judiciaria do nosso codigo commercial nunca foi tida como definitiva, mas transitoria, *si et in quantum* os nossos commerciantes adquiriam a pratica do codigo.

Disse o nobre deputado: « eu admittiria juizes especiaes do commercio na primeira instancia, mas na segunda de maneira nenhuma. » Não sei em que se funda o nobre deputado para aventurar esta proposição. Se as causas são por sua natureza especiaes, essa especialidade só procede para a primeira instancia? e porque não para a segunda? Não he melhor que a causa, sendo especial, seja definitivamente julgada em segunda instancia, do que em primeira instancia e dependendo da justiça ordinaria para sua terminação? Fora melhor ter a jurisdicção commercial em primeira e segunda instancia: não podendo ter em ambas, desejo antes a segunda do que a primeira, porque a segunda instancia pode uniformisar a jurisprudencia commercial, que será varia sendo, como são, diversos os juizes da primeira instancia; porque a primeira instancia he que organisa e formula o processo, e esse trabalho he mais proprio de juizes singulares e lettrados, e incompativel em razão do trabalho e permanencia com a vida e profissão do commerciante.

Tambem o nobre deputado presuppoz graves conflictos que appareceriam entre os tribunaes de commercio e relações para serem as causas da mesma natureza julgadas pelos tribunaes do commercio nas cidades pelas, e relações nos seus districtos. Este argumento se funda em uma premissa falsa: o nobre deputado presuppõe o que he inexacto, que o districto da jurisdicção dos tribunaes de commercio he diverso do districto das relações, quando he o mesmo pelo decreto 864 de 1851.

Disse ainda o nobre deputado que se as relações não são aptas para julgar as causas commerciaes, tambem não he o supremo tribunal de justiça, e se deve tambem crear mais este tribunal excepcional: não tem procedencia o argumento do nobre deputado, porque o tribunal não julga o fundo das questões, e apenas trata das nullidades e injustiças notorias: este tribunal pode ser commum a todas as causas ainda que especiaes.

Uma consequencia que o nobre deputado vio eu não enxergo, isto he, entende elle que he preciso revogar muitas disposições do codigo commercial para que o projecto de reforma possa ter execução. O nobre deputado não tratou de demonstrar essa sua proposição, e por isso eu a deixo sem resposta.

Houve ainda quem dissesse que o projecto era desnecessario porque temos os arbitros. Ora, senhores, se ha juizos que tenham cahido em descredito he o dos arbitros, e isso não tem acontecido somente entre nós, em outros paizes se tem sentido este mal.

Dizia um respeitavel presidente do tribunal do commercio do Seine que o arbitrio não he juiz, mas procurador; quem ha que não saiba que o arbitrio não he senão interessado pela parte que o nomeia? Que confiança nos pode merecer semelhante julgamento?

He por isso que o codigo lombardo-veneziano, o codigo sardo, e o codigo hungaro não admittem os arbitrios.

Creio, Sr. presidente, que tenho defendido o projecto. Não digo mais porque ja fui precedido por alguns illustres deputados que fallaram sobre a materia. (*Muito bem, muito bem.*)

Os Srs. Taques e Silveira da Motta cedem a palavra para votar-se.

Julga-se a materia sufficientemente discutida e sendo posto a votos, he o projecto approvado.

O Sr. Viriato requer a dispensa do intersticio para entrar amanhãa em discussão.

Consultada a camara, he approvado esse requerimento,

Estando esgotada a segunda parte da ordem do dia, passa-se á primeira.

Continua a primeira discussão do projecto que approva a jubilação concedida ao Dr. Miranda e Castro.

Fallam os Srs. Augusto de Oliveira, Candido Borges, Ferraz, Wanderley e Venancio Lisboa, o 1º, 3º e 5º, combatem o projecto, o 2º e 4º defendem-no.

Julga-se a materia sufficientemente discutida, e he approvado o projecto.

Entra em primeira discussão o seguinte projecto.

« Art. unico. O governo fica autorisado para mandar pagar a Lino Jose Lopes, da provincia do Rio Grande do Sul, a quantia de 3:882$920 em que foi avaliada judicialmente a demolição de uma propriedade de casas de seu dominio, sita na margem do rio de S. Gonçalo, arrasada pela artilharia das forças legaes por occasião do ataque de 2 de junho de 1836, dirigido contra os rebeldes daquella provincia.

« Paço da camara dos deputados, 29 de agosto de 1840. — *J. J. de Moura Magalhães. — Paulino José Soares de Souza.* »

O Sr. Silveira da Motta faz algumas considerações sobre a materia, e conclue requerendo que fique adiada a discussão do projecto, sendo elle remettido a commissão respectiva para dar o seu parecer.

Esse requerimento he apoiado e entra em discussão, mas não he votado, por verificar-se não haver casa.

O presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO GRANDE DO NORTE.

Natal 23 de agosto.

Não sei mesmo lhe dizer a razão porque perdi o correio passado sem lhe dar noticias minhas!...

Encerrou-se no dia 14 a segunda sessão do jury nesta cidade, sem que tivesse apparecido, se quer, uma condemnação! Dar-se-ha accaso que os 4 réos que entraram em julgamento fossem todos tão puros como os anjos? He o que não posso crer. Foram submettidos a julgamento 3 processos em que eram comprehendidos 4 individuos; um por crime de furto de cavallos, que escandalosamente foi absolvido, mas o juiz de direito interino o Dr. Rabello, não querendo se conformar com esse rasgo de *generosidade* do jury, appellou para a relação, e os outros 3 por ferimentos leves, que tambem foram absolvidos. E ainda ha por aqui quem se arrufe quando se clama contra a immoralidade do jury! não sei em vista de taes escandalos que conceito quer esse tribunal, que delle forme o paiz. Não gostei, he verdade, de vêr nessa ultima sessão o Dr. promotor tachar o tribunal do jury de relaxado; não porque eu desconheça que a carapuça lhe assentou, mas porque entendo que o codigo do processo recommendando muito que se acate ao tribunal, não deve o promotor ser o primeiro em desrespeita-lo, e por isso louvei muito que o Dr. juiz de direito interino promptamente o tivesse chamado a ordem, mas he força confessar que causa desespero ver todos os empregados da policia, e justiça se esforçarem em prenderem e processarem, e o jury por na rua quanto facinora, quanto réo de policia alli comparece! Isto reclama medidas muito serias da parte do governo, do corpo legislativo; porque a honra, a fortuna e a vida do cidadão estão em imminente perigo, a continuar a corrupção do jury. Seria por certo occasião muito asada para dizer alguma cousa acerca da reforma judiciaria que se discute nas camaras, porém partindo ella do Sr. ministro da justiça em quem todos reconhecemos, alem de grande somma conhecimentos juridicos, longa pratica de julgar, o que poderei eu dizer? Todavia direi sempre que ao menos para esta provincia, e outras que estão em iguaes circumstancias, pouco, ou nada remedia a reforma, tal qual se acha concebida no projecto, força porém he confessar que tem outras medidas de grande utilidade.

Folguei de ver em seu *Diario*, que a relação, appreciando os fundamentos de appellação interposta pelo juiz de direito interino desta comarca, nos processos do faccinora José dos Santos Marques Rego, os mandou submetter a novo julgamento, logo justos foram os seus fundamentos, justificado está o Sr. Dr. Rabello alcunhado de caprichoso e perseguidor pelo *celebre* padre *Caraco* por haver appellado; e eu tambem satisfeito, porque o accordam de um tribunal recto, e imparcial veio demonstrar ao publico, que minha penna se não move por odios e vinganças, que exponho a verdade; e o que seria de nós se não tivessimos esse paradeiro! Louvores sejam dados a tão conspicuos magistrados! E como ficará *alguem* que aqui afiançava o desprezo da appellação? De que serviram os *parentes* e os amigos d'ahi contra a justiça contra a razão, e perante um tribunal illustrado? Deos queira que a lição aproveite.

Temos mais um facto horroroso a registrar na nossa chronica; um d'aquelles contra os quaes todo o homem honesto não pode deixar de se revoltar; veio preso, e se acha instaurando o processo, a um individuo de Jundiay, que deflorou por violencia sua propria filha!!! Este anno he o terceiro facto dessa natureza que lhe noticio, e por elle avalie Vmc. o estado de moralidade desta minha desditosa terra! Qual a causa dessa reproducção eu não sei; o que he verdade porém que eu observo, e que todos comigo lamentam, he que a classe da sociedade, que mais austera devia ser na observancia da moral, a quem a religião incumbe infundi-la nos povos por meio do exemplo, com dor o digo, he a que peiores exemplos nos dá; quero fallar dos padres com muito poucas excepções! Esta cidade se acha horrorisada pelo escandaloso comportamento de alguns, que entre nós existem, e se não fora o clamor publico eu ainda guardaria o silencio, mas não he possivel e eu temo muito breve noticiar-lhe algum sinistro provocado por elles.

A nossa illustrissima vai terminando sua existencia sem inconveniente algum notavel, pois que a fora alguns tiroteios entre o *dignissimo* Lucio que quer conquistar a fortiori os foros de orador, e que por isso vai dando por páos e por pedras, já insultando ao *dignissimo* Borges, já beliscando ao Mello, que tambem lhe não perdoa; ou o *roxunxudo* Candido, que a todos offerece *vêla*, mas que agora não sei por que *estralada fez vispora*; nos outros reina sempre a paz do senhor; agora se occupam com a verba testamentaria; e como sei que não terei legado algum, pois que até o meu amigo Cantalice nada teve, não os frequento e por isso agora posso dizer que os homens não desmereceram a espectativa publica.

Diz-me o meu inseparavel Rocha, que está marcada a segunda sessão do jury de S. Gonçalo para o dia 26 de corrente, se souber o que por lá se passar serei pontual em lhe communicar.

Como não sei se os Drs. Peixoto e Rabello lhe terão dado noticias suas para transmitti-las ao seu correspondente de Ipojuca, me apresso em dizer-lhe que aqui andam gordos e nedios; o primeiro solitario, delirante, e o segundo bem acompanhado pela sua bella Eva, e no seu moto-continuo de jurados, e já que lhe dou noticias desses amigos quizera tambem que me as desse do nosso amigo Fr. Francisco, que depois do choto, que tomou lá pelo Ingá nunca mais delle tive novas! *Pobre diabo carregado de esteiras velhas!* Ainda o perseguirá o phantasma—Fr. G.?—ou andará em busca do *José Joaquim* e sua *bella Camilla!* Deos o ajude, e o livre do *Benedicto, e do seu ride, et odit!*

A tardança do vapor do sul, já vai dando que fazer aos *Pythonissos* politicos.

O meu todo corporeo continua inalteravel, e melhor do que d'antes: por aqui as chuvas nos parecem ter abandonado, e já não temo mofar.

Nada ha que lhe possa dizer. *Salutem etc., ect.*

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Hoje as 6 horas da tarde entrou neste porto o vapor inglez *Severn*, vindo da Europa; e ás 8 horas e meia da noite recebemos as cartas dos nossos correspondentes de Hamburgo, Paris, Lisboa e Porto, e diversas gazetas inglezas, francezas e portuguezas.

Além do que narram as ditas cartas, que ficam transcriptas no lugar competente, nada mais encontramos de interesse momentaneo, quanto aos nogocios do Oriente, á excepção de uma batalha sangrenta que teve lugar entre Dzundzu e Fratischiti, entre os Turcos e os Russos. Estes ultimos foram completamente batidos: 2,000 foram mortos; entretanto ainda se não conheciam os promenores. Os Turcos no numero de 30,000 passaram o Danubio em Oltenitza.

No numero seguinte daremos o mais que porventura encontrarmos nas gazetas européas.

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores.— Estranho e sem conhecimento nesta cidade, onde estou apenas ha 29 dias, não parecerá menos proprio dirigir-me ao respeitavel publico, por meio do seu bem conceituado jornal, para contar-lhe o que deve ser notorio, e dar uma demonstração de reconhecimento não só áquelles que me salvaram a vida na Costa de Africa, como apresentar os sentimentos de cordial gratidão que me animam para com as pessoas em que hei encontrado o maior acolhimento e protecção até ao momento em que escrevo estas linhas, no curso de infelicidades e desgraças por que tenho passado ha quasi um anno.

Nascido em Portugal, donde sahi para a Bahia de Todos os Santos no anno de 1841, alli estive até que em 2 de março de 1853 segui em companhia do Sr. Francisco Gil de Aguiar, encarregado de formar um pequeno estabelecimento de commercio licito na Costa d'Africa occidental, de sociedade com o Sr. Francisco José Carena, estabelecido naquella cidade da Bahia. Embarcado na polaca sarda *Josephina*, chegamos com boa viagem ao porto do *Jabú* na Costa da Mina, onde encontramos sete pessoas conhecidas, tres brancos, naturaes de Portugal e quatro crioulos livres oriundos da Bahia; e ahi fundamos o nosso estabelecimento por nos informarem que nesse lugar poderia ser vantajoso com o *gentio* o commercio do azeite de palma e marfim a que iamos destinados, com o fim de o fazer transportar opportunamente para Inglaterra, onde sustenta bom preço. As sete pessoas que nesse ponto encontramos foram: Joaquim José do Couto, Portuguez, casado na Bahia; João José de Lima, e Antonio José Marques Marinho, tambem Portuguezes e solteiros, idos desta ultima cidade, e os quatro crioulos referidos, dos quaes apenas sei por extenso os nomes de dous: Pantaleão Lopes Villas-Boas, e Luiz Alves Ribeiro. Era eu apenas caixeiro desse estabelecimento, como havia tratado, sendo o meu companheiro de viagem socio com o Sr. Carena, que ficara na Bahia. Entretivemos logo relações de amizade com esses companheiros (que infelizmente depois o foram tambem de infortunio) e demos principio ao negocio, o qual era feito por meio de troca com os pretos indigenas, como he sabido. Os ganhos não erão excessivos, mas todos estavamos contentes nesse lugar inhospito, porque viviamas em paz e com alguma saude. No mez de outubro, porém, ouvimos fallar em uma proxima guerra entre os pretos das diversas *nações*, divididas naquelle immenso territorio; mas não dando muita attenção a essas noticias porque taes guerras são usadas e constantes entre os naturaes da Costa d'Africa, tomamos a resolução de continuar a nossa residencia no dito porto de Jabú por mais seis mezes, visto que nenhum motivo plausivel tinhamos para nos retirarmos precipitadamente com grande prejuizo do nosso legal commercio, porque até estavamos no melhor accordo com os prêtos da terra. Para nosso mal nem sequer anteviamos a sombra do barbaro destino que nos estava reservado! No dia 25 do indicado mez de outubro de 1853, ao amanhecer, tivemos a noticia que o gentio do centro se achava ja muito perto para atacar o territorio da nossa residencia.

Da noticia ao apparecimento dessa chusma de selvagens foi tão curto o espaço que não bastou para que podessemos procurar uma segura guarida.

Os pretos do lugar onde moravamos, que na verdade eram pacificos e comnosco entretinham relações, trataram de preparar-se para a resistencia e defeza contra os barbaros. As 6 horas da manhãa desse dia foi o porto do Jabú furiosamente accommettido a ferro e fogo, tendo lugar uma defeza valorosa, que deu em resultado grande mortandade e ferimentos de parte a parte; mas os defensores tiveram de ceder pela desproporção do numero excessivo dos aggressores, os quaes, segura a sua gloriosa victoria, trataram de lhe pôr o ultimo remate incendiando as poucas casas do lugar, roubando o que nellas havia, e matando fora do conflicto grande parte dos prisioneiros que lhes cahiram nas mãos.

Nesta horrorosa colheita e carnificina, propria da gente que a praticava, se empregaram os vencedores até ao principio da tarde desse dia, cujas tristes recordações me estarão sempre patentes!! Tendo os barbaros tomado a praia, unico lugar por onde podiamos ter escapado eu e os meus companheiros á sua ferocidade, se houveramos tido tempo de fugir para bordo de tres navios mercantes que se achavam fundeados ao largo, occultamo-nos todos no *matto*, na esperança de que acabada a luta entre os naturaes do paiz, poderiamos melhor esquivarnos ao imminente e conhecido perigo que nos viria a ameaçar ainda, procurando o abrigo dos ditos navios. Não succedeu, porém, como suppunhamos, porque o plano dos pretos aggressores era extinguir *tudo* sem excepção, e quando se lhes acabaram as victimas nos seus proprios conterraneos, trataram de explorar o *matto* para que tivessemos a mesma sorte destes. Tendo o grande infortunio de cahir-lhe nas mãos eu e mais sete dos meus companheiros, pois apenas deixou de ser por elles encontrado João José de Lima, fomos levados em grande apparato á presença do chefe dos selvagens, que se achava no lugar da devastação cercado de grande numero dos seus, contemplando com prazer a sua obra *meritoria*. Ahi juntos, depois de procederem comnosco a ceremonias barbaras, acompanhadas de visagens, ademanes e cantigas adequadas, despiram com toda a brutalidade os quatro brancos, e depois de nós, principiaram por ordem do chefe a cutilar-nos a golpes de espada com uma furia tal, que nem os nossos gemidos e ais de dor, nem os nossos incessantes rogos poderam diminuir.

Assim martyrisados fomos succumbindo uns após outros aos muitos e grandes golpes que nos descarregaram, deixando-nos os barbaros expostos na praia n'este misero estado, mortos uns, e outros moribundos. Ao pôr do sol os selvagens suppondo-nos todos extinctos, retiraram-se levando comsigo os 4 crioulos, como devo suppôr, pois não foram encontrados, e a certeza de que o fogo que haviam lançado estava consummindo os nossos estabelecimentos, e o mais que não tinham podido conduzir. A Providencia eterna, porém, não permittio ainda que tão barbaramente se acabassem meus dias na terra, como infelizmente e com toda a certeza succedeu aos meus tres companheiros, e pude depois verificar com horror. Assim martyrisado e quasi moribundo, acordei depois de 5 horas de uma lethargia profunda, e com tal fortuna, que já os pretos selvagens iam em retirada, e apenas se ouviam seus uivos e gritos ferozes, seriam pouco mais de 6 horas da tarde. Quando pude por mim mesmo, e como me foi possivel no lastimoso estado em que me achava, assegurar-me do nenhum risco que corria, e que só me podia novamente sobrevir com a presença dos barbaros, fiz todos os esforços imaginaveis para levantar-me. Baldado empenho!

Os fundos golpes que aquelles malvados me haviam dado nas pernas, nos braços e na cabeça impediam-me todos os movimentos. De bruços sobre a areia da praia, como me haviam deixado, apenas e com bastante difficuldade pude mover o rosto, e vêr junto a mim os tres corpos dos meus companheiros de infortunio, um dos quaes apoiava sua cabeça sobre uma das minhas pernas. Fazendo grande esforço chamei por seus nomes tão alto quanto m'o permittiam meu estado e minhas forças exhaustas.

Que me poderiam, porém, elles responder se não eram já mais que cadaveres!!

Morto já pela sede, esperando a todo instante que a morte do corpo fosse o fim certo de tantos transes e agonias, tendo por cama a humida areia, cadaveres por companheiros, e por luz o clarão do incendio lançado pelos barbaros nos depositos d'azeite de palma, e d'aguardente, assim passei a noite de 25 de outubro do anno passado, orando a Deos, e agradecendo-lhe com todo o fervor o conceder-me alguns momentos de vida para arrepender-me e rogar-lhe o perdão de meus peccados. Ao amanhecer do dia seguinte (26) o meu companheiro Lima, que teve a fortuna de não ser encontrado pelos aggressores, não ouvindo mais o rumor dos combatentes e a bulha da peleja, e considerando tudo acabado, veio com as devidas cautelas procurar-me e aos outros infelizes, e examinar os estragos feitos.

Ao vêr são e salvo esse companheiro senti grande satisfação, recobrei algum animo e fôrça e nutri a lisongeira esperança de uma morte menos amarga, tendo para me recolher o ultimo alento tão longe da patria e da Bahia, e nas praias inhospitas d'Africa, um christão meu compatriota, que oraria a Deos pela minha alma, e me não deixaria insepulto. Depois de ter saciado a sede com a agua que elle me trouxe, contei-lhe o succedido como m'o permittio o meu deploravel estado; mas que poderia elle por si só fazer-me n'esta triste conjunctura? Por felicidade nossa, apezar da grande distancia que separa o máo e pequeno ponto de Jabu' do fundeadouro, por causa de um grande e perigoso banco d'areia que o atravessa, a tripolação dos tres navios que ahi estavam e eram: o brigue sardo « Carlota, » a escuna tambem sarda « Firmina » e uma outra escuna ingleza, cujo nome me não lembra, tendo ouvido alguns tiros em terra no dia 25, em que não poderam desembarcar por causa do grande risco do mar então muito agitado, e observado depois o incendio da povoação que durou toda a noite, desembarcaram a toda o custo e perigo logo no principio da manhãa do dia seguinte (26) com os seus officiaes para o fim não só de observarem mas de prestarem qualquer soccorro que fosse necessario.

Estes bemfazejos homens chegaram tarde, he verdade, para obstarem á mortandade da vespera; foi, porém, melhor assim porque talvez fossem victimas dos canibaes, cujo numero não era por certo inferior a 800!! Ajudados pelo meu companheiro Lima trataram de enterrar os mortos na praia e depois me conduziram, e ao dito Lima para bordo do brigue « Carlota, » donde este ultimo se passou para a escuna sarda, que tinha de seguir novamente para a Bahia, por não poder, em vista destas fataes occurrencias, completar o seu carregamento para Inglaterra. O « Carlota, » a cujo bordo fui recebido pelo seu capitão — Bom Senhor, — e mais tripolação com todas as mostras de caridade, fez-se logo de vela á procura de algum dos cruzadores de guerra inglezes tão frequentes n'aquella paragem, afim de me entregar ao primeiro destes que fosse encontrado, pois não tendo o « Carlota » medico nem remedios a bordo, não me podia soccorrer o seu excellente capitão como desejava e era mister em tão melindroso estado. Ao cabo de cinco dias encontramos a vapor de guerra inglez « Polyphemus » para onde fui transportado, e alli recebido com toda a philantropia.

Depois do beneficio que foi possivel fazer-se-me no *Carlota*, tive no vapor inglez um perfeito agasalho, sendo tratado pelo seu commandante, officiaes e especialmente pelo medico de bordo e primeiro tenente Gualter Streckland com muito carinho e interesse.

Durante 69 dias foi-me por elles prodigalisada toda a sorte de commodos compativeis, dando-se-me não só os remedios e tratamento appropriado ao meu estado, como roupa, e até dinheiro quando depois vim a desembarcar.

Como este vapor tinha de seguir para a costa do sul d'Africa levaram-me á Ilha da Assumpção a cujo hospital fui recolhido e nelle igualmente tratado com carinho e cuidado pelos seus empregados. O tratamento no *Polyphemus* havia já adiantado muito o meu curativo, que continuou no hospital da Assumpção, onde estive 6 mezes e 10 dias. Achando-me muito melhor, e certo, conforme a opinião dos facultativos, de não poder obter jamais minha primitiva saude, depois da extracção de bastantes esquirolas das fracturas que sofri nos tendões e ossos das pernas e braços, que em parte se acham inutilisados para poder tratar dos meios de minha subsistencia, fiz tenção de voltar logo que podesse para a Bahia, e dessa minha deliberação communicada a bordo do *Polyphemus*, fiz sciente ao medico e enfermeiro do hospital d'Assumpção.

Chegando alli a barca americana *Seaflower* de New-Bedeford, que na sua viagem do Pacifico para os Estados-Unidos tinha de vir refrescar a Pernambuco, trataram mediante a protecção do governador da ilha, de me obter passagem nesta embarcação, para a qual embarquei em 18 de julho proximo passado.

A bordo deste ultimo navio recebi, como até então, e melhor tratamento durante 12 dias que trouxemos de viagem até este porto, onde fui mandado pôr em terra pelo capitão americano, e conduzido a casa dos Srs. Henry Forster & C.

Aqui desembarcado procurei o meu consul, o qual ouvindo-me, e vendo o estado em que ainda me achava mandou dar-me casa, sustento e curativo até que podesse regressar para a Bahia.

Tendo tido a necessaria convalescença e descanço depois dos martyrios e dores acerbas porque passei, vou em breve seguir para aquella cidade, onde tenho parentes e amigos que me devem julgar morto; e para esse transporte ja tratado recebi os precisos soccorros de meu consul e vice-consul os Srs. Joaquim Baptista Moreira e Miguel José Alves, ambos os quaes nos poucos dias em que me hei demorado nesta boa terra, se desvellaram em fazer-me esquecer meus males passados, e suavisar os presentes.

Destes dous senhores me despeço com agradecimento e tambem das mais pessoas a quem devo attenções, como já o fiz saudoso ao separar-me daquelles a quem devo a vida; a todos protesto meu eterno reconhecimento pelo muitissimo que por mim fizeram e com especialidade ao capitão Bom-Senhor do *Carlota* e Torres da *Firmina*, e mais ainda aos subditos de S. M. Britanica a bordo do vapor *Polyphemus* e na ilha da Assumpção, porque envidaram todos os esforços para me salvarem e o conseguiram.

Se estou vivo, depois de Deos, a elles o devo.

Relatando o barbaro successo, seja-me concedido fazer um appello para a humanidade e honra de todas as nações civilisadas do mundo, ás quaes a meu ver, cumpre empregar todas as suas forças, e esforços para acabar de uma vez com a selvageria dos habitantes de grande parte da Africa, promovendo a catechese destes, e o commercio e civilisação dessa parte do globo, ainda nas trevas da ignorancia, como teem feito e estão fazendo com outros povos em iguaes e melhores condições.

Agradecendo, senhores redactores, a sua prestante cooperação para que podesse publicar este facto digno de memoria, permittam-me que me assigne.

Seu attento venerador e criado,—*Joaquim José Ferreira.*—Recife 27 de agosto de 1854.

PUBLICAÇAÕ A PEDIDO.

O porteiro do juizo, José dos Santos Torres, traga a pregão de venda no dia 2 de setembro proximo futuro na casa da residencia do Dr. juiz municipal da segunda vara commercial, na rua estreita do Rosario n. 31, pelas 4 horas da tarde, a casa terrea com sotão e 7 meias aguas no quintal, n. 5 e 7, sita na rua da Florentina, avaliada em 5:700$000, abatida a quinta parte da lei, vai a praça pela quantia de 4:560$000, visto não ter havido lançador; cuja casa vai á praça por execução da camara municipal desta cidade contra José da Rocha Paranhos e outros.—Cumpra, Recife 24 de agosto de 1854.—O escrivão, *Motta*.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 31 DE AGOSTO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Desconto de lettras de 60 dias—6 ½ % ao anno.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 30	200:968$705
Idem do dia 31	15:035$244
	216:003$949

RENDIMENTO DO MEZ DE AGOSTO.

Rendimento total deste mez	216:003$949
Restituições	6$620
Rs.	215:997$329

Importação.

Direitos de consumo	210:555$548
Ditos de 1 por cento de reexportação para os portos estrangeiros	8$902
Ditos dito para os portos do imperio	99$184
Expediente de 5 por cento dos generos estrangeiros despachados com carta de guia	434$930
Dito de 1½ por c. dos generos do paiz	424$770
Dito de 1 ½ por c. dos generos livres	59$975
Armazenagem das mercadorias	2:589$019
Dita da polvora	63$000
Premio de 1½ por cento dos assignados	1:579$363
Multas calculadas nos despachos	57$298
Interior.	
Sello fixo	58$160
Patentes dos despachantes especiaes	25$000
Feitio dos titulos dos mesmos, dos caixeiros despachantes	24$000
Emolumentos de certidões	17$880
	215:997$329

Nas seguintes especies.

Dinheiro	135:449$480
Assignados	80:547$849

Depositos.

Em balanço no ultimo de julho	20:476$097
Entrados no corrente mez	4:343$755
	24:819$852
Sahidos	5:740$651
Existentes	19:079$201

Nas seguintes especies.

Dinheiro	1:87[illegible]$875
Letras	17:20[illegible]$326

Contribuição de [illegible]de.

Rendimento neste mez	533$926

Alfandega de Pernambuco 31 de agosto de 1854.
O escrivão,
Faustino José dos Santos.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 30	22:292$677
Idem do dia 31	201$916
	22:494$593

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 30	1:330$167
Idem do dia 31	48$246
	1:378$413

RENDIMENTO DA MESA DO CONSULADO DE PERNAMBUCO EM O MEZ DE AGOSTO DE 1854.

Consulado de 5 por cento	19:720$960	19:720$960
Ancoragem	824$550	
Direitos de 5 por cento na compra e venda das embarcações	450$350	
Expediente das capatazias	673$510	
Sellos, fixo e proporcional	814$983	
Emolumentos de certidões	10$240	
		2:773$633
		22:494$593

Diversas provincias.

Dizimo do algodão e outros generos da Parahiba	752$029	
Dito do assucar dito dito da dita	31$811	
Dito do assucar do Rio Grande do Norte	34$176	
Dito dito das Alagôas	560$397	
		1:378$413
		23:873$006
Depositos sahidos	211$230	
Ditos existentes	4:136$512	

Mesa do consulado de Pernambuco 31 de agosto de 1854.
O escrivão,
Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello.

Exportação'.

Aracaty, hiate nacional *Aragão*, de 29 toneladas, conduzio o seguinte:—147 volumes generos estrangeiros, 216 ditos ditos nacionaes.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 30	21:186$364
Idem do dia 31	811$630
	22:005$994

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 30	28:711$852
Idem do dia 31	232$024
	28:943$876

BOLETIM.

LISBOA 14 DE AGOSTO.

Preços correntes dos generos de importação do Brasil.

Por baldeação.

Algodão de Pernambuco	@	125	130
Dito do Maranhão	»	120	
Dito do Pará	»	110	120
Dito dito de machina	»	110	
Cacáo	@	2$000	2$100
Café do Rio primeira sorte	»	2$800	2$900
Dito dito segunda dita	»	2$500	2$600
Dito dito terceira dita	»	2$200	2$300
Dito da Bahia	»	2$600	2$800
Couros seccos em cabello 18 a 23	@	197	207
Ditos seccos espichados	»	147	157
Ditos salg. Bahia e Pará 26 a 29.	»	135	142
Ditos ditos de P. e Ceará 28 a 32	»	142	157
Cravo girofe	»	300	
Dito do Maranhão	»	100	140
Gomma copal	@	2$000	5$000
Ipecacuanha	@	800	1$000
Ourucú	»	100	185
Salsa parrilha superior	@	14$600	15$000
Dita dita mediana	»	9$600	10$500
Dita dita inferior	»	6$500	8$000
Captivos de direitos.			
Assucar de Pernambuco branco	@	1$700	1$900
Dito do Rio de Janeiro	»	1$600	1$650
Dito da Bahia	»	1$400	1$600
Dito do Pará, bruto	»	1$300	1$350
Dito mascavado	»	1$200	1$500
Dito refinado no paiz em formas	»	3$200	
Dito dito quebrado (pilé)	»	2$500	
Dito dito em pó (rapé)	»	2$200	
Vaquetas de Pern.º e Ceará	uma	1$400	1$800
Ditas do Maranhão	»	1$300	
Chifres do Brasil pequenos	mil	32$000	40$000
Despachados			
Arroz do Maranhão e Pará ord.	qq	5$400	5$600
Dito dito do melhor	»	5$800	6$000
Dito dito superior	»	6$600	7$000
Dito dito miudo	»	4$000	4$200
Dito do Rio de Janeiro	»	5$400	5$600
Páo campeche	qq	3$200	
Tapioca	@	1$100	1$400

Preços correntes dos generos de exportação para o Brasil.

Captivos de direitos.

Amendoa em miolo doce do Algarve	@	3$200	3$600
Dita em casca couca	alq.	1$100	1$200
Nozes	»	440	500
Figos do Algarve comadre	@	400	1$000
Ameixas	»	400	800
Presuntos	»	3$400	4$000
Carne ensaccada	»	3$900	4$000
Toucinho	»	3$200	
Banha de porco	»	3$900	4$000
Pimenta de Goa	@	90	
Sal grosso a bordo	moio	1$150	1$200
Dito redondo idem	»	1$000	1$100
Dito trigueiro grosso idem	»	1$150	1$200
Cera branca por baldeação	@	340	345
Azeite	alm.	4$300	4$400
Aguardente encascada 30 gráos	p.	200$000	
Vinho muscatel de Setubal	caix.	8$000	8$500
Vinho tinto marca F.S. a bordo	pipa	84$000	
Dito dito dito, idem	anc.	88$000	
Dito dito marca B. e F., idem	pipa	85$000	
Dito dito dito, idem	anc.	90$000	
Dito dito T. P. e Filhos, idem	pipa	84$000	
Dito dito dito, idem	anc.	88$000	
Dito branco marca F. S., idem	pipa	86$000	
Dito dito dito, idem	anc.	90$000	
Dito dito marca B. e F., idem	pipa	85$000	
Dito dito dito idem	anc.	90$000	
Dito dito marca P. G., idem	pipa	90$000	
Dito dito dito, idem	anc.	94$000	
Dito marca T. P. e Filhos, idem	pipa	86$000	
Dito dito, idem	anc.	90$000	
Vinagre tinto marca F. S. idem	pipa	38$000	
Dito marca B. e F., idem	pipa	36$000	
Dito marca P. G., idem	pipa	34$000	
Dito dito marca T P. e F.º, idem	pipa	36$000	
Dito branco F. S., idem	pipa	40$000	
Dito dito marca B. e F., idem	pipa	36$000	
Dito dito marca P. G., idem	pipa	34$000	
Dito dito dito T P e F.º idem	pipa	38$000	

EMBARCAÇO'ES ENTRADAS.

Agosto 8 — vapor inglez *Thames*, capitão W. Strutt, do Rio, Bahia e Pernambuco.

Idem 10 — vapor brasileiro *D. Maria II*, do Rio, etc., capitão I. Thompson.

SAHIDAS.

Agosto 9—para o Rio, galera portugueza *Robin I*, capitão F. J. Ribeiro.

A' CARGA.

Rio—galera brasileira *Theodora*.
Idem—barca brasileira *Firmeza*.
Pará—patacho portuguez *Cautela*.
Maranhão—barca brasileira *Lusitania*.
Pernambuco—brigue portuguez *Laia*.
Idem—brigue portuguez *Maria José*.
Rio—patacho portuguez *Paquete Saudade*.
Idem—brigue portuguez *Viajante*.
Idem—brigue brasileiro *Mendonça*.
Bahia—barca portugueza *Emilia Julia*.
Idem—brigue francez *Antonin*.
Rio—Galera portugueza *Adamastor*.
Rio Grande do Sul—brigue portuguez *Oceano*.

REVISTA DO MERCADO DE LISBOA NA SEMANA FINDA EM 12 DE AGOSTO DE 1854.

O movimento do mercado na semana que findou hoje, apresentou maior desenvolvimento e animação que o da semana anterior.

Houve mais vida commercial, e as transacções estiveram soffrivelmente animadas. Decidiram-se e effectuaram-se algumas de importancia em generos coloniaes que dão um resultado valioso.

O assucar foi o genero que offereceu campo mais vasto a estas transacções. Entre outras figuraram como mais importantes a compra, segundo parece, para consumo de uma partida de 130 caixas, e outra de 900 saccos. O seu preço durante a semana regulou de 1$250 a 1$500 o mascavado; e de 1$600 a 1$900 o branco, conforme a qualidade.

A sua existencia na alfandega no primeiro do corrente era de 1,843 caixas, 10,760 saccos, 54 feixes e 884 barricas, addiccionando-se-lhe o que posteriormente entrou pelas barcas *Paquete da Saudade* e *Saudade*, parece mesmo assim que este genero subirá de preço attendendo-se a que o deposito não he abundante, nem ha esperança de remessas taes que o reforcem sufficientemente em presença de um consumo, superior a 600 caixas por mez.

As transacções sobre café foram limitadas. A sua existencia na alfandega no primeiro do presente, eram de 6,884 saccas do Brasil, e 235 das nossas possessões. Poucas vendas se fizeram para consumo, e por reexportação apenas 16 saccas para Gibraltar. O seu preço foi de 3.300 a 3,800 captivos, o de Cabo Verde de 4$300 a 4$400, e o de San Thomé a 3$800 despachados. Espera-se baixa de preço em vista da grande partida deste genero chegada pelo vapor *D. Maria II*, a qual sobe a 4,300 saccas. Nos mais generos foram regulares as transacções para consumo.

A exportação esteve tambem mais animada. O marfim das nossas possessões de Angola teve uma importante sahida para Londres pelas escunas inglezas *Julia* e *Alice*. Foi de 1,840 pontas.

De cacáo das possessões tambem sahio uma partida de 274 saccas para Gibraltar.

Embarcaram-se 15,827 almudes de vinho, sendo 13,489 para os portos do Brasil. Este mercado continua frouxo pelas razões que temos expendido.

De cebola sahiram 13,066 molhos para differentes portos, tendo soffrido alguma alta no preço. O mesmo acontece á batata, da qual apenas se exportaram durante a semana 772 arrobas.

De cortiça e sal foram regulares as sahidas. De carne ensaccada e toucinho embarcaram-se 16922 arrateis.

De farinha de trigo sahiram para Angola 240 arrobas em 50 barricas.

A sahida dos mais generos consta do resumo que abaixo publicamos.

O movimento da alfandega esteve muito animado. Foram importantes as sahidas de fazendas de algodão despachadas para consumo, e bem assim de manteiga que regula de 230 a 240.

O despacho de azeite estrangeiro para consumo, foi grande. Parece que algumas partidas importantes deste genero serão depositadas por especulação, bem intentada, nos armazens do sul do Tejo.

A exportação da cera foi valiosa, sahiram para os differentes portos do Brasil 31,500 arrateis.

Em fundos publicos regularam as transacções. As cautelas e inscripções de 3 por % regularam de 38 a 38 ¼ e a divida differida de 15 a 15 ¼.

Os cambios sobre Londres 30 d. v. 53 7/8 a 54—60 d. v. 54 ⅛ — ¼ 90 d. v. 54 ¼ — 3/8. Paris 100 d. d. 530. Amsterdam 3 m. d. 42 3/8. Genova, 3 m. d. 527. Hamburgo 3 m. d. 47 5/8.

Revista do mercado de Lisboa da semana finda em 29 de julho.

A apathia commercial que tanto se sentio nas ultimas semanas continuou na passada, e especialmente com relação ás exportações para o Brasil.

Embarcaram-se 10336 almudes de vinho, dos quaes apenas 867 almudes para o Rio de Janeiro. Os embarques de vinagre foram comparavelmente mais importantes e sahiram a 5485 almudes.

Continuaram as exportações de batatas e cebolas para diversos portos do Brasil e Inglaterra, assim como de limão, tomates e outros generos da nossa producção agricola.

As exportações do sal foram superiores ás das semanas antecedentes, embarcaram-se 276 moios.

Para o Brasil embarcaram-se tambem diversas porções de carne de porco salgada, e de fumeiro, bem como 150 barricas de farinha de trigo.

Em generos coloniaes effectuaram-se algumas transacções. Venderam-se diversas porções de cera para consumo, e exportaram-se 2878 arrateis da amarella, 6539 arrateis em vellas, e 4373 arrateis em grume.

O cacau esteve em apathia, e não houveram transacções. Os preços cotados são nominaes.

Em café algumas vendas se effectuaram para consumo, mas as transacções foram limitadas.

O assucar conserva os preços mas as vendas reduziram-se ás do consumo para o paiz. Embarcou uma partida por transito para o Porto, e diversas porções para os Açores e Madeira.

Algumas transacções se effectuaram em couros, tanto dos salgados, como dos espichados, e fizeram-se diversas remessas para o Porto, e para o interior do paiz.

Venderam-se algumas partidas de marfim, e exportaram-se para Hamburgo 4476 arrateis.

O mercado dos algodões conserva-se pouco animado. As vendas effectuadas foram para consumo. As entradas consistiram em 175 fardos vindos de Liverpool.

As reexportações foram limitadissimas, e quasi que se reduziram a uma porção de azeite para o Brasil. He parte do que ainda se conserva em deposito na alfandega, e que não tem sido despachado para consumo por não poder concorrer com o nacional depois de pagos os direitos respectivos.

Os fundos publicos continuam a subir, e os preços ultimamente cotados conservam-se firmes. Poucas transacções se fizeram em acções de companhias. Está organisada a nova companhia de illuminação a gaz do Porto, mas as suas acções ainda não tem cotação no mercado.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 31.

Havre—40 dias, galera franceza *Havre*, de 180 toneladas, capitão Pugibet, equipagem 13, carga fazendas e mais generos; a J. R. Lasserre & Companhia.

Southampton e portos intermedios—Vapor inglez *Severn*, commandante Hast. Passageiros para esta provincia, John Jacob Loppacher, Bruno Nicolas, Alexandre Monsen, Domingos Rodrigues de Andrade, João Pedro Ribeiro, Cals Aine.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro—Barca americana *Suan*, capitão N. P. Dutton, em lastro.

Pará por Maranhão—Escuna brasileira *Flora*, capitão José Severo Moreira Rios, carga assucar e mais generos.

Rio de Janeiro—Barca brasileira *Imperatriz*, capitão João Damasceno Araujo, carga sal. Suspendeu do lameirão.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 26 do corrente, manda fazer publico, que no dia 21 de setembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra do arco e aterros do Afogadinho na estrada do sul, avaliada em 10:340$000 rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio do corrente anno, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 30 de agosto de 1854. O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do arco e aterro do rio Afogadinho, far-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado a aprovação do Exm. presidente na importancia de 10:340$000 rs.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez, e as concluirá no de 6 mezes, ambos contados na forma do artigo 31 da lei numero 286.

3.ª O arrematante será obrigado a receber pelo preço do orçamento a pedra e cal que existem ao pé da obra pertencente ao arrematante do 11º lanço.

4.ª O pagamento da importancia da arrematação, realisar-se-ha em 4 prestações iguaes: a 1.ª, quando estiver prompto e estaqueado o caixão: a 2.ª depois de feita a sapata geral: a 3.ª depois do recebimento provisorio; e a 4.ª na entrega definitiva, a qual terá lugar um anno depois do recebimento provisorio.

5.ª O arrematante será obrigado a ter metade do pessoal empregado nas obras, composto de trabalhadores livres, e a manter no rio Afogadinho, emquanto não concluir a obra, um passadiço estirado com toda a segurança.

6.ª Para tudo o que não se achar determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei n. 286.

Conforme. O secretario,
Antonio Ferreira da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 23 do corrente, manda fazer publico, que perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar no dia 21 de setembro proximo vindouro, a quem por menos fizer a obra do aperfeiçoamento e calçamento do 1.º lanço da estrada de Apipucos, avaliada em 31:037$500 reis.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio do corrente anno, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 26 de agosto de 1854. O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do aperfeiçoamento e calçamento do 1. lanço da estrada de Apipucos, far-se-hão de conformidade com o orçamento e perfis approvados pela directoria em conselho, e apresentados a approvação do Exm. presidente da provincia na importancia de 31:037$500 rs.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de 30 dias, e deverá conclui-las no de 6 mezes, ambos contados na forma do artigo 31 da lei provincial n. 286.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação, realisar-se-ha na forma do art. 39 da mesma lei.

4.ª O arrematante excedendo o prazo marcado para conclusão das obras, pagará uma multa de trezentos mil rs. por cada mez, embora lhe seja concedida prorogação.

5.ª O arrematante durante a execução das obras, proporcionará transito ao publico e aos carros.

6.ª O arrematante será obrigado a empregar na execução das obras, pelo menos, metade do pessoal de gente livre.

7.ª Para tudo o que não estiver determinado nas presentes clausulas, nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial numero 286.

Conforme. O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 23 do corrente, manda fazer publico, que perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar no dia 21 de setembro proximo vindouro, a quem por menos fizer a obra do aperfeiçoamento do 2. lanço da estrada de Apipucos, avaliada em 28:389$603 rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio do corrente anno, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presento, e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 26 de agosto de 1854. O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras dos aperfeiçoamentos do 2.º lanço da estrada de Apipucos, far-se-hão de conformidade com o orçamento e perfis approvados pela directoria em conselho, e apresentados a approvação do Exm. presidente da provincia, na importancia de reis 28:389$603.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de 30 dias, e deverá conclui-las no de 6 mezes, ambos contados na forma do artigo 31 da lei provincial n. 286.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação realisar-se-ha na forma do artigo 39 da mesma lei.

4.ª O arrematante excedendo o prazo marcado para a conclusão das obras, pagará uma multa de trezentos mil rs. por cada mez, embora lhe seja concedida prorogação.

5.ª O arrematante durante a execução das obras, proporcionará transito ao publico e aos carros.

6.ª O arrematante será obrigado a empregar na execução das obras, pelo menos metade do pessoal de gente livre.

7.ª Para tudo o que não se achar determinado nas presentes clausulas, nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.

Conforme. O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 19 do corrente, manda fazer publico, que no dia 14 de setembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a terceira parte dos reparos urgentes na estrada de Pão d'Alho, avaliados em 3:608$ rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio do corrente anno, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 23 de agosto de 1854. O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras dos reparos precisos na estrada de Pão d'Alho, far-se-hão de conformidade com o orçamento e perfil approvados pela directoria em conselho, e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de reis 3:608$.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de 15 dias, e deverá conclui-las no de 3 mezes, ambos contados na forma do artigo 31 da lei provincial n. 286.

3.ª O pagamento da importancia desta arrematação será feito em duas prestações iguaes, a primeira quando estiver feita metade da obra, e a segunda quando estiver concluida, que será logo recebida definitivamente sem prazo de responsabilidade.

4.ª O arrematante excedendo o prazo marcado para a conclusão das obras, pagará uma multa de 100$ rs. por cada mez, embora lhe seja concedida prorogação.

5.ª O arrematante durante a execução das obras, proporcionará transito ao publico e aos carros.

6.ª O arrematante será obrigado a empregar na execução pelo menos metade do pessoal de gente livre.

7.ª Para tudo o que não se achar determinado nas presentes clausulas, nem no orçamento seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286.

Conforme. O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da primeira vara do civel nesta cidade do Recife, por S. M. I. e C., o Sr. D. Pedro II que Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 22 de setembro proximo seguinte, se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, que terá lugar na casa das audiencias depois de meio dia com assistencia do Dr. promotor publico deste termo, a propriedade denominada Pitanga, sita na freguezia da villa de Iguarassú, pertencente ao patrimonio das recolhidas do convento do Santissimo coração de Jesus da mesma villa, a qual propriedade tem uma legua em quadro, cujas extremas pegam do marco do engenho Monjope que foi antigamente dos padres da companhia de Jesus, pela estrada adiante ao lugar que chamam Sapucaia da parte esquerda, e dalli cortam buscando o sul e atravessam o rio Iguarassú, Pitanga, até encher uma legua, e dalli parte buscando o nascente até encher outra legua, e dalli buscando o norte donde principiou com outra legua que faz tudo uma legua em quadro, com uma casa de vivenda pequena de telha e taipa ha pouco acabada, avaliada por 5:000$000 rs., cuja arrematação foi requerida pelas ditas recolhidas em virtude da licença que obtiveram de S. M. o I. por aviso de 10 de novembro de 1853, do Exm. ministro da justiça, para o producto da arrematação ser depositado na thesouraria desta provincia até ser convertido em apolices da divida publica, sendo a siza paga a custa do arrematante.

E para que chegue a noticia de todos, mandei passar editaes que serão publicados por 30 dias no jornal de maior circulação, e affixados nos lugares publicos.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 9 de agosto de 1854.—Eu Manoel Joaquim Baptista, escrivão interino o escrevi.
Custodio Manoel da Silva Guimarães.

— Perante a camara municipal desta cidade estarão em praça publica nos dias 6, 9 e 14 de setembro proximo vindouro, para serem arrematadas por um anno, contado do 1. de outubro do corrente anno, as rendas da municipalidade abaixo declaradas. Os pretendentes podem comparecer nos mencionados dias, munidos de dous fiadores, habilitados na forma da lei, sem o que não serão admittidos a lançar. E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou publicar o presente. Paço da camara municipal do Recife em sessão de 30 de agosto de 1854.—*Barão de Capibaribe* presidente. No impedimento do secretario, o official maior *Manoel Ferreira Accioli.*

Rendas.

Imposto de aferições	13:451$000
Idem de 500 rs. sobre cabeça de gado	11:500$000
Idem de capim de planta	1:004$000
Idem sobre mascates e boceteiras	252$000
Idem de 80 reis sobre carga de farinha, e outros generos vendidos nos mercados publicos das freguezias de S. José e Boa Vista	1:100$000
Rendimento dos açougues publicos da Boa Vista, Cinco Pontas, e pateo da Ribeira de S. José	2:053$000

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da primeira vara do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deos Guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que Barboza & Lima estabelecidos com armazem de assucar na rua do Trapiche n. 24 do bairro do Recife, cujos socios são Francisco Moreira Pinto Barboza e José Vicente de Lima moradores no dito bairro, me enviaram a dizer em sua petição por escripto, que tendo cessado seus pagamentos em consequencia de se impossibilitarem os negociantes Oliveira Irmãos & C. de satisfazer com suas dividas, vinham de conformidade com o art. 805 do cod. com. fazer a declaração de sua fallencia, afim de ser por este juizo declarada a abertura della, e seguir-se nos termos ulteriores, o que sendo por mim deferido e subindo a petição dos supplicantes com o balanço do seu activo e passivo, a minha conclusão dei a sentença do theor seguinte:

A vista da petição a fl 2, declaro fallidos os commerciantes Barboza & Lima, estabelecidos com armazem de assucar na rua do Trapiche n. 24, e aberta sua fallencia desde o dia 1 do corrente mez: mando que se ponham sellos em todos os bens, livros e papeis dos fallidos, nomeando para curador fiscal ao credor Matheus Austin, que prestará o juramento na forma da lei; e expeça-se ao juiz de paz respectivo, copia authentica desta sentença para se proceder a aposição dos sellos e custas.

Recife 7 de agosto de 1854.—*Custodio Manoel da Silva Guimarães.*

Nada mais se continha em dita sentença, e não tendo Matheus Austin aceitado a curadoria fiscal, foi nomeado Manoel Duarte Rodrigues, que aceitou e prestou juramento. Em cumprimento pois de dita minha sentença, todos os credores presentes dos fallidos Barboza & Lima compareçam no dia 4 de setembro proximo seguinte as 10 horas da manhãa em casa de minha residencia na rua da Concordia do bairro de Santo Antonio, afim de se proceder a nomeação de depositario para receber e administrar provisoriamente os bens da casa fallida.

E para que chegue a noticia de todos, mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nas praças do commercio, casa das audiencias e estabelecimento dos fallidos.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 30 de agosto de 1854.—Eu Manoel Joaquim Baptista, escrivão interino o escrevi.—*Custodio Manoel da Silva Guimarães.*

DECLARAÇO'ES.

CORREIO.

O hiate *Aragão* recebe a mala para o Aracaty hoje, as 10 horas do dia.

— As malas que tem de conduzir o vapor inglez *Severn* para o Rio e Bahia, serão fechadas hoje (1) ao meio dia.

— Foram apprehendidas 4 velas de cera branca, em poder de um menino, assim como um maço de tranças em poder de um preto escravo: quem, pois, se julgar com direito a estes objectos, poderá dirigir-se á subdelegacia da freguezia de Santo Antonio do Recife, que lhe serão entregues, dando os seus precisos signaes.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O conselho de direcção convida aos Srs. accionistas do Banco de Pernambuco, a realisarem do 1. a 15 de outubro do corrente anno, mais 50 0|0 sobre o numero das acções que lhes foram distribuidas, para levar a effeito o complemento do capital do banco, de dous mil contos de reis, conforme a resolução tomada pela assembléa geral dos accionistas de 26 de setembro do anno proximo passado. Banco de Pernambuco 7 de agosto de 1854.—O secretario do conselho de direcção,
J. I. de M. Rego,

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, em virtude de autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia, tem de comprar o seguinte:

Para o 2.º e 9º batalhões de infantaria de linha, e companhia de artifices.

Talins de couro branco com molas 2, panno azul entrefino, covados 88; olanda de forro, covados 1445; panno preto, covados 348; brim branco liso para fardetas e calças, varas 4846; algodãozinho, varas 3609; sapatos, pares 1045; cobertores de lãa 169; capotes de panno alvadio 447; camisa azul clara, covados 224; batões grandes convexos de metal amarello, com o n. 2, 6930; ditos pequenos com o mesmo n. 4950.

1.º batalhão de infantaria de linha.

Estopa para intertelas de sobrecavas, peças 3; panno verde, covados 152; botões de osso brancos, grosas 25; ditos de dito pretos, grosas 36; cartas de a, b, c, 20; traslados de linhas 20; ditos de bastardo 20; ditos de bastardinho 10; ditos de cursivo 10; taboadas 20; pedras de loura 10.

Meio batalhão da provincia do Ceará.

Sola curtida, meios 200; brim para embornaes, varas 293.

Meio batalhão da provincia da Parahiba.

Copo de vidro 1; prato de louça 1.

Guardas da guarnição.

Copos de vidro 4; bandejas para os mesmos 3; mangas de vidro 4.

Provimento dos armazens do arsenal de guerra.

Baetilha para cartuxos de artilharia, covados 1000; brim da Russia para mochilas, varas 1000; caixas com vidro 2.

Officinas de 1.ª e 2.ª classe.

Costados de páo d'oleo 2.

Ditas de 4.ª classe.

Pedra pome, libras 16.

Quem quizer vender estes objectos apresente as suas propostas em cartas fechadas na secretaria do conselho ás 10 horas do dia 2 de setembro proximo vindouro.—Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 26 de agosto de 1854.—*José de Brito Inglez*, coronel presidente.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

— Pela subdelegacia da Boa-Vista foi recolhido á cadeia desta cidade Manoel Madureira, pardo, de raça india, que se suppõe ser escravo; seu senhor justifique seu dominio perante a mesma subdelegacia.

AVISOS MARITIMOS.

DO MARANHAO'

esta' a chegar o palhabote «Lindo Paquete», navio novo, muito bem construido, pregado e forrado de cobre, e de primeira marcha; ha de ter neste porto mui curta estada, devendo regressar com presteza ao Maranhão, para onde ja' tem parte da carga tratada: os pretendentes a aproveitar ainda este excellente barco, queiram dirigir-se em tempo a Antonio de Almeida Gomes & Companhia, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar, afim de contratarem a carga que tiverem.

— Para o Aracaty segue em poucos dias o hiate nacional *Sergipano*, recebe ainda alguma carga á frete muito commodo: a tratar na rua do Trapiche n. 17.

— Para o Rio Grande do Sul seguirá breve o patacho *Temerario*, para onde recebe carga a frete: quem no mesmo quizer carregar, póde entender-se com o seu capitão José Antonio Candido de Souza, ou com Amorim Irmãos, na rua da Cruz n. 3.

— Para a Bahia segue impreterivelmente no dia 3 de setembro vindouro, a veleira garopeira *Liberação*: para o resto da carga, trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz n. 54.

Para' o Ceará',

segue em poucos dias o patacho nacional *Alfredo*; para carga e passageiros trata-se com J. B. da Fonseca Junior, rua do Vigario numero 4, primeiro andar.

— Para o Acaracú segue com brevidade o hiate *Sobralense*, capitão Francisco José da Silva Ratis; recebe carga e passageiros: trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

— Para a Bahia sahe por estes dias a sumaca nacional Rosario de Maria, por ter a maior parte do seu carregamento prompto; ara do resto da carga e passageiros, trata-se com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54, ou com o capitão na praça.

— Vende-se uma barcaça nova, de 50 a 60 caixas, prompta para seguir viagem: trata-se na rua Direita ns. 12 e 14.

MUTILADO

Rio de Janeiro.

O brigue nacional «Elvira,» segue na presente semana, só recebe alguma carga miuda, passageiros, escravos a frete: trata-se com Machado & Pinheiro na rua do Vigario n. 19, 2. andar.

PARA O ARACATY.

Segue em poucos dias, por já ter seu carregamento prompto, o bem conhecido e veleiro hiate *Capibaribe*, pregado e forrado de cobre: para o resto e passageiros trata-se na rua do Vigario n. 5

— Para o Ceará segue em poucos dias o veleiro hiate *Castro*, para o resto da carga trata-se no escriptorio de Domingos Alves Matheus, rua da Cruz n. 54.

PARA O RIO DE JANEIRO

Segue com brevidade o veleiro brigue nacional «Damão», por ter parte do seu carregamento prompto: para o resto, passageiros e escravos a frete, para os quaes offerece excellentes commodos, que podem ser examinados, trata-se com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario n. 19, segundo andar.

RIO DE JANEIRO.

Espera-se do Assú o brigue nacional «Lysia», e tera' demora de um dia neste porto; para passageiros e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54.

— Para o Aracaty segue em poucos dias o veleiro hiate *Castro*; para o resto da carga trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz n. 54.

LEILO'ES.

— O agente Borja, sexta-feira 1 do corrente as 10 horas da manhãa no seu armazem, rua do Collegio n. 14, fará leilão de um rico sanctuario de optimo gosto ainda não visto nesta cidade, varios pianos inglezes, relogios de ouro e prata para algibeira, ditos de parede e cima de mesa, obras de ouro e prata, quadros de diversos tamanhos, tanto coloridos como em fumo, excellentes machinas para fazer café, jogos de chadrez e outras, obras de marcinaria etc., etc., e varios objectos, excellentes no mesmo armazem estarão á amostra no dia do leilão, os quaes objectos se entregarão pelo maior preço que for offerecido.

— O agente Oliveira fará leilão por mandado do Illm. Sr. juiz de direito do civel e commercio desta cidade, e a requerimento de Joaquim Lucio Monteiro da Franca, liquidatario da firma social de Franca & Irmãos de todos os generos e armação existentes na taberna sita no pateo do Terço, de Antonio Vicente de Azevedo, sabbado 2 de setembro, ao meio dia em ponto, na indicada taberna no pateo do Terço.

— C. J Astley & Companhia continuarão, por intervenção do agente Oliveira, o seu leilão de fazendas: hoje 1. de setembro, as 10 horas da manhãa em ponto, no seu armazem, rua do Trapiche Novo.

AVISOS DIVERSOS.

CURIOSIDADE CURIOSA.

Deseja-se saber qual seja a autoridade criminal, civil ou militar, á quem compita conhecer se Joaquim de Albuquerque e Mello he ou não cidadão brasileiro, para nesta qualidade ser solicitador de causas com provisão, e capitão do batalhão de guardas nacionaes da freguezia de S. José nesta cidade; pois que, tendo-se posto pelas folhas publicas em duvida e com bons fundamentos, qual a nação á que esse senhor sollicitador e capitão pertença, nem elle e nem autoridade alguma, nem mesmo o Sr. Dr. promotor se tem dignado entrar em tão necessaria averiguação, e elle continúa nos empregos sem dar a menor satisfação !!! A' quem se dignar esclarecer esta pergunta, muito obrigado lhe ficara

O Carne secca.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

Tendo de se reunir no domingo, 3 de setembro, a assembléa geral do gabinete portuguez de leitura nesta cidade, he de esperar que todos os seus socios alli comparecerão, tributando desta sorte a devida consideração ao convite da digna directoria que tanto tem feito prosperar aquelle estabelecimento no consideravel numero de socios que se tem inscripto, tanto accionistas como subscriptores. Com quanto não saibamos o motivo de tal reunião, he presumivel que será de interesse notavel, e que não deve ser indifferente aos seus socios, para mais os incitar a que não faltem a ella.

— José Antonio de Souza, ou Antonio José de Souza que dizia ter sido professor em Caxias, em setembro de 1840, tirou em concurso a cadeira de primeiras lettras de Pajeú de Flores, la casou e ainda hoje reside; talvez seja este o procurado pelo annuncio de hoje, que em vez de se ter ordenado, como se suppõe está casado.

Chrisma na ordem terceira do Carmo.

S. Exc. Revm. tem determinado conferir o Sacramento da confirmação, nos dias 8 e 10 do corrente mez de setembro, e não no dia 3 como se tinha annunciado, as 10 horas da manhãa. As esmolas serão applicadas para a obra do hospital da mesma ordem: o prior espera da generosidade dos bons padrinhos a sua applicação de caridade,—*Francisco Pinto da Costa Lima*, prior.

— Aluga-se o terceiro andar da casa da rua do Vigario n. 5, o primeiro da de n. 6 da rua do Amorim, um rancho e terreno do Luca, na estrada nova, proprio para criação de gado, e um sitio e casa denominado do Cordeiro, em Sant'Anna: os pretendentes dirijam-se a rua do Vigario, casa n. 7.

— N... M.... de S...... J...... responde ao Sr. *Carijó & Companhia*: 1.º que não he deshonra aceitar convites para bailes: 2.º que a reticencia que appareceu no seu annuncio em nada lhe he applicavel: 3.º que sendo tão *misterioso* nada se póde inferir do fim a que attinge o final do seu *elegante* annuncio: 4.º e finalmente, que declara de um modo solemne, que não fóra elle o autor do annuncio á que parece alludir o Sr. *Carijó & Companhia* inserto no *Diario* n. 198 de 30 do corrente. Concluindo, roga aos Illms. Srs. redactores, se dignem declarar se foi elle o autor do annuncio a que parece referir-se o Sr. *Carijó & Companhia*, firmado por—*Pinga*.

Não foi do Sr. N....M,... de S.....J..... o aviso que menciona.—*Os redactores.*

— A sociedade commercial sob a firma—Medeiros & Companhia—acabou hoje 31 de agosto de 1854.

— A sociedade commercial sob a firma—Rego & Companhia—acabou hoje 31 de agosto de 1854.

— O abaixo assignado, não tendo ainda recebido uma gratificação que espera das Alagoas, pelo retrato de S. M. o Imperador, que envioú para aquella provincia, por isso roga as pessoas que tem negocios e transacções com o abaixo assignado o obsequio de esperarem, que brevemente serão satisfeitas, visto S. Exc. o Sr. presidente daquella provincia ter communicado, dizendo que expedira as suas ordens para ser entregue a dita gratificação, e por esta razão declara com antecedencia para ninguem o julgar falto de palavra nos meus pagamentos.

Cincinato Marignier.

— O abaixo assignado por se ter de retirar, previne a todas as pessoas que tiverem debitos ou penhores em seu poder, que quanto antes os venham resgatar no prazo de 8 dias, senão passará a vende-los para seu pagamento.

Domingos José Gomes de Macedo.

— Eu abaixo assignado declaro, que observando o retrato de meu sobrinho o Sr. Rogerio Liberato Luiz da Silva, tirado pelo Sr. Cincinato Mavignier, nelle encontrei toda a semelhança, tendo apenas sahido um pouco escuro, unica razão que levou o dito meu sobrinho a tirar outro pelo Sr. Pacheco.

José Caetano de Medeiros.

— Por ordem do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara, a requerimento do tutor da menor, filha do finado padre João Guilherme Ferreira Pinto, hão de ser arrematados no dia 30 do corrente, depois da audiencia, os materiaes de 2 casas existentes na rua por detraz da igreja de S. José, a saber: uma porção de tijolos, telhas e caibros, e uns pedaços de terça, tudo avaliado em 60$000: o que se faz publico para sciencia daquelles a quem interessar possa.

— Segunda-feira, 4 de setembro, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz de direito do commercio, serão postas em arrematação as dividas do ausente José Gomes Moreira, constantes de lettras na quantia de 16:459$571, por execução de F. Souvage & Companhia, sendo entregue o lanço pela maior offerta que houver.

— Quem precisar de uma ama para o serviço de uma casa, dirija-se por baixo da ordem terceira de S. Francisco, casa de marcineiro.

— A abaixo assignada, tendo de mover acção de divorcio contra seu marido o Sr. Guilherme Augusto Rodrigues Sette, para acautelar questões futuras, apressa-se em prevenir que ninguem se arrisque a fazer com o dito seu marido contrato algum relativamente aos bens de seu casal; pois que decretada a separação, e quando se tratar da partilha, tem a annunciante de contestar-lhe o direito da meiação, attentas certas circumstancias que existem, e que se provarão. Recife 1. de setembro de 1854.

Anna Joaquina de Mello.

— No dia 30 de agosto passado, ausentou-se ou foi seduzido, talvez pelas 8 ½ horas da noite, um pardo acaboclado, de nome Diamantino, com 20 annos de idade, de estatura alta, rosto redondo, e até enchado alguma cousa por estar com dores de dentes; levou camisa de chita preta, ceroula de algodãozinho e chapéo de couro, he filho do sertão, e foi escravo de Jeronymo de Souza Marinho, e hoje de Henrique Fernandes Lopes, de Baixa-Verde: roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e a outra qualquer pessoa o apprehendam e levem-no á rua do Queimado, loja n. 19, que serão recompensados.

CONSULTORIO DOS POBRES

25 RUA DO COLLEGIO 1 ANDAR 25.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

25 RUA DO COLLEGIO 25

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous: . . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam da homeopathia, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si proprios se convencerem da verdade da mesma: interessa a todos os senhores de engenho e fazendeiros que estão longe dos recursos dos medicos: interessa a todos os capitães de navio, que não podem deixar uma vez ou outra de ter precisão de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripolantes; e interessa a todos os chefes de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar soccorros a qualquer pessoa della.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção do Dr. Hering, obra igualmente util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia um volume grande . . . . . 8$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc., etc.: obra indispensavel ás pessoas que querem dar-se ao estudo de medicina . . . . . 4$000

Uma carteira de 24 tubos grandes de finissimo christal com o manual do Dr. Jahr e o diccionario dos termos de medicina, etc., etc. . . . . . 40$000

Dita de 36 com os mesmos livros . . . . . 45$000

Dita de 48 com os ditos . . . . . 50$000

Cada carteira he acompanhada de dous frascos de tinturas indispensaveis, a escolha.

Dita de 60 tubos com ditos . . . . . 60$000

Dita de 144 com ditos . . . . . 100$000

Estas são acompanhadas de 6 vidros de tinturas á escolha.

As pessoas que em lugar de Jahr quizerem o Hering, terão o abatimento de 10$000 rs. em qualquer das carteiras acima mencionadas.

Carteiras de 24 tubos pequenos para algibeira . . . . . 8$000

Ditas de 48 ditos . . . . . 16$000

Tubos grandes avulsos . . . . . 1$000

Vidros de meia onça de tintura . . . . . 2$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da superioridade dos seus medicamentos.

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, e apromptà-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

—Offerece-se uma ama de meia idade para casa de pouca familia ou de homem solteiro, muito fiel, a qual cozinha o diario de uma casa e engomma: no aterro da Boa-Vista n. 65.

—Quem precisar de uma escrava para alugar, e que serve para carregar um taboleiro: dirija-se a rua Direita n. 12 segundo andar.

—Aluga-se um excellente sitio de fructeiras, casa commoda e perfeitamente limpa, com bom banho no fundo, estribaria e planta de capim, no lugar do Barro-Vermelho: a tratar no aterro da Boa-Vista taberna n. 20.

—Precisa-se ainda de um feitor que entenda de horta para tratar de um pequeno sitio na Capunga: a fallar na rua Nova n. 51.

Antonio Agripino Xavier de Brito, Dr. em medicina pela faculdade medica da Bahia, reside na rua Nova n. 67, primeiro andar, onde pode ser procurado a qualquer hora para o exercicio de sua profissão.

— Na rua do Trapiche n. 17, recebem-se encommendas para mandar vir de Lisboa, ricos tumulos, campas, etc: no mesmo lugar se mostram ricos desenhos.

— Arrenda-se o armazem de assucar da rua da Guia n. 64, com todos os seus utencilhos, ou vendem-se estes e garante-se o arrendamento por 150$000 rs. annuaes; tambem se aluga o primeiro andar da mesma casa: trata-se no aterro da Boa-Vista n. 60.

—O padre Vicente Ferrer de Albuquerque, professor jubilado de grammatica latina, propõe-se a ensinar nesta praça a mesma lingua com todo o esmero e regularidade concernentes ao adiantamento de seus alumnos; e por isso espera o acolhimento de todas as pessoas que se quizerem utilisar de seu prestimo, protestando satisfazer a' expectação publica ainda a custa dos maiores sacrificios, e, emquanto não fixar sua residencia, que devera' ser no centro do bairro de Santo Antonio, os pretendentes dirijam-se a' livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8.

LOTERIA DO THEATRO DE SANTA-ISABEL.

Corre indubitavelmente em 20 de setembro do corrente anno.

Aos 10:000$000, 5:000$000, 1:000$000.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que os seus bilhetes e cautelas não soffrem o desconto de oito por cento do imposto geral nos tres primeiros grandes premios. Elles estão expostos á venda nas lojas já conhecidas do respeitavel publico.

Bilhetes	11$000	10:000$000
Meios	5$500	5:000$000
Quartos	2$800	2:500$000
Oitavos	1$500	1:250$000
Decimos	1$300	1:000$000
Vigesimos	$700	500$000

— Ainda precisa-se de um bom cozinheiro, e de uma preta para serviço de casa; prefere-se escravos: na rua da Senzala Velha n. 60, esquina do becco do Capim.

— O abaixo assignado, solicitador da veneravel ordem terceira de San Francisco desta cidade, autorisado pelo procurador geral da mesma ordem, convida a todas as pessoas que se acham a dever foros dos terrenos em que tem suas casas foreiras á mesma ordem, para que até o dia 10 de setembro proximo futuro vão satisfazer os seus debitos, sôb pena de serem cobrados judicialmente, e para commodidade dos devedores acharão ao abaixo assignado todos os dias uteis das 12 horas do dia as 2 da tarde na loja do Sr. Padre Ignacio Francisco dos Santos, no largo do Collegio.—*Manoel Luiz da Veiga.*

— Champagne, a melhor que ha no mercado, e por preço mais barato do que em outra qualquer parte, assim como cera em velas, caixas de 100 e de 50 libras: trata-se no escriptorio de Machado & Pinheiro, na rua do Vigario n. 19, segundo andar.

— Na rua Bella n. 13, precisa-se de uma escrava que saiba cozinhar e engommar, e sobretudo que seja fiel: he casa de duas pessoas de familia.

— Precisa-se de uma ama de leite, que seja sadia: no aterro da Boa-Vista n. 47, segundo andar.

— Na rua Nova, loja n. 12, dir-se-ha quem dá 100$000 rs. a juros com penhores.

Homœopathia.

CLINICA ESPECIAL DAS MOLESTIAS NERVOSAS.

Hysteria, epilepsia ou gota coral, rheumatismo, gota, paralysia, defeitos da falla, do ouvido e dos olhos, melancolia, cephalalgia ou dores de cabeça, enchaqueca, dores e tudo mais que o povo conhece pelo nome generico de nervoso.

As molestias nervosas requerem muitas vezes, além dos medicamentos, o emprego de outros meios, que despertem ou abatam a sensibilidade. Estes meios possuo em agora, e os ponho a disposição do publico.

Consultas todos os dias (de graça para os pobres), desde ás 9 horas da manhãa, até as duas da tarde.

As consultas e visitas, quando não poderem ser feitas por mim, o serão por um medico de minha maior confiança: rua de S. Francisco (Mundo-Novo, n. 68 A.—*Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.*

— Necessita-se alugar uma preta que saiba vender na rua, paga-se 14$000 rs., assim como um preto para trabalhar em um sitio: na rua do Rangel, sobrado n. 77, primeiro andar.

— Aluga-se um armazem na rua da Concordia, bastante grande para qualquer estabelecimento, por ser no meio da rua: trata-se na praça da Independencia n. 27.

— Os Srs. credores da massa fallida de J. A. de Faria Abreu e Lima, que tem de receber a sua parte no segundo dividendo, queiram dirigir-se para esse fim, munidos dos seus respectivos creditos, a Miguel José Alves, caixa da administração da mesma massa, rua do Trapiche, casa n. 6.

— Aluga-se para passar a festa, ou por annos, um sitio no lugar da Torre, a' margem do Capibaribe, com excellente casa feita a' pouco, com 4 quartos em baixo, cozinha fóra e um grande sotão competentemente repartido, cacimba com boa agua de beber. Esta casa fica em uma localidade tão arejada e elevada, que as aguas da nunca vista cheia de S. João passado não deram cuidado a quem morava nella: quem pretender, dirija-se a' rua da Cruz n. 10, que achara' com quem tratar.

— Avisa-se ao respeitavel publico, que ninguem arremate a casa terrea da rua da Mangueira n. 30, sita no bairro da Boa-Vista, pois he propriedade da viuva de Burgos & Filhos, e não de José Joaquim Bezerra Cavalcanti de Albuquerque, como tambem declara que ella nada deve a fazenda publica, e que seus bens não devem estar sujeitos a debito de outrem, e que desde já protesta contra tal arrematação.

PIANOS.

Paton Nash & C. acabam de receber de Londres dous elegantes pianos, feitio vertical, de jacaranda, iguaes em qualidade e vozes aos dos bem conhecid autores Collard & Collard, rua do Trapiche Nov n. 10.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar.

Tambem tem para vender agua dentifrice do Dr. Pierre, e pó para dentes. Rua larga do Rosario n. 36 segundo andar.

J. Jane dentista,

continúa rezidir na rua Nova, primeiro andar n. 19.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho mudou-se para o palacete da rua de S. Francisco (mundo novo) n. 68 A.

Aos 10:000$ 5:000$ e 1:000$000.

Na praça da Independencia n. 4 loja do Sr. Fortunato, ns. 13 e 15 do Sr. Arantes, n. 40 do Sr. Faria Machado, rua do Queimado n. 37 A dos Srs. Souza & Freire e praça da Boa-Vista loja de cêra do Sr. Pedro Ignacio Baptista, estão a venda os bilhetes e cautelas da primeira parte da 19ª loteria do theatro de Santa Isabel, a qual corre no dia 20 de setembro, cujos bilhetes são do cautelista abaixo assignado; o qual paga por inteiro o premio de 10:000$ 5:000$ e 1:000$000, que sahirem em seus bilhetes inteiros e meios bilhetes cujos vão pelo mesmo rubricados.—*Antonio José Rodrigues de Souza Junior.*

Bilhetes inteiros.	11$000
Meios bilhetes.	5$500
Quartos.	2$800
Oitavos.	1$500
Decimos.	1$300
Vigesimos.	700

ANTIGO DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

No antigo deposito da rua do Trapiche n. 15, ha muito superior potassa da Russia e americana, e cal virgem, chegada ha pouco, tudo por preço commodo.

— Da-se dinheiro a juros em pequenas quantias, sobre penhores de ouro e prata: na rua Velha n. 35.

— Lava-se e engomma-se com toda a perfeição e aceio: no largo da ribeira de S. José, na loja do sobrado n. 15.

O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, formado em medicina pela faculdade da Bahia, continúa no exercicio de sua profissão, na rua Nova n. 19, segundo andar.

— O abaixo assignado, herdeiro do finado João Firmino da Costa Barrada, declara que, existindo uma lettra pertencente ao mesmo João Firmino, aceita pelo major Francisco Antonio Pereira dos Santos, ja fallecido, proveniente da venda que lhe fez do engenho Tentugal, a qual lettra he da quantia de 3:000$000, e se acha vencida desde 31 de julho de 1835, e como ignore em poder de quem ella exista, roga a qualquer pessoa que souber ou a tiver, declare por este *Diario*, assegurando-lhe o abaixo assignado sua gratidão por um tal motivo.

João da Rocha Wanderley Lins.

Toalhas e guardanapos de panno de linho puro.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia, vendem-se toalhas de panno de linho, lisas e adamascadas para rosto, ditas adamascadas para mesa, guardanapos adamascados, por preços commodos.

LOTERIAS DA PROVINCIA.

O thesoureiro das loterias avisa, que acham-se a' venda nos lugares do costume, os bilhetes da loteria do theatro, que tem de correr no dia 20 de setembro: praça da Independencia, lojas n. 4 e 15; rua do Queimado, loja n. 59; Livramento, botica n. 22; rua da Cadeia do Recife, botica n. 61; aterro da Boa-Vista n. 48; rua do Cabuga', botica do Sr. Moreira e rua do Collegio n. 15.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

Por ordem da directoria do gabinete portuguez de leitura, convoca-se os Srs. accionistas para se reunirem estraordinariamente em assembléa geral, domingo, 3 de setembro, as 11 horas do dia. — *M. F. de Souza Barboza*, 2. secretario.

— O abaixo assignado, estabelecido com padaria no lugar da Magdalena travessa dos Remedios, tendo lido no «Diario» de sabbado 27 do corrente um annuncio, que dizia vender-se a padaria da travessa do Remedio, a tratar na mesma; o abaixo assignado faz ver ao publico que semelhante annuncio não foi feito pelo abaixo assignado, e nem autorisou alguem para o fazer, pois que não vende o seu estabelecimento, nem tem tenção de o fazer; portanto, semelhante annuncio só poderia partir de algum seu inimigo, com o fim de o desacreditar; o abaixo assignado por tanto agradece a este seu inimigo, a parte tão activa que toma nos negocios alheios, e lhe aconselha que empregue o seu tempo em cuidar de seus negocios, e deixe os outros viverem, pois o abaixo assignado faz outro tanto: tendo assim respondido a este meu inimigo ou amigo, ficando o publico sciente que deve desprezar taes annuncios, pois que não pretendo vender o meu estabelecimento.

João Alves de Moura.

— No dia 2 de setembro tem de serem arrematadas, a requerimento do solicitador de capellas e residuos, as terras do Campo Grande, avaliadas por 9:500$000, contendo 7 sitios, tendo terras para plantar, criar gado, baixa para capim, muitas fructeiras, entre os ditos sitios ha uma casa terrea de pedra e cal com 2 salas, 4 quartos, casa de farinha, estribaria, e rendem os mencionados sitios 314$000, rendas que podem ser alteradas por serem muito baixas, depois da morte de seu possuidor, que ha a 40 annos se conservam até hoje com este valor, tendo cambôa para embarque e desembarque, tem 400 e tantos palmos de frente e os fundos vão até a cambôa da Tacaruna, he muito perto da cidade, apenas dista meia legua, he na estrada de Belem. Os sitios e terras acima mencionados foram considerados residuos em consequencia do finado José Domingues Neves não ter dado contas da testamentaria do finado Dr. Antonio Pio de Lucena e Castro, e o seu producto vai ser recolhido a fazenda nacional.

O bacharel formado em mathematicas, Bernardo Pereira do Carmo Junior, avisa aos senhores que lhe fallaram para ensinar arithmetica, algebra e geometria, e aos que tambem se quizerem applicar a essas disciplinas, que no dia 1. de setembro proximo vindouro dará principio as suas lições, na rua Nova, sobrado n. 56, das 4 as 5 ½ horas da tarde.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos de idade, para caixeiro: no aterro da Boa-Vista loja n. 82.

— A taberna n. 93 das Cinco Pontas, que já andou em praça, tornou a ser avaliada por menos valor, e vai a praça no dia sexta-feira, 1. de setembro, impreterivelmente; os pretendentes compareçam, ao meio-dia que o negocio he bom.

— José Francisco de Braz retira-se para Portugal.

— Precisa-se alugar um sitio perto da praça, que possa sustentar 6 a 8 vaccas annualmente; quem tiver annuncie.

— Precisa-se alugar uma ama que saiba cozinhar, e engommar e que seja fiel: na rua da Concordia n. 26.

ATTENÇAO'.

Um moço bastante habil, o qual tem pratica de ensinar, e dá fiadores a sua conducta, se offerece para ensinar em casas particulares, ou mesmo em algum engenho, não só primeiras lettras, grammatica nacional e latina, como tambem a traduzir e fallar o francez etc.: na rua de Apollo n. 19 se dirá.

— O abaixo assignado, tendo annunciado por esta folha que estava para fazer compra da casa terrea n. 3, sita na rua dos Pescadores, pertencente a Sra. Maria Ignez de Jesus, mulher do finado Vicente Canteo, não teve este negocio effeito por a dita Sra. ter fallecido, e agora faz publico que vai effectuar a dita compra com a Sra. Joaquina Maria da Conceição, mãi e unica herdeira daquella finada; se houver quem tenha alguma opposição a fazer, dirija-se ao pateo do Terço n. 3, nestes 3 dias, em casa de—Antonio Moreira Reis.

— Os abaixo assignados, com loja de fazendas na rua do Queimado n. 7, tendo obtido em 9 do corrente mez e anno uma concordata por intervenção do Sr. Francisco Gomes do Oliveira, que convocou reunião dos seus credores no dia 2 do corrente, como se vê no *Diario* desse dia n. 175, declaram que se acham prejudicadas todas as lettras sacadas anteriores a esse dia, em razão de ter sido a concordata concedida por unanimidade, e ainda não terem os Srs. credores feito entrega das lettras antigas não obstante acharem-se as sacadas, por força do accordo referido, em mão e poder do mesmo Sr. Oliveira.

Gregorio & Silveira.

— Desde o dia 22 do corrente desappareceu o escravo Manoel, crioulo, de idade 18 annos, pouco mais ou menos, he bem conhecido pelos seguintes signaes: côr fula, nariz chato, beiços grossos, pés bastante grandes, e he alto: quem o encontrar e levar a casa de seu senhor, na rua larga do Rosario n. 36, quarto andar, será recompensado.

— Precisa-se alugar um escrava, que entenda de todo serviço de casa: quem tiver, dirija-se a rua das Trincheiras n. 8.

— Deseja-se saber se existe nesta cidade Antonio José de Souza, que foi professor de primeiras lettras em Caxias do Maranhão, e consta ser hoje padre, se existe, roga-se-lhes annuncie sua morada para ser procurado; do mesmo modo se alguem souber informar e a isto se quizer prestar.

— Um moço brasileiro casado, com pouca familia, de idade de 30 annos, se offerece para caixeiro de qualquer arrumação, na praça ou fóra della, o qual sabe bem ler, escrever e contar: a pessoa que do seu prestimo se quizer utilisar, annuncie por este jornal, ou antes dirija-se a rua do Padre Floriano sobrado n. 6 9, a qualquer hora do dia.

AO PUBLICO.

Esclarecimentos completos por escripturas antigas, algumas de 1763 e provarás que se referem á datas de 200 annos, e outras escripturas e sentenças sobre os 6 sitios (e não 7) conteudos no Campo Grande, junto a Tacaruna, com carta topographica do dito Campo Grande e camboa da Tacaruna, além de mais escripturas nos autos entre partes Dr. Lucena e Castro, José Antonio da Silva Pinto, e outros; onde está junta a escriptura da propriedade N. Senhora da Atalaia, vendida por D. Margarida Anna Josefa, ao capitão Ignacio Ribeiro Leitão; quem interessar dirija-se ao escriptorio do tabellião Sá.

JOIAS DE OURO.

Na rua do Queimado loja de ourives pintada de azul n. 37, ha um rico e variado sortimento de obras de ouro que o comprador, a vista dos preços e bem feito da obra, não deixará de comprar, afiançando-se e responsabilisando-se pela qualidade do ouro de 14 e 18 quilates.

— Offerece-se uma ama portugueza para casa de um homem solteiro ou de pouca familia, engomma e faz o mais serviço, ainda mesmo para fóra da praça: quem precisar, dirija-se a Boa-Vista, rua da Conceição n. 52.

— Precisa-se de um bom cozinheiro e copeiro, forro ou escravo, para casa de pouca familia: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se á rua da Saudade, defronte do Hospicio, quarta casa.

— O abaixo assignado julga nada dever, tanto nesta praça como fóra della, e se alguem se julgar seu credor por qualquer titulo ou lettra, apresente-se para ser immediatamente pago.

José Gonçalves Torres.

RUA NOVA
52. 52.

Boaventura José de Castro Azevedo, com loja e fabrica de chapeos na rua Nova n. 52, e deposito na praça da Independencia n. 34, tem a honra de annunciar ao respeitavel publico desta cidade, e particularmente aos seus benignos amigos e freguezes, a quem se confessa summamente grato pela preferencia que os mesmos tem dado a suas obras, que, com auxilio de peritos officiaes tem conseguido dar o mais alto grão de perfeição ás obras manufacturadas em sua fabrica, de maneira que os seus amigos e freguezes nada terão a desejar das obras francezas, pois que para isto não se poupa a todos os sacrificios por difficeis que sejam, e que se acha munido para a festa de um explendido sortimento de chapéos de todas as qualidades, tanto para homem como para senhoras e meninos, e que os esta vendendo tanto em porção como a retalho, por muito menos preço que em outra qualquer parte; e nas mesmas casas recebe-se toda e qualquer encommenda e concertos de obras tendentes a sua arte, que além da commodidade dos preços serão executadas com todo o asseio e promptidão; e como ha pessoas, que pelos seus afazeres não podem fazer suas compras e encommendas de dia, acha-se este estabelecimento aberto da hora do costume até as 9 da noite a espera que os benignos freguezes o honrem com as suas mui agradaveis presenças.

— João da Fonseca Junior retira-se para fóra da provincia.

Pedrinho ou o amor fraternal.

Manoelzinho de nossa aldeia com os seus patrinhos. Ainda existe um pequeno numero desta interessante obra, producção de uma Portuense, que animada do acolhimento que tem recebido do publico juvenil, anima-se a offerece-la as illustrissimas mãis de familia, de quem espera toda a protecção, e se acha á venda na rua Nova n. 52, loja de Boaventura José de Castro Azevedo a 240 e a 160 rs. cada exemplar em brochura.

— Na rua do Sol n. 1 ha 2 pretas de idade para alugar-se, proprias para qualquer serviço de casa.

— T. Becker avisa aos seus freguezes que o Sr. José Francisco Ribeiro Gama não he mais caixeiro em sua casa.

— O major engenheiro precisa para as obras militares o seguinte: 160 vigas de 33 palmos de comprimento e 1 de face, e 40 frechaes das mesmas dimensões, mas com 5 pollegadas sómente de altura, sendo todas estas madeiras das qualidades abaixo declaradas: louro, sapucaia, piquiá, maçaranduba, sapucarana, emberiba preta, barabú, sicupira, coração de negro.

— Aluga-se um optimo moleque para todo o serviço; a tratar com José Caetano de Medeiros, no Forte do Mattos, prensa de José Carlos Lobo.

ENGOMMADEIRA FRANCEZA, RUA DO ROSARIO DA BOA-VISTA N. 8.

Nesta casa engomma-se roupa de homem e de senhora com toda perfeição, e igualmente se lavam e engommam os fós e bicos de linho, de maneira a não se conhecer que foram lavados ou servidos; tambem se engommam romeiras para senhora: póde-se procurar a pessoa a qualquer hora do dia,

COMPRAS.

— Compra-se uma canoa de carreira em bom estado e que não seja muito pequena: na rua da Cadeia do Recife n. 54.

— Compram-se garrafas brancas e mesmo francezas, ainda que sejam servidas de azeite doce, e pagam-se bem: na fabrica de espiritos da rua Direita n. 17.

— Compra-se uma escrava crioula ou parda, sendo moça, de bonita figura e com algumas habilidades; paga-se bem: na rua de Hortas n. 60.

— Compra-se uma bride de metal do principe, promette-se pagar bem, sendo que sirva; na rua larga do Rosario n. 33.

— Compra-se um taboleiro com o jogo de gamão e as competentes tabolas ou pedras que esteja em bom estado: na rua da Senzalla Velha n. 96.

— Compra-se ou hypotheca-se uma casa terrea, sendo em ruas frequentadas e no bairro de Santo Antonio ou S. José: quem quizer fazer algum destes negocios, dirija-se a rua da Viração n. 9, ou annuncie.

VENDAS.

PUBLICAÇAO' RELIGIOSA.

Sahio a luz o novo Mez de Maria, adoptado pelos reverendissimos padres capuchinhos de N. S. da Penha desta cidade, augmentado com a novena da Senhora da Conceição, e da noticia historica da medalha milagrosa, e de N. S. do Bom Conselho: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da independencia, a 1$000.

200 rs.

Vende-se um resto de chitas largas escuras, pelo preço de 200 rs. o covado, sarja hespanhola verdadeira a 2$300 o covado; na loja de Gregorio & Silveira, rua do Queimado n. 7.

— Vende-se um escravo de nação, de meia idade, he ganhador e trabalha de enxada: na rua da Palma, penultima casa do lado do poente, sem numero.

— Vende-se uma balança, autor Romão & C., de 6 e ½ palmos de comprida, bem reforçada e em bom estado com conchas e correntes, propria para armazem de assucar: na rua de Apollo n. 12.

— Vende-se uma negra de nação, idade 30 annos, com duas crias, uma de 5 mezes e outra de 7 annos: no pateo de S. Pedro, sobrado da quina que volta para a rua de Hortas.

— Vendem-se terrenos em optimos lugares, no bairro de S. Antonio e por preço commodo: a fallar com M. Carneiro.

BURROS.

Vendem-se bons burros: a tratar na rua do Queimado n. 14.

— Vendem-se 10 escravos, sendo 4 molecotes bons e optimos para todo serviço: na rua Direita n. 3.

LINHA DE CARRITEL DE 200 JARDAS.

Vendem-se em casa de Fox Brothers, rua da Cadeia do Recife n. 62, carriteis da mais superior linha que tem vindo a este mercado, cada carritel tem 200 jardas.

— Vende-se farinha de mandioca muito boa: no armazem de José Joaquim Pereira de Mello, defronte da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, rua do Trapiche n. 54.

— Vende-se um carro de 4 rodas muito bonito, com arreios, todo forrado de seda; a tratar no aterro da Boa-Vista, em casa de Miguel Segeiro.

4$000 rs.

Vendem-se a dinheiro a vista peças de madapolão largo, de boa qualidade, pelo barato preço de 4$000 cada uma peça: na loja de Gregorio & Silveira, rua do Queimado n. 7.

240 rs.

Continua-se a vender as melhores chitas francezas, pelo diminuto preço de 240 rs. o covado; na loja de Gregorio & Silveira, rua do Queimado n. 7.

6$600.

Chapeos de sol de seda com muito boa armação, sendo de 26, 28 e 30 pollegadas, que regularmente seu preço he de 7$500, mas querendo-se acabar com um resto, vende-se pelo barato preço de 6$600 cada um; na loja de Gregorio & Silveira, rua do Queimado n. 7.

12$000 rs.

Vendem-se leques de madreperola para senhora, o mais superior que póde haver nesta fazenda a 12$ rs. cada um, chales de retroz de 4 pontas a 16$000 cada um; na loja de Gregorio & Silveira, rua do Queimado n. 7.

CARNE DO SERTAÕ.

Vende-se muito boa carne do sertão por menos preço da do Ceará, em pacotes de 4 arrobas: no armazem da porta larga ao pé do arco da Conceição, defronte da escadinha.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 10, ao pé do Corpo Santo, saccas com superior farinha de mandioca por menos preço do que em outra parte.

— Vende-se na rua do Cocho, na cidade de Olinda, uma excellente casa terrea com sala e quarto na frente, sala atraz, 4 quartos, cozinha separada, chãos proprios, com grande quintal onde tem um grande coqueiro: a fallar no Varadouro, casa n. 18.

— Vende-se a dinheiro uma ou duas moradas de casas de pedra e cal, na rua Imperial, ou troca-se por um sitio que tenha de 2 a 3 mil pés de coqueiros para cima: a quem este negocio convier, dirija-se a mesma rua, casa n. 211.

— Vende-se no armazem de James Halliday, na rua da Cruz n. 2, o seguinte: sellins inglezes elasticos e silhões para montaria propria de senhora, cabeçadas de couro branco e estribos de metal branco, lanternas de differentes modellos para carro e cabriolet, eixos de patente para carros, molas de 5 folhas para ditos.

PALITO'S.

Na rua do Queimado loja de sobrado amarello n. 29, vendem-se palitós de merinó preto muito superior, forrado de seda, pelo baratissimo preço de 9$000 rs.

— Vendem-se 24 alqueires ou mais de cal branca juntos ou em porções, na rua do Rangel n. 24, e mais uma barrica com areia de fingir ou fazer cornijas: assim como vendem-se duas meias portas de alcova já envidraçadas de 10 a 11 palmos de altura; 1 oitante; as Taboas de Calais e alguns mappas; o Reportorio das Ordenações do Reino em muito bom estado, 1 diccionario de medecina em muito uso e tambem separado; 1 Epitome Serafico; umas horas Marianna e outros livros espirituaes, 1 banco de carapina novo, de amarello com alguma ferramenta do mesmo officio, e tambem 1 trave de boa madeira para coberta: tudo na mesma casa acima a qualquer hora do dia. Na mesma casa se compra um terno de medidas de pão do padrão novo, de alqueire até oitavo.

Na rua da Cadeia do Recife n. 60, armazem de Henrique Gibson:

vendem-se relogios de ouro de sabonete, de patente inglezes, da melhor qualidade e fabricados em Londres, por preço commodo.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem a venda a superior flanella para forro de sellins chegada recentemente da America.

— Vende-se cal em pedra chegada ultimamente de Lisboa por preço commodo: na refinação da Senzalla Nova n. 4.

— A taberna do pateo do Carmo, quina da rua de Hortas n. 2, continúa a ter á venda todos os generos bons e baratos: manteiga ingleza a 400, 480, 560, 720 e 800 rs., franceza a 560 e 600 rs., toucinho de Lisboa a 360, chouriças a 400 rs., aletria a 300 rs., bolachinhas inglezas a 320, ditas a Napoleão a 400 rs., ditas de araruta do Rio a 560, passas muito boas a 360, chá a 1$600, 2$000 e 2$240, rapé a 1$000 o bote, banha a 500 rs., farinha de Maranhão a 140, espermacete a 800 rs., carnauba de 6 e 9 a 320, farinha de trigo a 150, folha de louro a 400 rs., cravo da India a 600 rs., café a 180 em grão, enxofre a 70 rs., assucar mascavado a 70 rs. a libra, esteiras do Aracaty a 200 rs. uma, latas com sardinhas de Nantes a 600 e 800 rs., tijolos de limpar facas a 140. graixa em latas a 100 rs., azeitonas a 280, vinho da Figueira a 480, de Lisboa a 400 e 360, azeite doce a 600 rs., de carrapato a 280 a garrafa, arroz branco a 400 rs., feijão mulatinho e preto a 400 rs., arroz de casca a 160, milho a 200 rs. a cuia, cebolas a 1$280 o cento, alhos a 110 rs. o molho, queijos a 1$280 e 1$500, traques a 140 a carta, tambem o bello doce de cajú secco a 500 rs.

— Vendem-se 4 molecotes de idade 18 annos, 4 escravos optimos de todo serviço; na rua Direita n. 3.

SACCAS COM MILHO.

Vendme-se na loja n. 26 da rua da Cadeia, esquina do becco Largo do Recife.

CAVALLO DE CARRO.

Vende-se um cavallo castanho, mestre de cabriolet, muito manso, e sem nenhum achaque, por 100$ rs.: no Recife, rua da Senzala Velha, estribaria de Joaquim P. Peres.

— Vende-se ou arrenda-se um sitio bastante grande, no lugar do Rio Doce, com 720 pés de coqueiros, com boa casa de vivenda de pedra e cal; quem o pretender, dirija-se a' rua do Rangel n. 56.

— Vende-se um piano forte por preço modico: na rua Direita n. 32, primeiro andar.

VELAS DE CERA DE CARNAUBA.

Vendem-se velas de cera de carnauba de 6, 8 e 9 em ℔, da melhor qualidade que ha no mercado, feitas no Aracaty: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se cera de carnauba do Aracaty: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

NO CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO

DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

Vendem-se as seguintes obras de homeopathia em francez:

Manual do Dr. Jahr, 4 volumes	16$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthman, tratado completo das molestias dos meninos, 1 volume	10$000
A. Teste, materia medica hom.	8$000
De Fayole, doutrina medica hom.	7$000
Clinica de Staoueli	6$000
Carting, verdade da homeopathia	4$000
Jahr, tratado completo das molestias nervosas	6$000
Diccionario de Nysten	10$000

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se cera tanto em grume, como em vellas, em caixas, com muito bom sortimento e de superior qualidade, chegada de Lisboa na barca *Gratidão*, assim como bolachinhas em latas de 8 libras, e farello muito novo em saccas de mais de 3 arrobas.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do condi de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B. As caixas são marcadas a fogo — Conde de Mareuil — e os rotulos das garrafas são azues.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Cobertores escuros muito grandes e encorpados, ditos brancos com pello, muito grandes, imitando os de lãa, a 1$400: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

— Vendem-se pennas de ema: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Vendem-se relogios de ouro patente inglez, os melhores que tem vindo a este mercado; em casa de Russel Mellors & Companhia, rua da Cadeia do Recife n. 36.

LÃA PARA VESTIDOS.

Na rua do Livramento n. 14, vende-se lãa propria para vestidos de senhora, bonitos padrões, a 360 o covado, e he de grande economia para meninas de escola; vestidos de cambraia de barra, a 2$600; chitas cabocolas, a 160 o covado; e outras fazendas a troco de pouco dinheiro.

—Vende-se um sitio em Paratibe, com fruteiras e boas varzeas: a tratar em Olinda rua do Cabral n. 1.

Casemiras baratas.

Novo sortimento de cortes de casemira de côres modernos padrões, a 4$800 cada um corte: na loja de 4 portas na rua do Queimado n. 10, de M. J. Leite.

SACCAS COM MILHO.

Na rua do Vigario n. 33, em casa de João Fernandes Baptista, vendem-se saccas com milho a 2$500.

SACCAS COM FARINHA.

Vende-se na loja n. 26 da rua da Cadeia do Recife, esquina do becco Largo, superior farinha da terra, por preço commodo.

TOALHAS

E GUARDANAPOS DE PANNO DE LINHO PURO.

Vendem-se toalhas de panno de linho e adamascadas para rosto a 10$000 a duzia, ditas lisas muito superiores a 14$000, ditas grandes adamascadas para mesa a 3$000 cada uma, guardanapos adamascados a 3$600 a duzia: na rua do Crespo n. 6.

Marmelada nova superior.

Vende-se na rua do Collegio n. 5, marmelada nova chegada ultimamente de Lisboa, pela barca *Margarida*, a 2$ rs. a lata.

BRIM BRANCO E DE COR.

Vende-se brim trançado de linho a 500 rs. a vara, dito escuro de quadros tambem de linho a 600 e 720 rs.: na rua do Crespo n. 6.

Ai que frio.

Vende-se superiores cobertores de tapete, de diversas cores, grandes a 1$200 rs., ditos brancos a 1$200 rs., ditos com pelo a imitação dos de papa a 1$400 rs.: na rua do Crespo loja n. 6.

— Vende-se uma destilação completa, que diariamente destila uma pipa de aguardente, o alambique he de cobre puro e mui bem construido; bem como o esquenta garapa, as cubas são todas de amarello vinhatico, obra bem feita e de duração: trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 3, primeiro andar.

FATO SECCO.

Vendem-se fato secco de gado, proprio para escravos: na rua do Queimado, loja n. 14.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 60, vendem-se os seguintes vinhos, os mais superiores que tem vindo a este mercado.

Porto,
Bucellas,
Xerez côr de ouro,
Dito escuro,
Madeira,

em caixinhas de uma duzia de garrafas, e á vista da qualidade por preço muito em conta.

DEPOSITO DE CAL DE LISBOA.

Na rua da Cadeia do Recife n. 50 ha para vender barris com cal de Lisboa, recentemente chegada.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

Deposito de potassa e cal de Lisboa.

Na rua de Apollo, armazem de Leal Reis, continua a ter as legitimas qualidades de potassa da Russia e da America, e cal virgem em pedra: tudo por preço a satisfazer aos seus antigos e novos freguezes.

— Cola da Bahia, de qualidade escolhida, e por preço commodo: a tratar na rua do Trapiche n. 16, segundo andar, com Antonio de Almeida Gomes & Companhia.

— Louça vidrada, recebida ha pouco da Bahia, com bom sortimento: vende-se na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

— Genebra verdadeira de Hollanda, em frasqueiras, chegada este mez, sendo alguma da mais superior que se faz naquelle reino; vende-se na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

— Vende-se farinha de mandioca: a bordo da polaca «Condor», ou a tratar com Tasso Irmãos.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem a pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

DEPOSITO DE PANNO DE ALGODA'O DA FABRICA DE TODOS OS SANTOS NA BAHIA.

Vende-se o superior panno de algodão desta fabrica, proprio para saccos e roupa de escravos: no escriptorio de Novaes & Companhia, rua do Trapiche n. 54, primeiro andar.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenho os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

Vendem-se relogios de ouro e prata, mai barato de que em qualquer outra parte na praça da Independencia n. 18 e 20.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milão sortido, ferro inglez.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasas como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, cócos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, esco vens para navios, ferro da Suecia, e folhas de flandres; tudo por barato preço.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzalla Nova n. 42.

Vinho do Porto superior engarrafado.
Sellins inglezes.
Relogios de ouro patente inglez.
Chicotes de carro.
Farello em saccas de 3 arrobas.
Fornos de farinha.
Candelabros e candieiros bronzeados.
Despenceira de ferro galvanisado.
Ferro galvanisado em folha para forro.
Cobre de forro.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO' DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWNIAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade, e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes parafusos e cavilhões, moinho de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇAO

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

FRESCAES QUEIJOS DO SERTAO'.

Vendem-se os muito bons e frescaes queijos do sertão; na rua do Queimado, loja n. 14.

A 240, dinheiro a' vista.

As chitas francezas que se annunciaram a 280 o covado, sendo de 2, 3 e 4 cores na estampa, vendem-se hoje pelo barato preço de 240 o covado, sendo as mais modernas em padrões: na loja de Gregorio & Silveira, rua do Queimado n. 7.

Vendem-se fazendas de todas as qualidades por muito menos de seu preço primitivo, unicamente para liquidação: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

FARINHA DE MANDIOCA.

— Vende-se farinha de mandioca muito nova e de superior qualidade, a bordo do brigue *Damão*: a tratar com Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

BARATO SIM, FIADO NAO'.

A 10$000 rs. o córte e 640 rs. o covado!!!

Na rua do Queimado, loja n. 17, ao pé da botica, tem para vender os mais modernos córtes de vestidos de gaze de seda, com 18 covados cada córte, ou 640 rs. cada covado. Esta fazenda he a mais propria e delicada que veio no ultimo navio do Havre, para vestidos das senhoras do grande tom; dão-se as amostras com penhores.

ATTENÇAO',

Vende-se no aterro da Boa Vista n. 72, loja de miudezas, meias para meninos e meninas a 160 rs. o par, ditas para senhoras a 240 rs., ditas brancas e cruas para homem a 120 rs., botões para calça, uma groza por 160 rs.; ditos de marca a 100 rs.; fitas de linho, uma peça 40 rs.; grampas a 40 rs. o maço; fitas de todas as qualidades a 80, 120, 160, 200 e 240 rs. a vara, sorteadas finas; tranças para enfeitar vestidos a 30 rs. a peça; pentes de atar cabello finos, a 640 rs.; outros a 200 rs.; linha de carritel de cor e branca a 20 rs. o carritel; pregos francezes a 320 rs.; couro de lustre e bezerro francez pelo barato: tambem se vende a loja com um grande abatimento, muito propria para qualquer principiante: a tratar na mesma.

Cassas francezas a 320 o covado.

Na rua do Crespo, loja da esquina que vira para a Cadeia, vendem-se cassas francezas de muito bom gosto, a 320 o covado.

— Jacaranda' de muito boa qualidade: vendem Antonio de Almeida Gomes & Companhia, rua do Trapiche Novo n. 16, segundo andar.

— Vende-se um excellente carrinho de 4 rodas, mui bem construido, e em bom estado; está exposto na rua do Aragão, casa do Sr. Nesme n. 6, onde podem os pretendentes examina-lo, e tratar do ajuste com o mesmo senhor acima, ou na rua da Cruz no Recife n. 27, armazem.

QUEIJOS E PRESUNTOS.

Na rua da Cruz do Recife no armazem n. 62. de Antonio Francisco Martins, se vende os mais superiores queijos londrinos, presuntos para fiambre, ultimamente chegados na barca ingleza *Valparaiso*.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Padaria.

Vende-se uma padaria muito afreguezada: a tratar com Tasso & Irmãos.

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

Redes acolchoadas,

brancas e de cores de um só panno, muito grandes e de bom gosto: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

ESCRAVOS FUGIDOS.

—Desappareceu no dia 23 de julho passado de bordo do brigue *Santa Barbara Vencedora*, o preto marinheiro de nome Luiz, o qual representa ter 30 annos de idade, cor fula, baixo, nariz chato, tem algumas marcas de bechigas, pouca barba e he natural das Alagoas: roga-se portanto as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão, e leva-lo a rua da Cruz do Recife n. 3 escriptorio de Amorim Irmãos que se gratificará com 100$000.

—Está ausente da casa de Luiz José de Sá Araujo, morador na rua do Brum n. 22, o escravo Bernardo, crioulo, que representa ter 30 e tantos annos, alto e reforçado do corpo, com algumas marcas de bexigas e com os pés um pouco cambados e os dedos esparralhados, e com marca de ferida em uma das pernas; levou calça grossa e camisa grande por fóra das calças azues, chapéo de palha, he bem conhecido nesta cidade por trabalhar em carros na alfandega, e he bastante pachola; he muito de suppor que tenha quem lhe dê agasalho de noite dentro mesmo da cidade. Roga-se a qualquer pessoa que o pegar, leva-lo ao mesmo acima que recompensara o trabalho.

— Desappareceu no dia 29 um preto da Costa, por nome Gabriel, côr meia fula, olhos vermelhos, beiços grossos, com talhos miudos no rosto, estatura regular, levou calça e camisa de algodão trançado da Bahia, vendia pão da padaria da Passagem da Magdalena para o Recife, levou panacú e toalha; quem o pegar, leve-o a dita padaria, que se pagará bem o seu trabalho.

—Desappareceu de bordo do brigue *Mafra* no dia 25 do corrente o preto marinheiro de nome Thomaz, o qual representa ter 25 annos de idade, he crioulo, sem barba, rosto comprido, e tem falta de dentes no queixal de cima, levou camisa e calça azul e he bem fallante: roga-se portanto a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão e leva-lo a bordo do dito brigue ou a rua da Cruz do Recife, escriptorio de Amorim Irmãos, que se gratificará generosamente.

100$000 de gratificação.

A quem apresentar o moleque Affonso, de nação Camundongo, idade 20 e tantos annos, bastante secco do corpo, feições miudas, altura regular, com duas marcas de feridas no meio das costas; desappareceu de casa em 17 do corrente agosto, pelas 7 horas da tarde, e como não teve motivos para fugir, e teve sempre boa conducta, suppõe-se que fosse furtado; levou calça de casemira azul, camisa de algodão grosso e chapéo de palha com fita preta larga: quem o trouxer a rua de Apollo n. 4 A, receberá a gratificação acima.

—Ainda continua estar fugido o preto que, em 11 de setembro proximo passado, foi ao Monteiro a um mandado no engenho Vertente, acompanhando umas vaccas de mando do Sr. José Bernardino Pereira de Brito, que o alugou para o mesmo fim; o escravo he de nome Manoel, crioulo, baixo, grosso e meio corcunda, com a barriga grande, tem um signal grande de ferida na perna direita, cor preta, nadegas empinadas para fóra, pouca barba, tem o terceiro dedo da mão direita encolhido, e falta-lhe o quarto: levou vestide calça azul de zuarte, camisa de algodão lizo americano, porém levou outras roupas mais finas, bem como um chapéo preto de seda novo, e usa sempre de correia na cinta: quem o pegar leve-o na rua do Vigario n. 27 a seu senhor Romão Antonio da Silva Alcantara, ou no largo do Pelourinho armazem de assucar n. 5 e 7 de Romão & C., que será recompensado.

— Desappareceu no dia 1. de agosto o preto Raymundo, crioulo, com 25 annos de idade, pouco mais ou menos, natural do Icó, conhecido alli por Raymundo do Paula, muito convivente, tocador de flautim, cantador, quebrado de uma verilha, barba serrada, beiços grossos, estatura regular, diz saber ler e escrever, tem sido encontrado por vezes por detraz da rua do Caldeireiro, juntamente com uma preta sua concubina, que tem o appellido de Maria cinco reis; portanto roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e mais pessoas do povo, que o apprehendam e levem a rua Direita n. 76, que serão generosamente gratificados.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1854.

MUTILADO